

Fátima Santos

De: Lisete Vargas
Enviado: 24 de fevereiro de 2022 14:51
Para: arquivo
Cc: Berta Tavares
Assunto: FW: Documentação entregue pelo Presidente CMAH - CAPADS 16 FEv


Para registo de entrada, dos documentos entregues conforme descrito no email infra, no âmbito das seguintes iniciativas legislativas:

- Projeto de Resolução n.º 29/XII;
- Projeto de Resolução n.º 31/XII;
- Projeto de Resolução n.º 33/XII;
- Projeto de Resolução n.º 37/XII e;
- Petição n.º 47/XI;

Lisete Vargas
Técnica Superior
Setor de Atividade Parlamentar
Assembleia Legislativa da R.A. Açores
Rua Marcelino Lima – 9901-858 Horta
Tlf. +351 292207614
Voip: 600614

 www.alra.pt



 Proteja o ambiente! Não imprima este e-mail!

AVISO DE CONFIDENCIALIDADE: Esta mensagem, assim como os ficheiros eventualmente anexos, é confidencial e reservada apenas ao conhecimento da(s) pessoa(s) nela indicada(s) como destinatária(s). Se não é o seu destinatário, solicitamos que não faça qualquer uso do respetivo conteúdo e proceda à sua destruição, notificando o remetente.

LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE: A segurança da transmissão de informação por via eletrónica não pode ser garantida pelo remetente, o qual, em consequência, não se responsabiliza por qualquer facto suscetível de afetar a sua integridade.

De: Joana Pombo Tavares <jptavares@alra.pt>
Enviada: 21 de fevereiro de 2022 16:29
Para: Lisete Vargas <lvargas@alra.pt>; app <app@alra.pt>
Cc: Jose Eduardo <jeduardo@alra.pt>
Assunto: Documentação entregue pelo Presidente CMAH - CAPADS 16 FEv

Boa Tarde

Remeto em anexo a documentação entregue pelo Presidente da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo durante a sua audição na CAPADS do dia 16 Fevereiro 2022.

<https://we.tl/t-nNz5umX8K5>

Cumprimentos

Joana Pombo Tavares

Deputada Regional

Grupo Parlamentar do Partido Socialista

Delegação ALRAA – Santa Maria

Rua Dr. Luís Bettencourt 1º. - 9580-529 - Vila do Porto

Tef.: 296 204 271 | jptavares@alra.pt



Explorador de vendas - detalhado (01/01/2021 Até 31/12/2021) (Valores em EUR)

Artigo	Descrição	Quantidade	V. Líquido	V. Bruto	Descontos	Custo	Margem	Perc. Marge
005	Tarifa de resposição da situação inicial	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020102	Matéria Orgânica (SIRERCA)	1 420,0000	50,48	50,48	0,00	0,00	50,48	100,00
020103	Resíduos de tecidos vegetais	220,0000	5,84	5,84	0,00	0,00	5,84	100,00
020104	Resíduos de plásticos (Silo) (excluindo embalagens	1 460,0000	27,50	27,50	0,00	0,00	27,50	100,00
020202	Resíduos de tecidos animais	880,0000	22,92	22,92	0,00	0,00	22,92	100,00
049	Escórias Inertes	-87,2114	32,48	32,48	0,00	-523,27	555,75	1 711,05
058	Serviços de recolha de resíduos de embalagens nos termo	13,0000	297 716,46	297 716,46	0,00	0,00	297 716,46	100,00
080112	Resíduos de tintas e vernizes, não abrangidos em 0	80,0000	2,24	2,24	0,00	0,00	2,24	100,00
130703	Outros combustíveis (incluindo misturas)	60,0000	1,14	1,14	0,00	0,00	1,14	100,00
160103	Pneus usados	100,0000	2,75	2,75	0,00	0,00	2,75	100,00
170201	Madeira	22 950,0000	607,21	607,21	0,00	0,00	607,21	100,00
170203	Plástico	380,0000	10,07	10,07	0,00	0,00	10,07	100,00
170402	Alumínio	20,0000	0,53	0,53	0,00	0,00	0,53	100,00
170405	Ferro e aço	240,0000	3,98	3,98	0,00	0,00	3,98	100,00
170904	Mistura de Resíduos de Construção e Demolição não	60 850,0000	1 609,08	1 609,08	0,00	0,00	1 609,08	100,00
190203	Mistura de resíduos, contendo apenas resíduos não	25 500,0000	906,53	906,53	0,00	0,00	906,53	100,00
190802	Resíduos de desarenamento	52 400,0000	1 846,63	1 846,63	0,00	0,00	1 846,63	100,00
190805	lamas do tratamento de águas residuais urbanas	198 320,0000	6 999,72	6 999,72	0,00	0,00	6 999,72	100,00
190809	Misturas de gorduras e óleos, da separação óleo/ág	6 860,0000	182,13	182,13	0,00	0,00	182,13	100,00
200101	Papel Sujo	4 180,0000	110,79	110,79	0,00	0,00	110,79	100,00
200102	VIDRO	300,0000	7,97	7,97	0,00	0,00	7,97	100,00
200110	Roupas	9 420,0000	249,21	249,21	0,00	0,00	249,21	100,00
200111	Têxteis	160,0000	4,25	4,25	0,00	0,00	4,25	100,00
200136	REEES	2 260,0000	68,31	68,31	0,00	0,00	68,31	100,00
200138	Madeiras RSU	900,0000	23,89	23,89	0,00	0,00	23,89	100,00
200139	Plástico Sujo	2 160,0000	59,74	59,74	0,00	0,00	59,74	100,00
200140	Metais	15 160,0000	462,85	462,85	0,00	0,00	462,85	100,00
200201	Resíduos Biodegradáveis	1 286 150,00	33 888,34	33 888,34	0,00	0,00	33 888,34	100,00
200202	Terras e pedras de jardins	329 660,0000	8 613,74	8 613,74	0,00	0,00	8 613,74	100,00
200301	Outros resíduos urbanos e equiparados, incluindo m	15 602 090,0	411 249,43	411 249,43	0,00	0,00	411 249,43	100,00
200306	Resíduos da limpeza de esgotos	9 100,0000	253,93	253,93	0,00	0,00	253,93	100,00
200307	Monstros	1 551 840,00	43 239,85	43 239,85	0,00	0,00	43 239,85	100,00
200399	Resíduos urbanos e equiparados não anteriormente e	160,0000	4,25	4,25	0,00	0,00	4,25	100,00
TIPOIII-SPOA	Cadáveres animais	72 910,0000	2 588,26	2 588,26	0,00	0,00	2 588,26	100,00
TIPOII-SPOA	Subprodutos provenientes talhos, matadouros, etc...	68 650,0000	2 357,67	2 357,67	0,00	0,00	2 357,67	100,00
TIPOI-SPOA	Matérias impróprias para consumo	240,0000	12,00	12,00	0,00	0,00	12,00	100,00
		19 327 005,78	813 222,17	813 222,17	0,00	-523,27	813 745,44	100,06

[Handwritten signature and initials]



TERAMB – Empresa Municipal de Gestão e Valorização Ambiental da Ilha Terceira, EM

Plano de Atividades e Orçamento

2021

Siglas e abreviaturas:

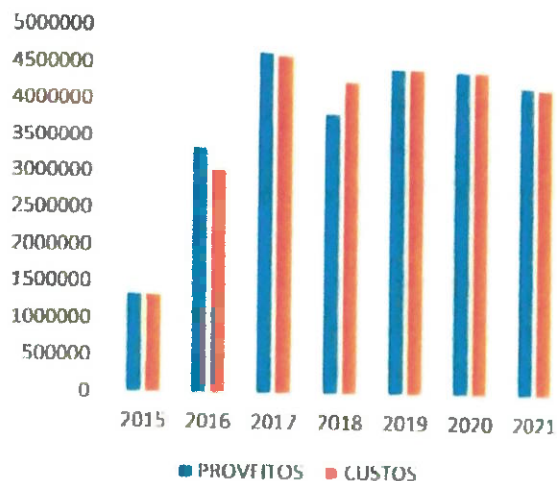
- CMVMC** – Custo Mercadoria Vendida e das Matérias Consumidas
- CPSA** – Central de Processamento de Subprodutos Animais
- CTVRIT** - Central de Tratamento e Valorização de Resíduos da Ilha Terceira
- CVE** – Central de Valorização Energética
- CVO** – Central de Valorização Orgânica
- EDA** – Eletricidade dos Açores, S.A.
- FBCF** - Formação Bruta de Capital Fixo
- GOP** – Grande Opções do Plano
- MAH** – Município de Angra do Heroísmo
- MPV** – Município da Praia da Vitória
- MTD** – Melhores Técnicas Disponíveis
- PEPGRA** - Plano Estratégico de Prevenção e Gestão de Resíduos dos Açores
- RAA** – Região Autónoma dos Açores
- RCD** – Resíduos de Construção e Demolição
- SIGRES** - Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Embalagens
- SGRU** - Sistema de Gestão de Resíduos Urbanos
- TMB** – Tratamento Mecânico e Biológico

ÍNDICE

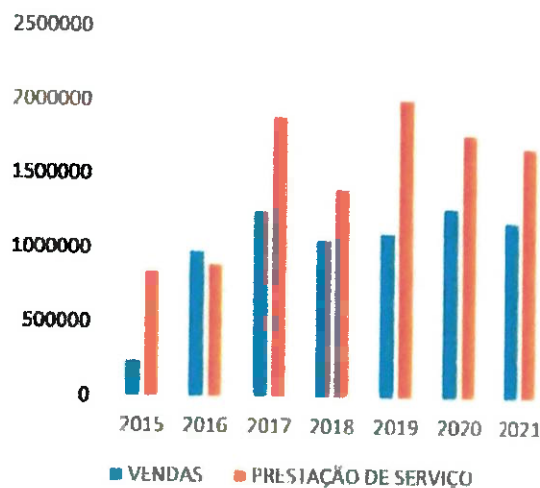
SUMÁRIO EXECUTIVO	4
CAPÍTULO 1. INTRODUÇÃO	6
CAPÍTULO 2. MISSÃO, VISÃO E VALORES	8
CAPÍTULO 3. ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS E OBJETIVOS	9
CAPÍTULO 4. CADEIA DE VALOR	13
CAPÍTULO 5. ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO	18
5.1 ENQUADRAMENTO MACRO ECONOMICO.....	18
5.2 ENQUADRAMENTO DO SETOR.....	19
5.2.1 NOVA Legislação Ambiental relevante	20
CAPÍTULO 6. INVESTIMENTOS	22
6.1 INVESTIGAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO.....	23
CAPÍTULO 7. ORÇAMENTO DE EXPLORAÇÃO	24
7.1 ORÇAMENTO DOS RENDIMENTOS E GANHOS.....	25
7.2 ORÇAMENTO DOS GASTOS E PERDAS.....	27
CAPÍTULO 8. PESSOAL	30
8.1 FORMAÇÃO.....	
ERRO! MARCADOR NÃO DEFINIDO.	
ANEXOS	31

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. EVOLUÇÃO DO ORÇAMENTO PREVISIONAL DE EXPLORAÇÃO



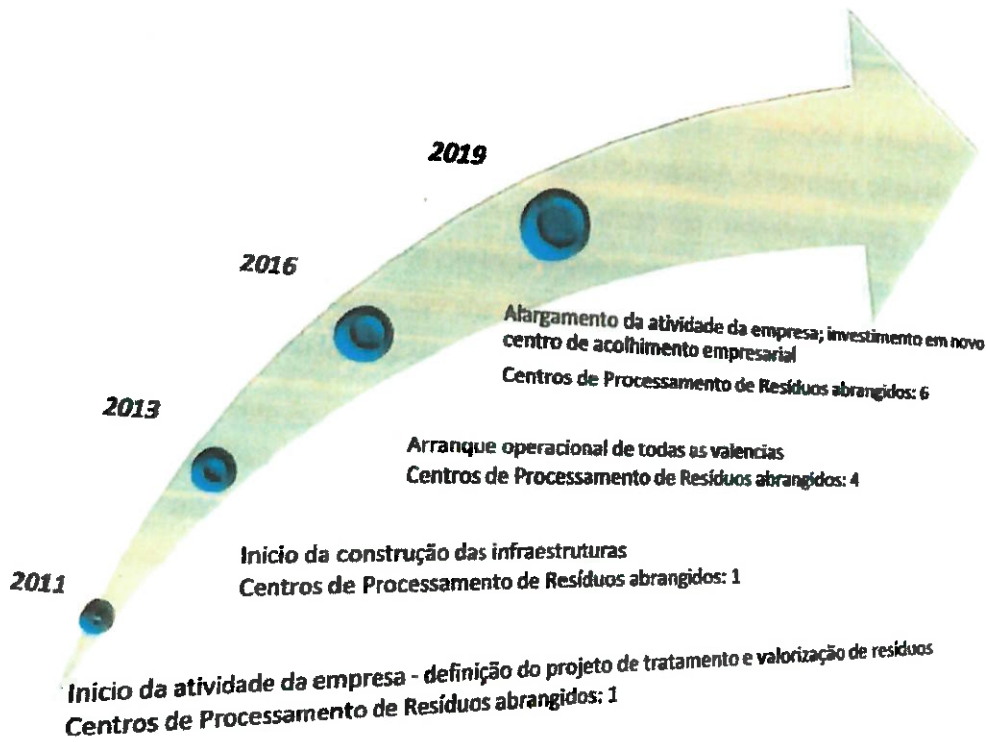
2. EVOLUÇÃO DA RECEITA PREVISIONAL



3. ORÇAMENTO PREVISIONAL PARA 2021

	Designação	2021
GASTOS E PERDAS	Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas	790.000,00€
	Fornecimentos e Serviços Externos	889.565,49€
	Gastos com Pessoal	974.098,27€
	Gastos de Depreciação e de Amortização	1.432.795,81€
	Outros gastos e perdas	23.421,71€
	Gastos e perdas de financiamento	76.508,65€
	Total	4.186.389,93€
RENDIMENTOS E GANHOS	Vendas	1.187.604,00€
	Prestação de Serviços	1.695.852,38€
	Outros rendimentos e ganhos	1.324.283,84€
	Total	4.207.740,23€
	Resultado Antes de Imposto Estimado	21.350,30€

4. EVOLUÇÃO DA ATIVIDADE OPERACIONAL



CAPÍTULO 1. INTRODUÇÃO

Cumprindo com o disposto no artigo 22.º dos Estatutos da TERAMB, EM, no artigo 42º da Lei 50/2012 de 31 de agosto e na posse da competência constante da alínea f) do artigo 15º dos Estatutos desta empresa, o Conselho de Administração da TERAMB, EM elaborou o presente plano de atividade anual e plurianual.

Este Plano de Atividade e Orçamento é elaborado num contexto particularmente difícil e com um grau de incerteza muito elevado mormente relacionado com a situação pandémica decorrente do novo coronavírus (SARS-COV-2). Tal como sucedeu no resto do mundo, Portugal não escapou às consequências socioeconómicas da crise pandémica. As medidas necessárias para controlar a doença tiveram um impacto direto na quebra do consumo das famílias e na atividade das empresas. De acordo com as estimativas atuais, em 2020, o PIB português registará a maior queda desde o início do século XX.

É evidente a contenção da despesa no consumo privado, pelo que este quadro assume particular importância na projeção da receita operacional. Não menos importante é o fato da empresa ter obtido a renovação da licença ambiental e de exploração válida até 31 de dezembro de 2024, com novas obrigações ambientais decorrentes da revisão a nível europeu das melhores técnicas disponíveis e ainda já terem decorridos cinco anos após o arranque de todas as valências.

Mantém-se como principais objetivos a otimização dos diversos processos, garantindo-se por um lado a viabilidade económica, e por outro, a manutenção de um tarifário equilibrado e equitativo, dando-se assim cumprimento aos princípios e objetivos estratégicos pelos quais esta empresa se rege. Na prossecução desses objetivos, as linhas mestras continuam a ser o controlo dos custos e proveitos (equilíbrio financeiro) e a aposta na diversificação e expansão das oportunidades de receita.

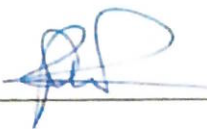
Assim, em traços gerais, a proposta é de um orçamento global da receita de **4.207.740,23€** e um orçamento total de gastos e perdas **4.186.389,93€**, correspondendo a um resultado antes de imposto estimado em **21.350,30€**.

Ao nível do investimento previsto, o total previsto para 2021 é de **2.011.299,45€**, relacionado com a continuação da operação do loteamento industrial, eventual aprovação da projeto valorização de resíduos – mineração e ainda a necessidade de instalação de pórtico de medição de radioatividade na entrada. As fontes de financiamento esperadas para os investimentos advém da aprovação dos projetos submetidos ao PO Açores 2020 com 85% de financiamento, sendo os restantes 15% por fundos próprios.

Tendo em consideração a missão, as atribuições e os objetivos que se pretendem alcançar em 2021 e os recursos financeiros disponíveis, remetem-se os documentos previsionais para aprovação.

Angra do Heroísmo, 27 de outubro de 2020,

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



Raquel Gomes Caetano Ferreira



Nuno Miguel Aguiar de Meneses



Maria do Anjo Condesso Ekström

CAPÍTULO 3. ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS E OBJETIVOS

À semelhança dos anos anteriores, o Orçamento e as Grandes Opções do Plano (GOP) para o ano 2021 tiveram em consideração os objetivos estratégicos, sem prejuízo da missão e visão da TERAMB, EM.

Os princípios éticos que se pretende que norteiem os comportamentos, atitudes e decisões de todos os que colaboram na empresa são:

- Ética e integridade – orienta as ações tomadas segundo os princípios de conduta, nas relações com os munícipes, colaboradores e clientes/stakeholders;
- Espírito de equipa – promove a realização conjunta de trabalhos, valorizando os conhecimentos e as competências individuais;
- Competência e inovação – promove o desenvolvimento dos profissionais e a implementação de novas soluções que permitam assegurar a prestação dos diversos serviços;
- Dedicção – orienta as ações para que sejam realizadas com empenho;
- Orientação para o cliente/stakeholders – orienta as ações para a satisfação do cliente e dos stakeholders.



O mapa estratégico da empresa assenta em 3 eixos principais:

Eixo 1 - Garantir a Sustentabilidade (ambiental, económica, financeira e social) do Sistema

Eixo 2 - Excelência e Inovação

Eixo 3 – Valorização, Representatividade e Conhecimento

Assim no modelo adotado, definiram-se 4 perspetivas: Financeira; Inovação/Crescimento; Clientes/stakeholders; Processos. A Perspetiva Financeira/Orçamento encontra-se na base onde atua como alavanca da Perspetiva Inovação/Crescimento.

As duas perspetivas em conjunto constituem o suporte das Perspetivas Processos e Clientes/Stakeholders a partir das quais são produzidos os resultados que permitem cumprir com a missão da empresa.

É nesse sentido que se espera implementar o Regulamento de Avaliação de Desempenho. A TERAMB pretende ser uma empresa que respeita e valoriza a diferença, de modo a que o todo seja coerente e mais forte que as partes porque acredita que é o reflexo daquilo que os colaboradores são no dia-a-dia, enquanto pessoas e enquanto profissionais, no contacto com os colegas, clientes e parceiros.

A implementação de um Sistema de Avaliação de Desempenho é uma etapa bastante importante para esta empresa acreditando que contribuirá para o seu desenvolvimento, permitindo ainda avaliar as competências e os objetivos traçados no plano de desenvolvimento de cada colaborador.

Perspetiva processo

Garantir o cumprimento escrupuloso dos planos de manutenção e operação das infraestruturas que já se encontram construídas e em funcionamento, bem como os preceitos das licenças de exploração e ambiental e assegurar a elaboração de planos de manutenção e operação das novas infraestruturas, bem como o plano de minimização de paragens da Central de Valorização Energética (CVE) que sejam exequíveis e diligenciar a sua implementação.

Pretende-se aumentar a eficiência e a eficácia na gestão dos recursos com a implementação de algumas das melhores técnicas disponíveis (MTD) para a redução do consumo de matérias-primas, dar continuidade às ações de controlo das populações de gaivotas e de ratos e dar continuação à operação de mineração iniciada em 2016.

Promover a comunicação e a sensibilização através da definição e implementação de um Plano de Comunicação para a divulgação de ações específicas de educação e sensibilização ambiental. A estratégia de comunicação definida para o período em causa orientar-se-á por aquilo que são as linhas estratégicas definidas no Plano Estratégico desta empresa e sempre com vista ao cumprimento dos objetivos definidos.

Garantir um desempenho socialmente e ambientalmente responsável, através do controlo rigoroso das atividades da empresa, pelo que será dada continuidade ao cumprimento do plano de monitorização e das medidas de minimização dos impactes ambientais previstas para a CTVRIT.

Por outro lado, num momento em que as orientações comunitárias e nacionais seguem a aplicação princípio do "poluidor-pagador", é fundamental a aplicação de uma tarifa equitativa

garantindo o equilíbrio entre a sustentabilidade económica, a qualidade do serviço prestado e o direito dos munícipes ao fornecimento de serviços essenciais. Assim, pretende-se dar continuidade ao trabalho iniciado no plano de atividades de 2014 no sentido da correta definição da Tarifa de Equilíbrio, e o aproximar dos seus valores aos valores reais.

Perspetiva cliente/stakeholder

Nesta perspetiva pretende-se fortalecer parcerias com os stakeholders, estabelecendo compromissos de cooperação com outros operadores de resíduos com vista a contribuir para a colmatação de lacunas existentes ao nível de tratamento de resíduos como a valorização energética de resíduos indiferenciados e especiais como pneus, a valorização orgânica de verdes e lamas, dar o destino adequado aos resíduos últimos produzidos nos centros com Tratamento Mecânico Biológico (TMBs), bem como providenciar um tratamento e valorização adequados aos subprodutos de origem animal.

Na qualidade de SGRU da ilha Terceira e em parceria com os stakeholders, pretende-se promover a gestão integrada e valorização multimaterial e desta forma assegurar a contribuição para as metas de reciclagem de resíduos urbanos e a redução da deposição de resíduos urbanos biodegradáveis em aterro.

Com o projeto de loteamento, pretende-se expandir a área de parque industrial da Ilha Terceira, com a particularidade da TERAMB E.M ser fornecedor de energia elétrica e térmica, o que aumentará o portfólio de clientes de tão importantes recursos, a um preço que permita a estas empresas serem mais competitivas e assim gerar-se mais riqueza. O fornecimento de energia térmica, para além do aumento da receita, contribuirá de forma significativa para aumentar a eficiência energética da CVE, requisito esse que é essencial para cumprir uma das exigências da licença ambiental.

Finalmente, promover a imagem externa da empresa através de uma gestão rápida e eficaz dos pedidos de esclarecimento e eventuais reclamações.

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

CAPÍTULO 4. CADEIA DE VALOR

A gestão de resíduos envolve a inter-relação entre aspetos administrativos, financeiros, legais, de planeamento e de engenharia, os quais apontam para soluções interdisciplinares, os quais integram diversos pilares estruturantes, destacando-se a adoção de sistemas integrados baseada na redução da fonte geradora, a reutilização de resíduos, a reciclagem, a transformação – que inclui a valorização energética e a valorização orgânica – e a deposição em aterro dos resíduos últimos.

O Sistema de Gestão Integrada de Resíduos Urbanos da TERAMB E.M, é constituído pelas seguintes valências operacionais:

- ⇒ Central de Valorização Energética (CVE);
- ⇒ Central de Valorização Orgânica (CVO);
- ⇒ Central de Processamento de Subprodutos Animais (CPSA);
- ⇒ Unidade de triagem de materiais recicláveis/monstros;
- ⇒ Unidade de valorização de escórias;
- ⇒ Unidade de mineração de resíduos.



Para além das valências referidas, no âmbito das competências atribuídas pelos municípios de Angra do Heroísmo (MAH) e da Praia da Vitória (MPV), a TERAMB, EM é ainda a entidade responsável pelo SGRU (Sistema de Gestão de Resíduos Urbanos) da ilha Terceira e o único interlocutor com os SIGRES (Sistemas de Gestão de Resíduos de Embalagens).

Para a prossecução da sua atividade a estrutura organizacional conta com 2 Departamentos:

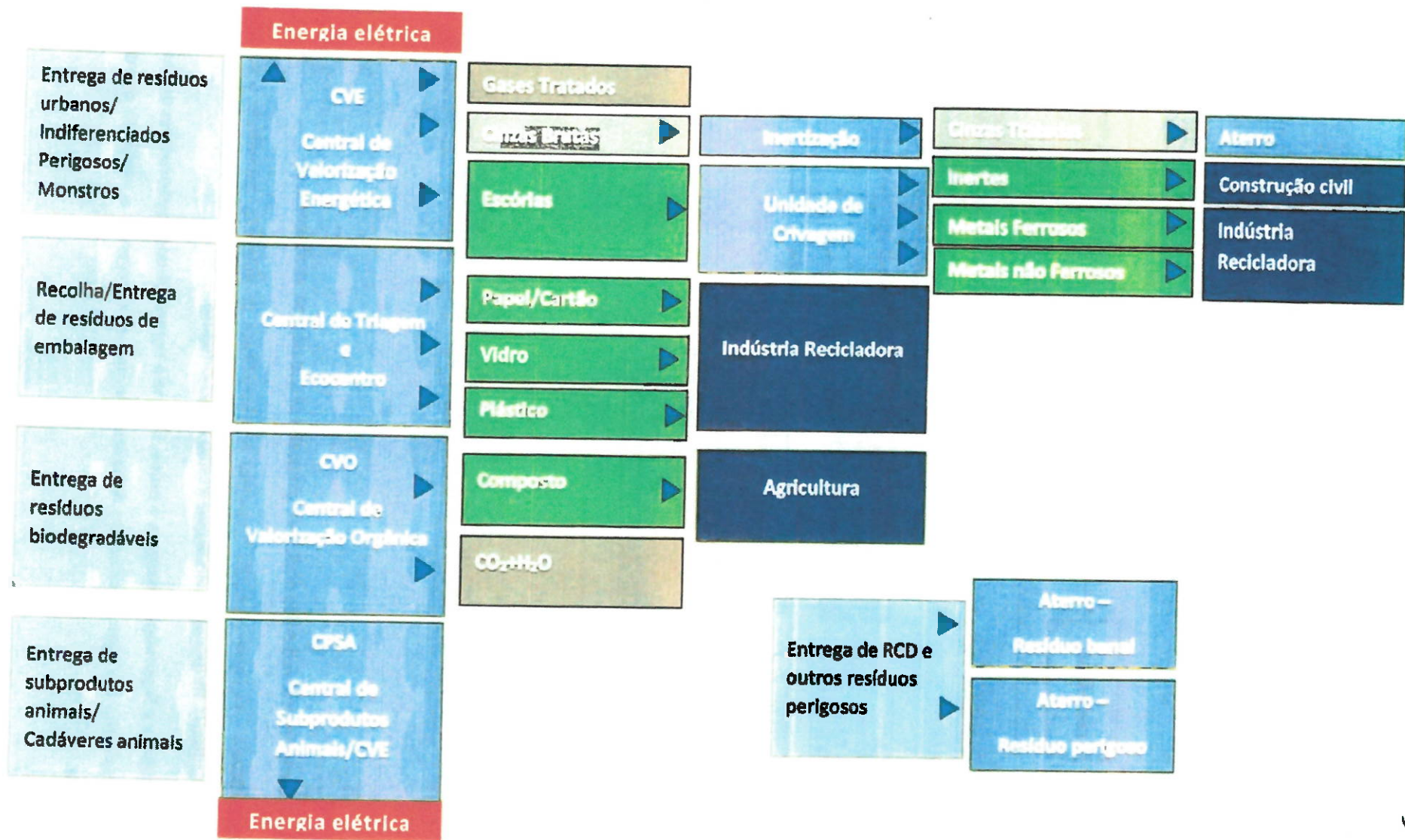
- Departamento de Valorização Energética (DCVE);
- Departamento de Valorização Multimaterial, Aterro e Logística (DVMAL).

A área geográfica integra os dois municípios da ilha Terceira, recebendo ainda refugo proveniente dos centros de processamento de resíduos existentes na RAA com exceção da ilha de S. Miguel

O referido sistema pretende responder, de forma eficaz, tecnicamente evoluída e ambientalmente adequada, ao problema de deposição e tratamento adequado.

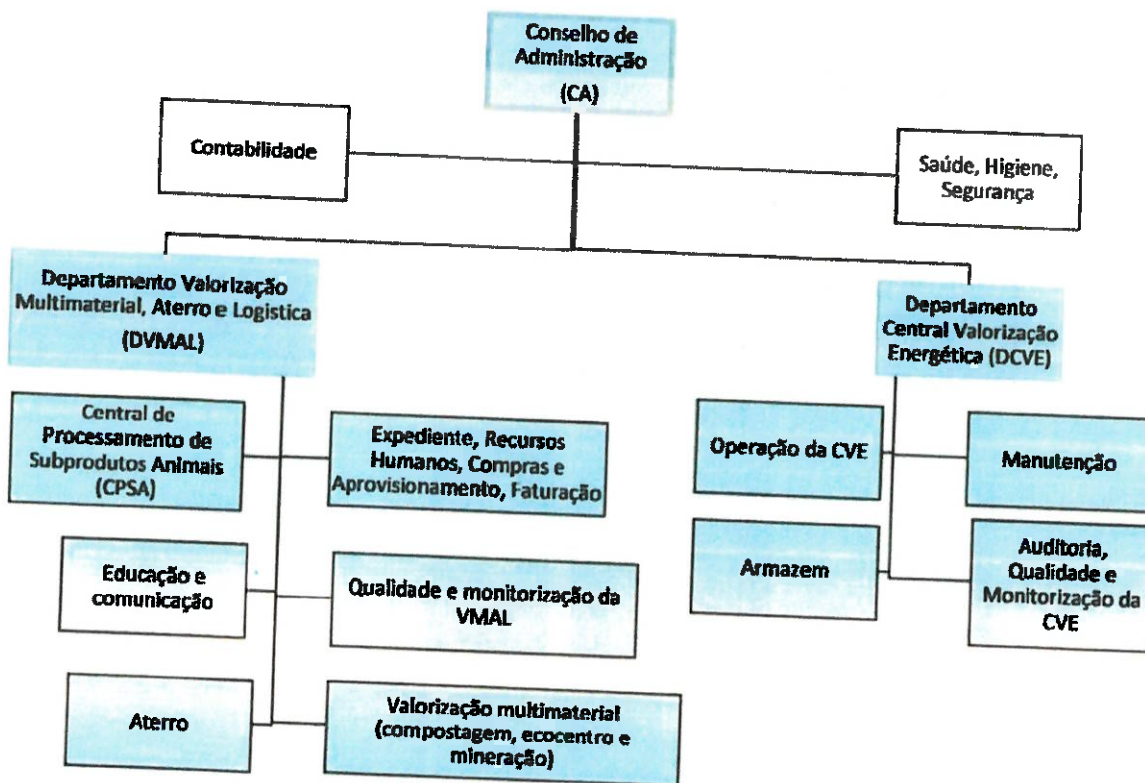
A área de atuação da TERAMB EM agrega um conjunto interdependente de competências, que vão desde o cumprimento dos elevados parâmetros de desempenho exigidos e identificação de potenciais prestações de serviço até à monitorização e controlo da qualidade.

Na representação gráfica que a seguir se apresenta expõe-se a cadeia de valor, bem como a especificação das atividades de operação.

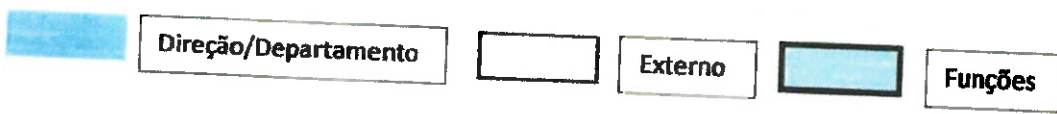


Handwritten signature and initials in blue ink.

CAPÍTULO 5. O ORGANOGRAMA



Legenda



No concerne às atribuições dos órgãos internos, são as que a seguir se descrevem:

Contabilidade - assegura a gestão financeira e contabilística da empresa, garantindo o cumprimento das obrigações fiscais. Responsável ainda pela gestão de vencimentos.

Saúde, Higiene e Segurança – assegura a saúde, higiene e segurança dos colaboradores da empresa de acordo com a legislação em vigor, verificando os procedimentos e procedendo a avaliação de riscos e formação associada.

Departamento de Valorização Multimaterial, Aterros e Logística – este departamento é responsável por assegurar e coordenar os serviços operacionais, técnicos e administrativos de todas as valências da Central de Tratamento e Valorização Orgânica com exceção da Central de Valorização Energética, incluindo as ações de operação e manutenção na central de valorização de orgânicos (CVO), ecocentro, reservatório de água, ETAL, Aterros de Resíduos Banais e Perigosos, Centro de Processamento de Subprodutos de Origem Animal e todos os espaços exteriores. Gere ainda as entradas e saídas de resíduos, a faturação, aquisições e preparação dos procedimentos concursais e é responsável pelos diversos licenciamentos e preparação de relatórios da empresa.

Departamento de Central de Valorização Energética - este departamento assume a responsabilidade de todas as operações técnicas da CVE, gerir os stocks diretamente relacionados com a CVE. É ainda responsável pela implementação dos diversos planos de manutenção nos diversos setores de atividade da empresa, formação e monitorização da CVE.

CAPÍTULO 6. ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO

Tal como sucedeu no resto do mundo, Portugal não escapou às consequências socioeconómicas da crise pandémica. As medidas necessárias para controlar a doença tiveram um impacto direto na quebra do consumo das famílias e na atividade das empresas. De acordo com as estimativas atuais, em 2020, o PIB português registará a maior queda desde o início do século XX.

As rigorosas medidas de confinamento adotadas afetaram adversamente o lado da oferta da economia e tiveram também repercussões negativas consideráveis na procura, afetando certos setores de forma desproporcionada (por exemplo, o turismo, restauração e os serviços recreativos e culturais).

6.1 ENQUADRAMENTO MACRO ECONÓMICO

As perspetivas de curto prazo para a atividade económica registaram uma deterioração acentuada no primeiro semestre de 2020 e estão rodeadas de uma incerteza muito elevada. As projeções realizadas por diferentes instituições têm associado um risco elevado, mas de uma forma geral, estimam uma recuperação gradual da procura e por consequência uma retoma do crescimento.

De acordo com o Banco Central Europeu (BCE) a inflação medida pelo Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) deverá diminuir ligeiramente, passando de 1,2% em 2019 para 1,1% em 2020, aumentando ao longo do restante horizonte de projeção para 1,6% em 2022. No médio prazo, a inflação medida pelo IHPC excluindo produtos energéticos e produtos alimentares deverá ser apoiada pela recuperação gradual da atividade, por um crescimento dos salários relativamente robusto num contexto de mercados de trabalho restritivos e pela recuperação das margens de lucro. Além disso, a subida dos preços das matérias-primas não energéticas e dos preços das importações deverá contribuir para o aumento da inflação medida pelo IHPC excluindo produtos energéticos e produtos alimentares

A combinação de diferentes instrumentos de política económica revelou-se importante para responder ao choque pandémico. Em Portugal foram criadas linhas de crédito com garantia pública, desenhadas com o objetivo de evitar a falência de empresas viáveis antes da pandemia, e a consequente destruição de capital e emprego, permitindo assim uma recuperação mais sustentada.

De acordo com o Banco de Portugal (BP) na fase de recuperação económica, antecipa-se que esta seja marcada pela heterogeneidade setorial. Os setores ligados ao turismo e a serviços mais expostos aos contatos pessoais foram mais afetados pelas restrições iniciais da pandemia e perspetiva-se que a sua recuperação seja particularmente lenta, devido à incerteza sobre a resolução do problema sanitário. Em sentido contrário, o setor da construção tem registado uma evolução positiva, permanecendo relativamente insulado dos fortes impactos negativos da crise pandémica noutros setores. Neste contexto, antecipa-se que o consumo de bens

duradouros não automóveis tenha uma recuperação comparativamente mais rápida, refletindo a concretização de compras adiadas e relacionadas com a manutenção de níveis elevados de teletrabalho e ensino à distância. Por seu lado, algumas despesas correntes, como por exemplo as associadas ao lazer, turismo e restauração, deverão recuperar mais lentamente.

Na proposta de Orçamento de Estado do governo para 2021, o crescimento previsto é de 5,4% o que reflete um contributo positivo, tanto da procura interna (4,1 pontos percentuais), como da procura externa líquida (1,3 pontos percentuais), por via de um maior dinamismo das componentes de consumo privado, investimento e consumo público, e de um crescimento das exportações mais intenso que o esperado para as importações.

Em relação à taxa de desemprego, a projeção do Governo é uma subida este ano para os 8,7%, o que compara com 6,5% em 2019, mas, aponta para uma descida já em 2021, para os 8,2%.

Conclui-se deste modo que existirá algum dinamismo da despesa no consumo privado, embora rodeado de incertezas, pelo que este quadro assume particular importância na projeção da receita operacional assim como pelo facto de ser incerto o regime remuneratório da tarifa de eletricidade.

6.2 ENQUADRAMENTO DO SETOR

Tem-se assistido nos últimos anos a uma evolução das políticas da União Europeia em matéria de ambiente, com especial incidência nos últimos anos, na área dos resíduos. Destaca-se o pensamento de ciclo de vida e o eco design e a transição de um modelo linear de produção de bens (extração de matéria-prima, produção, uso e descarte dos produtos) para um modelo circular, onde os materiais são devolvidos ao ciclo produtivo através da reutilização, recuperação e reciclagem.

Deste modo foram publicadas novas orientações em três Diretivas essenciais: a Diretiva Resíduos, a Diretiva Embalagens e a Diretiva Aterros, todas elas a serem transpostas para a legislação nacional de cada Estado Membro. A 30 de maio de 2018 foi aprovada a Diretiva (UE) 2018/851 do Parlamento Europeu e do Conselho que altera a Diretiva 2008/98/CE relativa aos resíduos, e que está presentemente em fase de transposição para a legislação nacional (Regime Geral de Gestão de Resíduos – RGGR). Esta revisão introduziu, por exemplo, a obrigatoriedade de se implementar redes de recolha seletiva de biorresíduos ou proceder à separação e reciclagem na origem dos biorresíduos, requisitos mínimos para todos os regimes de responsabilidade alargada do produtor, prevendo que os produtores de produtos abrangidos (por exemplo, embalagens) assumam a responsabilidade pela gestão da fase de resíduo dos seus produtos, sendo obrigados a prestar uma contribuição financeira para esse efeito. Introduz também uma meta de redução da deposição em aterro, e os estados-membros devem procurar garantir que, a partir de 2030, os aterros não possam aceitar quaisquer resíduos apropriados para reciclagem ou outro tipo de valorização, nomeadamente resíduos urbanos.

Na RAA, através do Decreto Legislativo Regional, n.º 6/2016/A, de 29 de março, foi aprovado o Plano Estratégico de Prevenção e Gestão de Resíduos dos Açores - PEPGRA, com horizonte temporal 2016-2020 enquanto instrumento de gestão territorial de política, emana orientações estratégicas importantes no sentido de aumentar a reciclagem e impedir a perda de valiosos materiais.

A Estratégia da UE para os Plásticos numa Economia Circular é o primeiro quadro político definido à escala da UE em que se adota uma abordagem para o ciclo de vida de materiais específicos, a fim de integrar as atividades circulares da conceção, utilização, reutilização e reciclagem nas cadeias de valor dos plásticos. A estratégia inclui uma visão clara, com objetivos quantificados ao nível da UE, de modo que, até 2030, todas as embalagens de plástico colocadas no mercado da UE, entre outros produtos, deverão ser reutilizáveis ou recicláveis.

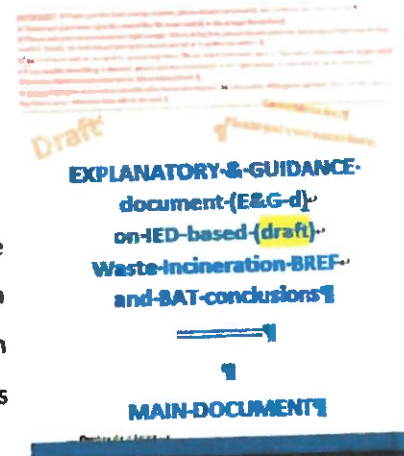
As regras relativas aos produtos de plástico de utilização única e às artes da pesca, que abrangem os dez objetos mais frequentemente encontrados nas praias da UE, colocam a União Europeia na vanguarda da luta contra o lixo marinho a nível mundial. As medidas incluem a proibição, sempre que existam alternativas, de determinados produtos de plástico de utilização única (como as palhinhas e os talheres de plástico), assim como dos plásticos oxodegradáveis, e propõem medidas para outros, nomeadamente metas para a redução do consumo, requisitos para a conceção dos produtos e regimes de responsabilidade alargada dos produtores.

Conclui-se deste modo que o paradigma da gestão de resíduos, o novo conceito-chave de resíduos, incremento das metas de reciclagem e as novas obrigações na recolha seletiva, colocaram novos desafios na gestão de resíduos, pelo que será necessário apostar na diversificação da receita, a par de investimento da atividade da mineração, que constitui uma atividade inovadora permitindo a recuperação de resíduos.

6.2.1 NOVA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL RELEVANTE

De forma a prevenir e a reduzir a poluição, a utilizar eficientemente a energia, a prevenir acidentes e a limitar suas consequências, as instalações de valorização energética devem aplicar as Melhores Técnicas Disponíveis (BATs ou MTD). A fim de definir as MTD e os níveis de desempenho ambiental associados às MTD (BATAEPL), a Comissão Europeia organizou um intercâmbio de informações com peritos sob a coordenação do Gabinete Europeu Integrado de Prevenção e Controlo Integrados da Poluição (EIPPCB).

Os peritos, nomeados pelos Estados-Membros, organizações industriais e ambientais, foram organizados em grupos de trabalho técnico (GTTs), um para cada setor industrial abrangido pelo IED. Desse processo resultam documentos denominados BREF (Bat Reference). O capítulo que contém as





chamadas conclusões MTD de cada documento BREF destina-se a ser concebido como um documento autónomo. Após a aprovação dos Estados-Membros, as conclusões MTD adotadas pela Comissão são publicadas no Jornal Oficial da União Europeia como uma decisão de execução da Comissão, que é diretamente aplicável sem transposição.

Como consequência da nova BREF, no prazo de quatro anos, as licenças ambientais de todas as instalações envolvidas devem ser adaptadas aos novos requisitos mais exigentes e, se necessário, proceder a trabalhos de adaptação para garantir a execução das MTD e, em especial, garantir que os valores-limite de emissão (VLE) não excedam os níveis de emissão associados às MTD (BATAEL)

Com a publicação em novembro de 2019, da DECISÃO DE EXECUÇÃO (UE) 2019/2010 DA COMISSÃO foram estabelecidas as conclusões relativas às melhores técnicas disponíveis (MTD) para incineração de resíduos, ao abrigo da Diretiva 2010/75/UE do Parlamento Europeu e do Conselho,

Desta forma e na sequência da revisão da atual Licença Ambiental e de Exploração, a nova Licença da TERAMB incorporou essas medidas, das quais conclui-se que terão implicações na gestão diária, pelo abaixamento dos valores limites de emissão, e portanto no aumento da despesa e pela necessidade de se proceder a investimentos, como seja a instalação de pórtico de radioatividade.

CAPÍTULO 7. INVESTIMENTOS

Os investimentos previstos estão relacionados com o loteamento e com a eventual aprovação da candidatura referente à valorização de resíduos – mineração, e ainda instalação de pórtico de radioatividade totalizando 2.011.299,45€ podendo o respetivo mapa de investimentos ser observado com mais detalhe no Anexo – Documento Plano Investimento Global 2021.

Relativamente ao loteamento industrial, cujo investimento é apoiado pelo Programa Operacional Açores 2020 que inclui a instalação de infraestruturas de acolhimento empresarial prevê-se a sua conclusão em finais de 2021. Este investimento prevê a reconversão de um terreno destinado a aterro, eliminação de um passivo ambiental e a construção de 14 lotes que permitirá o aproveitamento da energia térmica gerada pela CVE. Em 2020, continuaram os trabalhos de regularização e a construção e montagem das redes de calor, de eletricidade, de águas e telecomunicações. Após a conclusão do investimento dar-se-á início ao procedimento do loteamento junto da Câmara Municipal, pelo que efetivamente assume-se que o projeto na sua globalidade só entrará em vigor em 2022.



Em complemento à atividade que desenvolve atualmente, propõe-se a implementar um projeto de mineração à escala industrial. O projeto é, assim, candidatado ao Programa Operacional AÇORES 2020, no âmbito do Aviso n.º Acores-11-2019-16, pelo que se considerou no Plano de Investimentos para 2021.

A mineração de aterros, também designado como LFMR, da terminologia anglo-saxónica “Landfill Mining and Reclamation” são processos pelo qual os resíduos que tenham sido previamente depositados em bolsa são removidos e processados obtendo-se materiais recicláveis, matéria combustível e recuperando-se ainda solo. Esta é uma lacuna estrutural que o projeto da TERAMB perspetiva colmatar, proporcionando condições para o aumento das metas de reciclagem por via da recuperação de metais. Por último, não é despidendo referir que o projeto previsto se sustenta, igualmente, numa visão de racionalidade e procura da inovação no espírito da Economia Circular. Ressalva-se que o projeto prevê a reconversão de bolsas para espaços para plantio de espécies arbóreas, destinado atualmente a aterro (e portanto sem qualquer capacidade de criação de valor), podendo ser colocadas espécies de madeira nobre de elevado valor, como carvalhos, liquidâmbares e outros para exploração florestal criando valor ambiental e que favorecerá a eliminação de um passivo ambiental muito relevante e permitirá uma valorização de resíduos na ótica de hierarquias de tratamento.

Na sequência da renovação da Licença de Operação e da Licença Ambiental, e sem contradição, e no prazo máximo de 18 meses, a TERAMB deverá dotar-se de um sistema destinado a detetar fontes de radioatividade, pelo que deverá instalar na báscula de entrada um pórtico com esse sistema.

7.1 FONTES DE FINANCIAMENTO

As fontes de financiamento previstas para os projetos de investimento são as seguintes:

Designação do Projeto	Valor Total	PO2020	TERAMB
Loteamento	922.994,00	85%	15% - Fundos próprios
Valorização - mineração	1.728405,45	85%	15% - Fundos próprios
Pórtico de Radioatividade	50.000,00	0.00%	100%

7.2 INVESTIGAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

No âmbito dos projetos de I&D, pretende-se continuar com a parceria com a Universidade dos Açores, nomeadamente como parceiro associado no projeto INTERREG, Mac 2014-2020, VERCOCHAR - "Vermicompost, compost y biochar, herramientas para la adaptación al cambio climático, la prevención y mitigación de los efectos derivados de los riesgos naturales en el medio agrícola y forestal" onde se pretende analisar a incorporação no solo de resíduos orgânicos compostados (composto e vermicompostagem), verificando-se a capacidade de retenção de água, captura de carbono e regeneração de solos degradados e/ou contaminados.



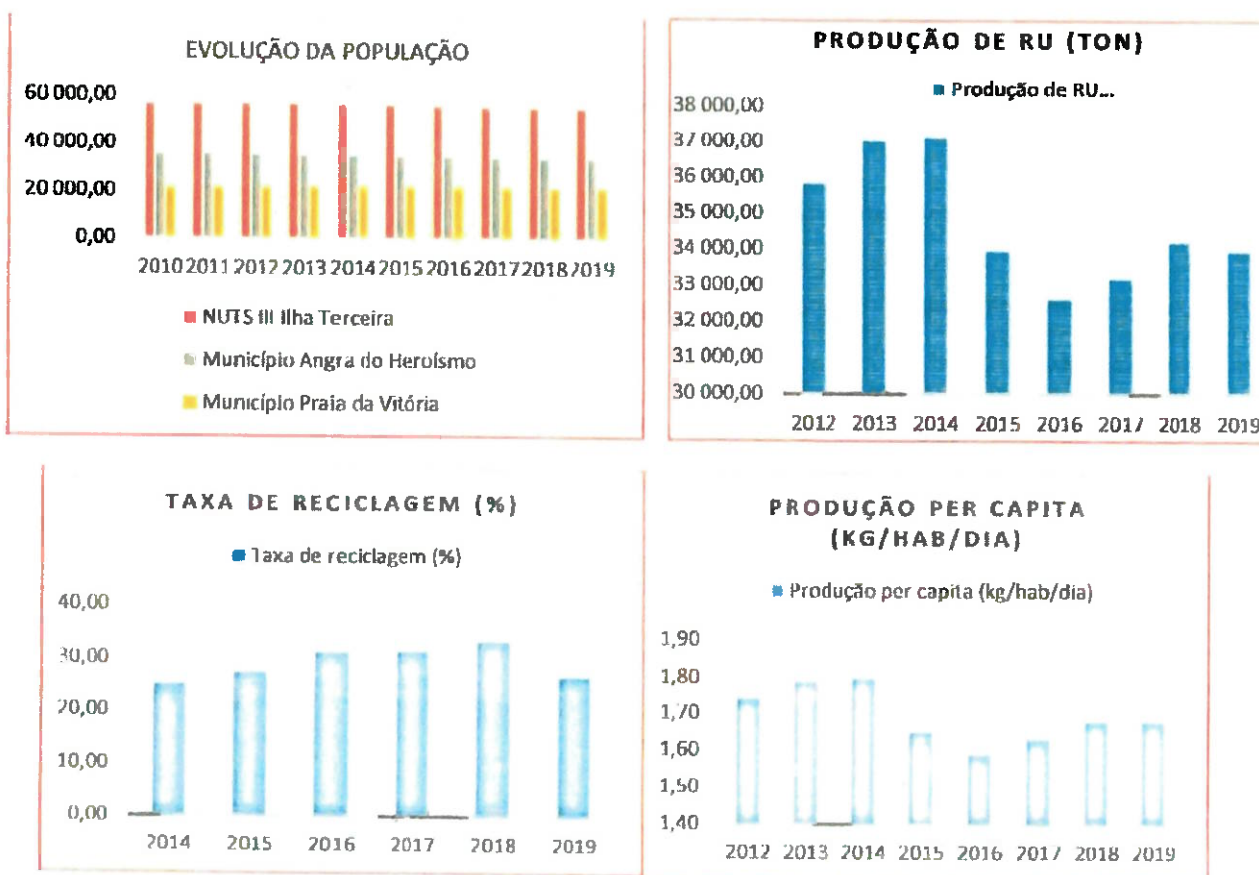
Como produto final desta participação, obter-se-á um dossier que permite a certificação do composto e divulgação junto da comunidade e dos agricultores

CAPÍTULO 8. ORÇAMENTO DE EXPLORAÇÃO

O orçamento apresentado teve por base os custos apurados dos últimos anos de funcionamento bem como as receitas que se espera vir a obter com a atividade da empresa e do reconhecimento do subsídio ao investimento.

No cálculo da receita referente às prestações de serviço, considerou-se ainda a evolução da captação da produção de resíduos assim como a evolução das taxas de reciclagem de embalagem provenientes do setor doméstico. O cálculo da receita proveniente do tratamento de resíduos baseou-se na previsão de toneladas que serão sujeitas a tratamento e/ou eliminação considerando as quantidades dos anos anteriores, do primeiro semestre de 2020 e os valores de tarifário que esta empresa se propõe aplicar.

No que se refere aos outros rendimentos e ganhos, considerou-se os subsídios ao investimento, onde se integra o reconhecimento do apoio concedido pelo POVT ao projeto da CTVRIT. O projeto de loteamento, por só ficar concluído no início de 2021, não trará qualquer receita



De seguida apresenta-se a estrutura da proposta do orçamento para 2021, estimando-se um resultado operacional antes de impostos de +21.350,30€.

	<i>Designação</i>	<i>2021</i>
<i>GASTOS E PERDAS</i>	Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas	790.000,00€
	Fornecimentos e Serviços Externos	889.565,49€
	Gastos com Pessoal	974.098,27€
	Gastos de Depreciação e de Amortização	1.432.795,81€
	Outros gastos e perdas	23.421,71€
	Gastos e perdas de financiamento	76.508,65€
	Total	4.186.389,93€
<i>RENDIMENTOS E GANHOS</i>	Vendas	1.187.604,00€
	Prestação de Serviços	1.695.852,38€
	Outros rendimentos e ganhos	1.324.283,84€
	Total	4.207.740,23€

8.1 ORÇAMENTO DOS RENDIMENTOS E GANHOS

O orçamento global dos rendimentos e ganhos é semelhante ao ano anterior. Considerou-se o índice de utilização da CVE do corrente ano, e os valores de ressarcimentos de eletricidade na ordem dos 11% da produção. Em 2021, mantém-se a filosofia do tarifário, em função do tipo de resíduo, destino e tratamento. Os projetos de investimento, por só ficarem concluídos no final de 2021, não trarão qualquer receita adicional.

VENDA – Produtos acabados e intermédios

A receita resultante da venda de eletricidade teve por base a estimativa da taxa ressarcimentos, número de dias de paragem e produção bruta de eletricidade. A tabela seguinte apresenta os valores de venda de eletricidade. A esta receita acresce a venda do composto, de escórias e higienização de contentores no valor de 30.900,00€.

PRODUÇÃO DE ELETRICIDADE

<i>Ano</i>	<i>Produção MWh</i>	<i>Preço (€/MWh)</i>	<i>Total Bruto (€)</i>	<i>Deslastragens (%)</i>	<i>Total Líquido (€)</i>
2017	8.658,35	95,70	828.604,10	18	679.455,36
2018	12.953,08	100,10	1.201.200,00	10	1.081.080,00
2019	10.666,67	110,44	1.178.026,67	11	1.048.443,73
2020*	12.500,00	110,90	1.386.250,00	12	1.219.900,00
2021	12.000,00	110,90	1.330.800,00	12	1.171.104,00

*Projeção

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Serviços de deposição de resíduos e outros

O cálculo da receita proveniente do tratamento de resíduos baseou-se na previsão de toneladas que darão entrada e que serão sujeitas a tratamento e/ou eliminação, a respetiva proveniência e tipologia e os valores de tarifário que esta empresa se propõe aplicar. Considerou-se ainda a evolução da população e respetiva produção de resíduos e respetivas taxas de reciclagem.

Anos	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
<i>Ilha Terceira</i>	56 641,00	56 367,00	56 141,00	55 955,00	55 519,00	55 234,00	55.179,00
<i>Angra do Heroísmo</i>	35 029,00	34 771,00	34 586,00	34 423,00	34 105,00	33 903,00	33.855,00
<i>Praia da Vitória</i>	21 612,00	21 596,00	21 555,00	21 532,00	21 414,00	21 331,00	21.324,0

Valores Anos	2015	2016	2017	2018	2019
Produção de RU (ton)	33 937,54	32 603,94	33 179,00	34 171,32	33.922,36
Produção <i>per capita</i> (kg/hab/dia)	1,65	1,59	1,63	1,68	1,68
Taxa de reciclagem (%)	27,60	31,30	31,50	33,30	26,90

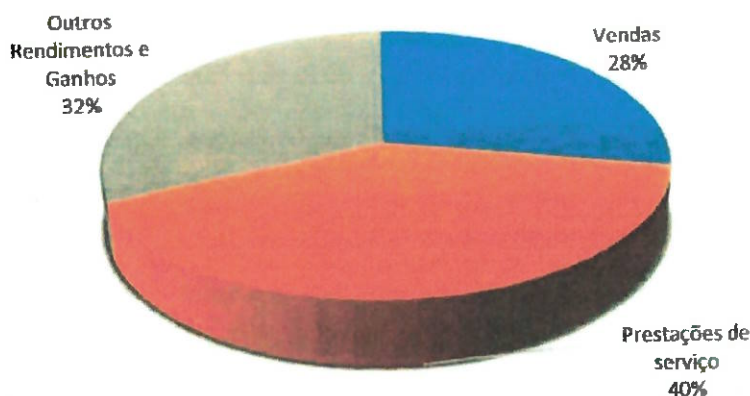
RENDIMENTOS E GANHOS

Segue-se a apresentação da estrutura da proposta de orçamento de rendimentos e ganhos para 2021, comparativamente com a que foi prevista para os anos anteriores.

TOTAL RENDIMENTOS	2018	2019	2020*	2021	var. %
<i>VENDAS</i>	1.062.146,83	1.112 742,00	1.280.050,00	1.187.604,00	-7%
<i>SERVIÇOS PRESTADOS</i>	1.403.390,00	2.019 475,27	1.791.316,91	1.695.852,38	-5%
<i>Serviço tratamento</i>	875.260,00	1.266 553,49	1.396.691,06	1.167.856,38	-10%
<i>Serviço Recolha, Retoma e Outros</i>	528.130,00	752.921,78	394.625,85	527.926,01	34%
<i>OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS</i>	1.295.481,17	1.309.718,67	1.337.033,84	1.324.283,84	-1%
TOTAL GERAL	3.830.933,17	4.441.935,95	4.408.400,75	4.207.740,22	-5%

Em termos percentuais, verifica-se que a maior componente do volume de negócios provém dos serviços prestados, destes 59% estão relacionados com o serviço de tratamento de resíduos, que representam 69% dessa componente. As vendas representam 41% do total de volume de negócios, destes, 98%, estão relacionados com a venda de eletricidade.

Estrutura da Receita



8.2 ORÇAMENTO DOS GASTOS E PERDAS

Relativamente aos gastos e perdas, o orçamento para 2021 prevê uma dotação global de 4.186.389,93 €. No cálculo dos custos consideraram-se os custos operacionais tidos em anos anteriores e as expectativas para o ano 2021, tendo em conta a CVE entra no 6º ano de laboração.

A despesa corrente apresenta a rubrica Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas que diz respeito aos gastos diretamente associados à produção e venda de energia elétrica que juntamente com as rubricas Fornecimentos e Serviços Externos que totalizam o valor de 1.679.565,49 €. A estas despesas somam-se os gastos com pessoal no total de 974.098,27 €, totalizando 2.653.663,76€.

Salienta-se que relativamente a 2020, prevê-se um aumento de cerca de 34% no que se refere aos CMVMC, uma vez que se estima que decorrente da renovação da Licença Ambiental, os custos tidos com os reagentes para controlo das emissões gasosas aumentem. Por outro lado, e tendo em conta que a CVE atinge o 6º ano de laboração, estima-se que o número de dias necessários de paragem programada sejam superiores aos anos anteriores para substituição de alguns componentes, como seja o refratário.

Os gastos e perdas com financiamento referem-se aos juros suportados com o financiamento bancário obtido para o projeto da CTVRIT, no montante previsto de 76.508,65€. Os gastos de depreciação em amortização

referem-se na sua grande maioria a ativos fixos tangíveis e totalizam 1.432.795,81 €. Por fim, os outros gastos e perdas, no total de 23.421,71€ são derivados de impostos indiretos e quotizações.

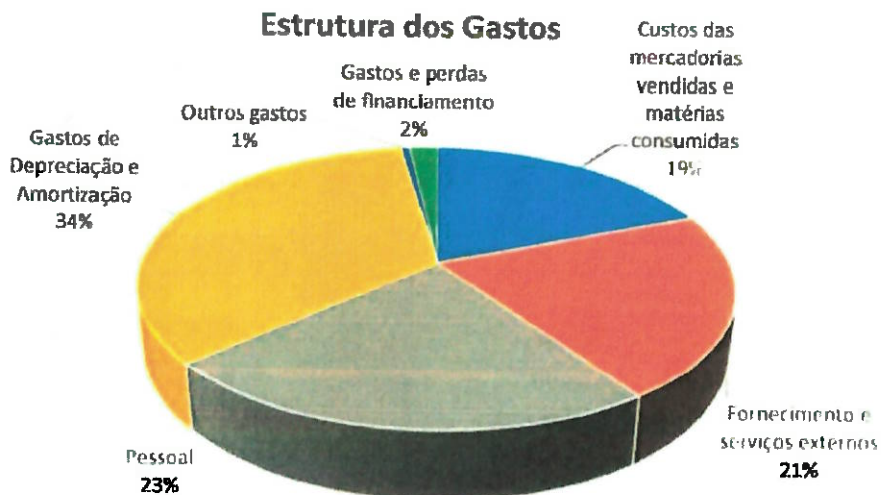
No Fornecimentos e Serviços Externos salienta-se os serviços especializados, nomeadamente os associados à atividade de SGRU e respetivo valor inscrito para o pagamento dos serviços de recolha e retoma. Os custos com a conservação e reparação representam 37% desses gastos. Nos trabalhos especializados gerais, incluem-se essencialmente os gastos referentes às diversas monitorizações obrigatórias decorrentes das Licenças Ambiental e de Exploração, assim como as manutenções obrigatoriamente realizadas por entidades externas assim como os serviços do Contabilista Certificado, do Revisor Oficial de Contas.

Salienta-se ainda as despesas consideradas com Energia e outros fluídos, nomeadamente os combustíveis e eletricidade para o funcionamento das diversas instalações da CTVRIT e com a aquisição de materiais, a maior despesa está relacionada com a aquisição de reagentes para o funcionamento da Estação de Tratamento de Águas Lixiviantes. Na rubrica das comunicações destaca-se a verba para o transporte marítimo de reagentes e outros materiais e do envio de resíduos para valorização. Para fazer face a trabalhos especializados, como assistência técnica e manutenção, está prevista a contratualização de prestações de serviços com empresas especializadas.

De seguida, procede-se a uma análise sumária do orçamento da despesa e a sua comparação com o orçamento aprovado para os anos anteriores.

GASTOS E PERDAS	2018	2019	2020	2021	var. %
<i>Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas</i>	506.500,00	435.500,00	590.429,54	790.000,00	34%
<i>Ressarcimentos EDA</i>	188.275,86	120.120,00	157.300,00	159.696,00	2%
<i>Fornecimentos e Serviços Externos</i>	1.383.063,84	1.536.501,38	1.262.601,26	889.565,49	-30%
<i>Gastos com Pessoal</i>	836.190,43	936.651,88	1.019.758,22	974.098,27	-4%
<i>Gastos de Depreciação e de Amortização</i>	1.408.304,21	1.406.263,99	1.409.099,93	1.432.795,81	2%
<i>Outros gastos e perdas</i>	23.547,39	23.154,12	32.016,56	23.421,71	-27%
<i>Gastos e perdas de financiamento</i>	104.650,49	95.752,19	86.379,99	76.508,65	-11%
TOTAL GERAL	4.262.256,35	4.433.822,96	4.400.285,50	4.186.389,93	-5%

Analisando-se do ponto de vista da despesa corrente, verifica-se que cerca de 34 % do valor das despesas é destinado a Fornecimentos e Serviços Externos, enquanto, os gastos com as mercadorias vendidas é de 30%.



CAPÍTULO 9. PESSOAL

Tendo em consideração a missão, as atribuições, os objetivos que se pretendem alcançar em 2021 e os recursos financeiros disponíveis, prevê-se que trabalhem efetivamente 42 trabalhadores, distribuídos pelos cargos e categorias que constam da tabela seguinte, não se prevendo a necessidade de recrutamento externo.

CARGO/CARREIRA/CATEGORIA	DCVE	DVMAL	COMUM	Total
Diretor-Técnico	1	1	-	2
Técnico Superior	2	1	1	4
Assistentes de gestão	6	1	-	7
Técnico administrativo	-	2	-	2
Técnicos altamente qualificados	9	-	-	9
Assistentes operacionais	6	12	-	18
Total de postos de trabalho	24	17	1	42

A rubrica de gastos de pessoal contempla ainda verba referente à atualização da tabela salarial decorrente do acordo coletivo de trabalho, pelo que o valor ascende a 974.098,27€ com a previsão de aumento do número de horas extraordinárias, uma vez que um trabalhador, técnico altamente qualificado, encontra-se de baixa médica por acidente de trabalho com duração prolongada. No plano da formação estará prevista ações na área da segurança, higiene no trabalho assim como outras relevantes para a atividade.

GASTOS COM PESSOAL	2019	2020*	2021	var. %
Vencimentos	426.408,00	480 708,00	467 940,00	-3%
S. Alimentação	47.000,00	48 482,28	47 747,70	-2%
Rem. Complementar	25.000,00	22 780,10	21 688,56	-5%
S. Férias	35.534,00	40 059,00	40 655,00	1%
S. Natal	35.534,00	40 059,00	40 655,00	1%
Horas extraordinárias	8.000,00	5 000,00	15 000,00	200%
S. Turno/Prevenção/Isenção horário	64.000,0	65 184,00	67 464,00	3%
Encargos sobre remunerações	205.175,88	217 485,84	151 620,61	-30%
Seguro Acidente de Trabalho	20.000,00	20 000,00	20 000,00	0%
Outros gastos	35.000,00	45 000,00	50 000,00	11%
Remuneração Órgãos Sociais	35.000,00	35 000,00	36 443,70	4%
TOTAL GERAL	936.651,88	1 019 758,22	974 098,27	-4%

ANEXOS

Nos anexos seguintes apresenta-se os diversos mapas que compõe o Orçamento, o Plano de investimentos, a proposta de tarifário, a minuta do Contrato Programa a celebrar com os Municípios participantes e os pareceres da Assembleia Geral e do Revisor Oficial de Contas.

TERAMB, EM

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO - PREVISIONAL

(Montantes expressos em euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	2021
Vendas e serviços prestados	2.883.456,39
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-790.000,00
Fornecimentos e serviços externos	-889.565,49
Gastos com o pessoal	-974.098,27
Outros rendimentos e ganhos	1.324.283,84
Outros gastos e perdas	-23.421,71
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	1.530.654,77
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	-1.432.795,81
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	97.858,95
Juros e gastos similares suportados	-76.508,65
Resultado antes de impostos	21.350,30
Imposto sobre o rendimento estimado do período	-3.586,85
Resultado líquido do período	17.763,45

O Conselho de Administração


(Raquel Gomes Caetano Ferreira)


(Nuno Miguel Aguiar de Meneses)


(Maria do Anjo Condesso Ekstrom)

TERAMB, EM**BALANÇO - PREVISIONAL***(Montantes expressos em euros)*

ACTIVO	2021
ACTIVO NÃO CORRENTE:	
Activos fixos tangíveis	32.654.919,14
Activos Intangíveis	248.020,00
Total do activo não corrente	32.902.939,14
ACTIVO CORRENTE:	
Inventários	586.437,89
Clientes	202.709,90
Estado e outros entes públicos	266.951,13
Outras contas a receber	720.084,72
Diferimentos	20.000,00
Caba e depósitos bancários	64.328,79
Total do activo corrente	1.860.512,43
Total do activo	34.763.451,57
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	
CAPITAL PRÓPRIO:	
Capital realizado	1.950.000,00
Reservas legais	43.811,97
Outras reservas	229.259,41
Resultados transitados	279.430,25
Outras variações no capital próprio	24.678.459,67
Resultado líquido do período	27.180.961,30
Total do capital próprio	27.198.724,75
PASSIVO:	
PASSIVO NÃO CORRENTE:	
Financiamentos obtidos	1.436.649,98
Total do passivo não corrente	1.436.649,98
PASSIVO CORRENTE:	
Fornecedores	662.336,00
Estado e outros entes públicos	16.221,90
Outras contas a pagar	5.449.518,94
Total do passivo corrente	6.128.076,84
Total do passivo	7.564.726,82
Total do capital próprio e do passivo	34.763.451,57

O Conselho de Administração


(Raquel Gomes Caetano Ferreira)
(Nuno Miguel Agular de Meneses)
(Maria do Anjo Condesso Ekstrom)

TERAMB, EM - Plano de Tesouraria Previsional 2020 - Pagamentos

Descritivo	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
Custos com Pessoal	205.619,42	205.619,42	205.619,42	205.619,42
Fornecimento de bens e serviços	495.471,82	495.471,82	495.471,82	495.471,82
Outros	127.156,94	120.617,15	126.541,99	120.491,99
Total Valores Exploração	828.248,18	821.708,39	827.633,22	821.583,22
Investimentos em Activos Fixos Tangíveis	100.780,61	199.052,67	219.100,28	1.258.486,17
Total Valores Investimento	100.780,61	199.052,67	219.100,28	1.258.486,17
Total dos Outflows	929.028,79	1.020.761,05	1.046.733,50	2.080.069,39

TERAMB, EM - Plano de Tesouraria Previsional 2020 - Recebimentos

Descritivo	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
Clientes	893.129,70	893.129,70	893.129,70	893.129,70
Outros	0,00	6.055,56	50.000,00	170.000,00
Fundos Comunitários	82.814,22	160.646,87	175.087,95	923.798,12
Autofinanciamento (reposição resultados)	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Valores Exploração	975.943,92	1.059.832,13	1.118.217,65	1.986.927,82
Total dos Inflows	975.943,92	1.059.832,13	1.118.217,65	1.986.927,82
Saldo dos Cashflows	46.915,13	39.071,08	71.484,15	-93.141,57
Acumulado	46.915,13	85.986,21	157.470,36	64.328,79

Nº Interno	Descrição	Classificação	Código	Tx Dep Máxima	Tx Dep Mínima	Tx Dep	Data Início	Data Conclusão	Valor		Valor Total	PO2020 85%	TERAMB 15%
									2020	2021			
11	Loteamento - Execução rede vapor elétrica	AFT - PI	2020	5,0%	2,50%	3,33%	Jul-20	Jan-22	450.000,00	247.894,00	697.894,00	593.209,90	104.684,10
11	Cand. Mineração - Construção Civil - Armazen	Ativo Fixo Tangível	2020	5%	2,5%	3,33%	Jan-21	Jan-22		532.510,95	532.510,95	452.634,31	79.876,64
11	Cand. Mineração - Construção Civil - Fiscalização	Gastos	-	100,0%			Jan-21	Jun-21		16.389,50	16.389,50	14.051,28	2.338,22
11	Cand. Mineração - Equipamento - Pré-Tratamento Mineração	Ativo Fixo Tangível	2295	12,50%		12,50%	Jan-21	Jan-22		16.896,00	16.896,00	14.361,60	2.534,40
11	Cand. Mineração - Equipamento - Escavadora de restos	Ativo Fixo Tangível	2295	12,50%		12,50%	Jan-21	Jan-22		691.100,00	691.100,00	587.439,00	103.665,00
11	Cand. Mineração - Equipamento - Mini Pá carregadora/empilhador	Ativo Fixo Tangível	2295	12,50%		12,50%	Jan-21	Jan-22		280.000,00	280.000,00	238.000,00	42.000,00
11	Cand. Mineração - Equipamento - Tambor para Trommel	Ativo Fixo Tangível	2295	12,50%		12,50%	Jan-21	Jan-22		46.000,00	46.000,00	39.100,00	6.900,00
11	Cand. Mineração - Camião	Ativo Fixo Tangível	2385	20%	10%	10%	Jan-21	Jan-22		12.000,00	12.000,00	10.200,00	1.800,00
11	Cand. Mineração - Estudo de Viabilidade	Gastos	-	100,0%			Jun-20	Jun-20	15.000,00	118.000,00	118.000,00	101.100,00	17.700,00
12	At. Portico - Radiatividade de resíduos - Obtenção LA	Ativo Fixo Tangível	2295	12,5%		12,50%	Jan-21	Jan-22		50.000,00	50.000,00	42.750,00	2.250,00
													50.000,00

Valores assumidos pela TERAMB

Valores a candidatar a sistemas de incentivos com participação de 85%

465.000,00	2.011.390,45	2.476.390,45	2.062.431,89	413.958,57
------------	--------------	--------------	--------------	------------

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

PROPOSTA DE TARIFÁRIO 2021

~~_____~~
e
AP

ÍNDICE

1	Introdução	3
2	Justificação	4
3	Proposta de tarifário	5
	Anexos	16
	Anexo 1. ANÁLISE TÉCNICA DA DETERMINAÇÃO DA RECEITA.....	17



1 Introdução


A TERAMB – Empresa Municipal de gestão e valorização ambiental da Ilha Terceira, E.M., adiante designada por TERAMB E.M. é uma entidade empresarial local, de natureza municipal, constituída pelos Municípios de Angra do Heroísmo e da Praia da Vitória, com a qualificação de empresa municipal de gestão de serviços de interesse geral, nos termos do artigo 45.º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, com o estatuto de pessoa coletiva de direito privado, dotada de personalidade jurídica e de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, ficando sujeita à tutela e superintendência da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo e da Praia da Vitória nos termos do n.º 4 do artigo 19.º da mesma Lei

Detida em 60% pela Câmara Municipal de Angra do Heroísmo e a 40% pela Câmara Municipal da Praia da Vitória, foi constituída a 1 de Novembro de 2010, tendo como principal objeto social os serviços de interesse geral de gestão, o tratamento e valorização de resíduos sólidos urbanos dos Municípios de Angra do Heroísmo e Praia da Vitória. Exerce atividade no âmbito da construção, gestão, exploração, tratamento e valorização de sistemas de resíduos sólidos, podendo vir a exercer também no abastecimento de águas e produção de energias renováveis.

É reconhecido que os utilizadores têm direito ao acesso tendencialmente universal a esses serviços, à continuidade e à qualidade dos mesmos, devendo, numa ótica de sustentabilidade, procurar-se que sejam realizados de uma forma eficaz e com equidade nos preços.

A Recomendação ERSARA n.º 01/2015 (Recomendação Tarifária), de 22 de outubro de 2015, tem como objetivo contribuir para a harmonização das estruturas tarifárias que financiam os serviços de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos. Pretende-se que as novas estruturas tarifárias e regras para aplicação dos tarifários sejam definidas atendendo a critérios de racionalidade económica e financeira e garantindo a sustentabilidade e melhoria do desempenho das entidades gestoras, contribuindo para a evolução dos tarifários para um cenário de recuperação tendencial dos encargos dos serviços. A ERSARA ressalva, no entanto, que se trata de uma “Recomendação”, possuindo as entidades gestoras a autonomia legalmente consagrada.

A Recomendação Tarifária estabelece uma série de princípios, dos quais se destacam o “Princípio da acessibilidade económica, nos termos do qual os tarifários devem atender à capacidade financeira dos utilizadores finais, na medida necessária a garantir o acesso universal aos serviços



de águas e resíduos” e o “Princípio da recuperação dos gastos, traduzido na capacidade de os tarifários dos serviços de águas e resíduos permitirem a recuperação tendencial dos gastos económicos e financeiros decorrentes da provisão dos serviços não passando para gerações vindouras os encargos devidos ao envelhecimento das infraestruturas”.

Pretende-se com esta nota justificar e fundamentar o tarifário para 2021.

2 Justificação

Considerando a necessidade imperiosa da aplicação de um tarifário que garanta o equilíbrio económico-financeiro da operação de gestão de resíduos e das infraestruturas associadas,

Considerando os custos operacionais obtidos nos últimos anos, e que decorrem cinco anos desde o início de exploração da Central de Valorização Energética, sendo necessário iniciar investimentos de substituição, expectáveis em infraestruturas deste tipo,

Considerando o aumento dos custos de exploração tido nos últimos anos, relacionados com diversos fatores externos à TERAMB,

Considerando por fim a salvaguarda do interesse público,

É necessário proceder a uma alteração do tarifário, que reflita, por um lado, o custo direto do tratamento dos resíduos e por outro o benefício indireto obtido pela valorização energética.

Deste modo, foi criada uma categoria para os subprodutos de origem alimentar (SPOA), por não se consubstanciarem como um resíduo, subdivididos em 3 categorias, aplicando-se uma tarifa diferenciada no sentido de suportar os custos operacionais. A todos os resíduos que se enquadram na categoria de lamas, independente do tipo de atividade ou produtor, o valor foi alterado de 25.50€/ton para 35.00€/ton, refletindo a dificuldade em valorizar energeticamente esses resíduos dado a baixa concentração em matéria seca (< 10%). De uma forma geral todos os restantes resíduos sofrem um incremento, passando de 25.5€/ton para 26 €/ton refletindo a perspectiva de aumentos no preço no consumo privado previsto no Orçamento de Estado para 2021. Por outro lado, a todos os resíduos com potencial de valorização energética, o valor foi reduzido para 18.5€/ton.

Mantém-se o valor da venda de composto a 10,00 €/ton, aumentando-se o valor da venda das escórias inertes da CVE, para 6.00 €/ton.

Como pode ser constatado na versão preliminar do orçamento global, a receita estimada é de 4.207.740,23€, com gastos e perdas de 4.186.389,93€, o que corresponde a um resultado antes de imposto estimado em 21.350,30, ao qual não contempla os trabalhos especializados relacionados com investimento de reposição, o que significa que a presente alteração ainda não garantirá em pleno com o princípio da sustentabilidade económica.

O tarifário em vigor não estará assim por isso totalmente de acordo com a Recomendação da Entidade Reguladora, justificando-se a opção pela desconformidade, pelo facto de existirem incertezas quanto ao crescimento económico face à pandemia.

3 Proposta de tarifário


A. Tarifa de tratamento e valorização de resíduos

Código LER	Tipo de Resíduo a rececionar	CÁLCULO DA RECEITA DE TRATAMENTO E VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS				
		Aprovada			Proposta	Variação (%)
		2018	2019	2020	2021	
02 01 01	Lamas provenientes da lavagem e limpeza	25,00	25,50	25,50	35,00	37%
02 01 02	Resíduos de tecidos animais	35,00	35,00	35,00	35,00	0%
02 01 03	Resíduos de tecidos vegetais	25,00	25,50	25,50	26,00	1.96%
02 01 04	Resíduos de plásticos (excluindo embalagens)	25,00	27,50	27,50	18,50	-33%
02 01 06	Fezes, urina e estrume de animais (incluindo palha suja), efluentes recolhidos separadamente e tratado noutra local	25,00	25,50	25,50	35,00	37%
02 01 07	Resíduos silvícolas	25,00	25,50	25,50	26,00	1.96%
02 01 10	Resíduos metálicos	25,00	25,50	25,50	18,50	-27%
02 01 99	Resíduos sem outras especificações	25,00	25,50	25,50	26,00	1.96%
02 02 01	Lamas provenientes da lavagem e limpeza	25,00	27,50	27,50	35,00	27%
02 02 02	Resíduos de tecidos animais	35,00	35,00	35,00	35,00	0%
02 02 03	Materiais impróprios para consumo ou processamento	35,00	35,00	35,00	35,00	0%
02 02 04	Lamas do tratamento local de efluentes	25,00	27,50	27,50	35,00	27%

04 02 14*	Resíduos dos acabamentos contendo solventes orgânicos	25,00	30,00	30,00	30,00	0%
04 02 21	Resíduos de fibras têxteis não processados	25,00	25,50	25,50	26,00	1.96%
04 02 22	Resíduos de fibras têxteis processados	25,00	25,50	25,50	26,00	1.96%
04 02 99	Resíduos sem outras especificações	25,00	25,50	25,50	26,00	1.96%
08 01 11*	Resíduos de tintas e vernizes contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas	25,00	30,00	30,00	30,00	0%
08 01 12	Resíduos de tintas e vernizes, não abrangidos em 08 01 11	25,00	27,50	27,50	27,50	0%
08 01 99	Resíduos sem outras especificações	25,00	27,50	27,50	27,50	0%
08 03 19*	Óleos de dispersão	25,00	30,00	30,00	30,00	0%
08 03 99	Resíduos sem outras especificações				30,00	
10 01 01	Cinzas, escórias e poeiras de caldeiras (excluindo as poeiras de caldeiras, abrangidas em 10 01 04)	25,00	25,00	25,00	35,00	40%
10 01 14*	Cinzas, escórias e poeiras de caldeiras de coincinação contendo substâncias perigosas	25,00	27,50	27,50	35,00	27%
10 01 15	Cinzas, escórias e poeiras de caldeiras de coincinação, não abrangidas em 10 01 14	25,00	25,00	25,00	35,00	40%
10 01 16*	Cinzas volantes de coincinação contendo substâncias perigosas	25,00	27,50	27,50	35,00	27%
10 01 17	Cinzas volantes de coincinação, não abrangidas em 10 01 16	25,00	25,00	25,00	35,00	40%
10 01 18*	Resíduos de limpeza de gases contendo substâncias perigosas	25,00	27,50	27,50	35,00	27%
10 01 19	Resíduos de limpeza de gases, não abrangidos em 10 01 05, 10 01 07 e 10 01 18	25,00	25,00	25,00	35,00	40%
10 12 06	Moldes fora de uso	25,00	27,50	27,50	27,50	0%
10 14 01*	Resíduos de limpeza de gases contendo mercúrio	25,00	27,50	27,50	35,00	27%
13 01 09*	Óleos hidráulicos minerais clorados				26,00	
13 04 01*	Óleos de porão de navios de navegação interior				26,00	
13 04 02*	Óleos de porão provenientes das canalizações dos cais				26,00	
13 04 03*	Óleos de porão de outros tipos de navios				26,00	
13 05 01*	Resíduos sólidos provenientes de desarenadores e de separadores óleo/água				26,00	
13 05 02*	Lamas provenientes dos separadores de óleo/água				35,00	
13 05 06*	Óleos provenientes dos separadores de óleo/água				26,00	


13 05 07*	Água com óleo proveniente dos separadores óleo/água				50,00	
13 05 08*	Mistura de resíduos provenientes de desarenadores e de separadores				50,00	
13 07 01*	Fuelóleo e gasóleo	25,00	30,00	30,00	18,50	-38%
13 07 02*	Gasolina				18,50	
13 07 03*	Outros combustíveis (incluindo misturas)				18,50	
15 01 01	Embalagens de papel e cartão	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
15 01 02	Embalagens de plástico	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
15 02 03	Embalagens de madeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
15 01 04	Embalagens de metal	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
15 01 05	Embalagens compósitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
15 01 06	Mistura de embalagens	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
15 01 07	Embalagens de vidro	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
15 01 09	Embalagens de têxteis	25,00	25,50	25,50	30,00	18%
15 01 10*	Embalagens contendo ou contaminadas por resíduos de substâncias perigosas	25,00	30,00	30,00	30,00	0%
15 01 11*	Embalagens de metal, incluindo recipientes vazios sob pressão, contendo uma matriz porosa sólida perigosa (por exemplo amianto)	25,00	30,00	30,00	30,00	0%
15 02 02*	Absorventes, materiais filtrantes (incluindo filtros de óleo não anteriormente especificados), panos de limpeza e vestuário de proteção contaminados por substâncias perigosas	25,00	30,00	30,00	30,00	0%
15 02 03	Absorventes, materiais filtrantes, panos de limpeza e vestuário de proteção, não abrangidos em 15 02 02*	25,00	27,50	27,50	27,50	0%
16 01 03	Pneus usados	25,00	27,50	27,50	27,50	0%
16 01 07*	Filtros de óleo	25,00	30,00	30,00	30,00	0%
16 01 22	Componentes sem outras especificações	25,00	27,50	27,50	27,50	0%
16 01 99	Resíduos sem outras especificações	25,00	25,50	25,50	26,00	1.96%
16 03 03*	Resíduos inorgânicos contendo substâncias perigosas	25,00	30,00	30,00	30,00	0%
16 03 04	Resíduos inorgânicos não abrangidos em 16 03 05	25,00	27,50	27,50	27,50	0%
16 03 05*	Resíduos orgânicos contendo substâncias perigosas	25,00	30,00	30,00	30,00	0%
16 03 06	Resíduos orgânicos não abrangidos em 16 03 05	25,00	27,50	27,50	27,50	0%
16 07 08*	Resíduos contendo hidrocarbonetos	25,00	30,00	30,00	30,00	0%
16 07 09*	Resíduos contendo outras substâncias perigosas	25,00	30,00	30,00	30,00	0%

	específicos tendo em vista a prevenção de infeções					
18 01 04	Resíduos cujas recolha e eliminação não estão sujeitas a requisitos específicos tendo em vista a prevenção de infeções	25,00	25,50	25,50	26,00	1.96%
18 01 06*	Produtos químicos contendo ou compostos por substâncias perigosas	25,00	30,00	30,00	30,00	0%
18 01 07	Produtos químicos não abrangidos em 18 01 08	25,00	25,50	25,50	26,00	1.96%
18 01 08*	Medicamentos citotóxicos e citostáticos				50,00	
18 01 09	Medicamentos não abrangidos em 18 01 08	25,00	25,50	25,50	26,00	1.96%
18 01 10*	Resíduos de amálgamas de tratamentos dentários	25,00	30,00	30,00	30,00	0%
18 02 01	Objetos cortantes e perfurantes	25,00	25,50	25,50	26,00	1.96%
18 02 02*	Resíduos cujas recolhas e eliminação não estão sujeitas a requisitos específicos tendo em vista a prevenção de infeções	25,00	30,00	30,00	30,00	0%
18 02 03	Resíduos cujas recolhas e eliminação não estão sujeitas a requisitos específicos tendo em vista a prevenção de infeções	25,00	25,50	25,50	26,00	1.96%
18 02 05*	Produtos químicos contendo ou compostos por substâncias perigosas	25,00	30,00	30,00	30,00	0%
18 02 06	Produtos químicos não abrangidos em 18 02 05	25,00	25,50	25,50	26,00	1.96%
18 02 07*	Medicamentos citotóxicos e citostáticos				35,00	
18 02 08	Medicamentos não abrangidos em 18 02 07	25,00	25,50	25,50	26,00	1.96%
19 01 02	Materiais ferrosos removidos das cinzas				18,50	
19 01 07*	Resíduos sólidos provenientes do tratamento de gases	25,00	25,00	25,00	26,00	4%
19 01 10*	Carvão ativado usado proveniente do tratamento dos gases da combustão	25,00	25,00	25,00	26,00	4%
19 01 11*	Cinzas e escórias contendo substâncias perigosas	25,00	25,00	25,00	35,00	40%
19 01 12	Cinzas e escórias, não abrangidas em 19 01 11	25,00	25,00	25,00	35,00	40%
19 01 13*	Cinzas volantes contendo substâncias perigosas				35,00	
19 01 14	Cinzas volantes não abrangidas em 19 01 13				35,00	
19 01 15*	Cinzas de caldeiras contendo substâncias perigosas	25,00	25,00	25,00	35,00	40%
19 01 16	Cinzas de caldeiras, não abrangidas em 19 01 15	25,00	25,00	25,00	35,00	40%



19 01 18	Resíduos da pirólise não abrangidos em 19 01 17				35,00	
19 01 99	Resíduos sem outras especificações				35,00	
19 02 03	Mistura de resíduos, contendo apenas resíduos não perigosos				35,00	
19 02 06	Lamas de tratamento físico-químicos não abrangidos em 19 02 08 e 19 02 09				50,00	
19 02 99	Resíduos sem outras especificações	25,00	25,50	25,50	26,00	1.96%
19 03 05	Resíduos estabilizados não abrangidos em 19 03 04				26,00	
19 03 07	Resíduos solidificados não abrangidos em 19 03 06				26,00	
19 05 01	Fração não compostada de resíduos urbanos e equiparados	25,00	25,50	25,50	26,00	1.96%
19 05 02	Fração não compostada de resíduos animais e vegetais	25,00	25,50	25,50	26,00	1.96%
19 05 03	Composto fora de especificação	25,00	25,50	25,50	26,00	1.96%
19 05 99	Resíduos sem outras especificações	25,00	25,50	25,50	35,00	37%
19 06 03	Licores do tratamento anaeróbio do tratamento de resíduos urbanos e equiparados				50,00	
19 06 04	Lamas e lodos de digestores de tratamento anaeróbio de resíduos urbanos equiparados				50,00	
19 06 05	Licores do tratamento anaeróbio de resíduos animais e vegetais				50,00	
19 06 06	Lamas e lodos de digestores de tratamento anaeróbio de resíduos animais e vegetais				50,00	
19 06 99	Resíduos sem outras especificações	25,00	25,50	25,50	26,00	1.96%
19 08 01	Gradados	25,00	25,50	25,50	35,00	37%
19 08 02	Resíduos do desarenamento	25,00	25,50	25,50	35,00	37%
19 08 05	Lamas do tratamento de águas residuais urbanas	25,00	27,50	27,50	35,00	27%
19 08 06	Resinas de permuta iônica, saturadas ou usadas	25,00	30,00	30,00	35,00	17%
19 08 07	Soluções e lamas da regeneração das colunas de permuta iônica	25,00	30,00	30,00	35,00	17%
19 08 09	Mistura de gorduras e óleos, da separação óleo/água, contendo apenas óleos e gorduras alimentares	25,00	25,50	25,50	26,00	1.96%
19 08 10*	Mistura de gorduras e óleos, da separação óleo/água não abrangidas em 19 08 09				26,00	
19 08 12	Lamas do tratamento biológico de águas residuais não abrangidas em 19 08 11				50,00	
19 08 14	Lamas de outros tratamentos de águas residuais industriais, não abrangidas em 19 08 13				50,00	

19 08 99	Resíduos sem outras especificações	25,00	30,00	30,00	30,00	0%
19 09 01	Resíduos sólidos de gradagens e filtração primária	25,00	25,50	25,50	35,00	37%
19 09 04	Carvão ativado usado	25,00	25,50	25,50	35,00	37%
19 09 05	Resinas de permuta iônica, saturadas ou usadas	25,00	30,00	30,00	35,00	17%
19 09 06	Soluções e lamas da regeneração das colunas de permuta iônica	25,00	30,00	30,00	35,00	17%
19 12 01	Papel e cartão	25,00	25,50	25,50	26,00	1.96%
19 12 02	Metais ferrosos	25,00	25,50	25,50	18,50	-27%
19 12 03	Metais não ferros	25,00	25,50	25,50	26,00	1.96%
19 12 04	Plástico e borracha	25,00	25,50	25,50	20,00	-22%
19 12 05	Vidro	25,00	25,50	25,50	26,00	1.96%
19 12 06*	Madeira contendo substâncias perigosas	25,00	30,00	30,00	30,00	0%
19 12 07	Madeira não abrangida em 19 12 06	25,00	25,50	25,50	26,00	1.96%
19 12 08	Têxteis	25,00	25,50	25,50	26,00	1.96%
19 12 09	Substâncias minerais (por exemplo, areia, rochas)				35,00	
19 12 10	Resíduos combustíveis	25,00	25,50	25,50	26,00	1.96%
19 12 11*	Outros resíduos (incluindo misturas de materiais) do tratamento mecânico de resíduos contendo substâncias perigosas	25,00	30,00	30,00	30,00	0%
19 12 12	Outros resíduos (incluindo misturas de materiais) do tratamento mecânico de resíduos, não abrangidos em 19 12 11	25,00	25,50	25,50	18,50	-27%
19 13 01*	Resíduos sólidos da descontaminação de solos contendo substâncias perigosas	25,00	25,00	25,00	26,00	4%
19 13 02	Resíduos sólidos da descontaminação de solos, não abrangidos em 19 13 01	25,00	25,00	25,00	26,00	4%
19 13 04	Lamas de descontaminação de solos não abrangidas em 19 13 03				50,00	
19 13 06	Lamas de descontaminação de águas freáticas não abrangidas em 19 13 05				50,00	
20 01 01	Papel e cartão	25,00	25,50	25,50	26,00	1.96%
20 01 02	Vidro	25,00	25,50	25,50	26,00	1.96%
20 01 08	Resíduos biodegradáveis de cozinha e cantinas	25,00	25,50	25,50	26,00	1.96%
20 01 10	Roupas	25,00	25,50	25,50	26,00	1.96%
20 01 11	Têxteis				26,00	
20 01 21*	Lâmpadas fluorescentes e outros resíduos contendo mercúrio	25,00	30,00	30,00	30,00	0%
20 01 25	Óleos e gorduras alimentares	25,00	25,50	25,50	26,00	1.96%
20 01 26*	Óleos e gorduras, não abrangidos em 20 01 25				26,00	

- 
- ETAR⁽³⁾ Estação de Tratamento de Águas Residuais
- ETA⁽⁴⁾ Estação de Tratamento de Águas Consumo Humano
- CDR⁽⁵⁾ Combustíveis Derivados de Resíduos
- ETAL⁽⁶⁾ Estação de Tratamento de Águas Lixivantes

Informações Adicionais

- i. **Para os Resíduos com destino à CVE e CVO**
- a. Deveram ser consultados os respetivos manuais de descarga disponíveis no site da TERAMB: www.teramb.pt
- b. Para a descarga de resíduos perigosos na CVE poderá ser exigido o preenchimento do formulário disponível no site da TERAMB: www.teramb.pt
- ii. **Deposição de viaturas - Parque de Viaturas**
- a. A permanência de viaturas no parque está sujeito às seguintes tarifas:
- Depósito de veículos ligeiros de qualquer natureza:
- Por dia ou fração 5,00€
- Por semana 16,50€
- Por mês 49,50€
- Depósito de veículos pesados de qualquer natureza:
- Por dia ou fração 6,00€
- Por semana 30,00€
- Por mês€
- b. Estes valores são os constantes no capítulo 19 do Regulamento Municipal de Taxas de Angra do Heroísmo pelo que qualquer atualização também será refletida neste tarifário.
- iii. **Receção de Subprodutos de Origem Animal**
- A tarifa para receção de subprodutos de origem animal na CTVRIT aplica-se independentemente da natureza jurídica do utente ou do utilizador do Sistema, entendendo-se como subprodutos animais, os cadáveres inteiros ou partes de animais mortos, os produtos de origem animal e outros produtos que provenham de animais que não se destinam ao consumo humano (nos termos do Regulamento (CE) n.º 1069/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de outubro de 2009);
- iv. **Para os Resíduos de Construção e Demolição**
- Só poderão ser depositados quando resultantes de obras particulares que não careçam de licenciamento e sempre que não ultrapassem os 1500 Kg/dia.

v. **Higienização de contentores**

Para contentores acima dos 20 pés a higienização deverá ser solicitado orçamento

vi. **Taxa de Gestão de Resíduos**

Aos valores apresentados acresce a Taxa de Gestão de Resíduos (TGR), conforme alínea b) do ponto 5 da Portaria 6/2012, de 11 de Janeiro, no valor de 0,55€.

Como estabelecido no DLR 29/2011/A, de 16/11 os valores das taxas são automaticamente atualizados, com arredondamento para a casa decimal imediatamente superior, a 01 de março de cada ano, por aplicação do índice médio de preços no consumidor na Região Autónoma dos Açores, excluindo a habitação, relativo ao ano anterior.

vii. **Imposto Valor Acrescentado (IVA)**

- a. Aos valores apresentados para tratamento e valorização de resíduos será acrescido IVA à taxa de 4 %
- b. Aos valores apresentados referentes a "Outros Serviços" será acrescido IVA à taxa de 18 %

viii. **Faturação**

- a. A faturação será diária e o prazo de pagamento de 30 dias. A partir desse prazo serão aplicados os juros de mora à taxa legal.
- b. Toda a deposição de resíduos cujo valor a pagar seja inferior a 50,00€, será paga no ato de entrega dos mesmos.
- c. Os resíduos entregues pelos particulares que não ultrapassem os 250 kg/munícipe diário no período de faturação serão cobrados ao Município do detentor do resíduo conforme o tarifário, acrescido de IVA e TGR em vigor. Atingidos os 250 kg/dia é considerado que fica fora do âmbito do regime de exceção disposto no n.º 2 do artigo 12º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2011/A de 16 de novembro, aplicando-se o tarifário em vigor à totalidade de resíduos entregues ao detentor do resíduo

ix. **Designação do Resíduo**

- a. Os resíduos são designados conforme a Lista Europeia de Resíduos (LER) publicada pela decisão 2014/955/UE, da Comissão Europeia, de 18 de dezembro de 2014;
- b. Se nenhum dos códigos existentes no tarifário se aplicar, a identificação do resíduo faz-se na secção correspondendo à atividade e pelo código mais apropriado constante na Lista Europeia de Resíduos.

~~Handwritten signature~~
Handwritten initials in blue ink

Anexos



Anexo 1. ANÁLISE TÉCNICA DA DETERMINAÇÃO DA RECEITA

O orçamento global dos rendimentos e ganhos é relativamente semelhante ao ano de 2020. Contempla as receitas provenientes das vendas, da prestação de serviço, as provenientes do contrato de gestão delegada com o MAH, as do contrato programa com o MAH e MPV e ainda as referentes às contrapartidas financeiras dos resíduos de embalagem. Por outro lado, tendo em conta a disponibilidade e o índice de utilização da CVE, considerou-se que esta laborará 305 dias, sendo estimado que os valores de ressarcimentos de eletricidade serão na ordem dos 12% da produção de eletricidade.

O cálculo da receita proveniente do tratamento de resíduos baseou-se na previsão de toneladas que serão sujeitas a tratamento e/ou eliminação considerando as quantidades dos anos anteriores, do primeiro semestre de 2020 e os valores de tarifário que esta empresa se propõe aplicar. Tiveram por base, ainda, a atualização dos dados obtidos através do sistema de faturação, contabilidade.

Em 2021, não existem alterações significativas no que se refere ao tarifário, mantendo-se a filosofia de que a tarifa é em função do tipo de resíduo, destino e tratamento. No que se refere aos outros rendimentos e ganhos, considerou-se os subsídios ao investimento, onde se integra o reconhecimento do apoio concedido pelo POVT ao projeto da CTVRIT. O projeto de loteamento, por só ficar concluído no início de 2021, não trará qualquer receita.

VENDA – Produtos acabados e intermédios

A receita resultante da venda de eletricidade teve por base a estimativa da taxa ressarcimentos, número de dias de paragem e produção bruta de eletricidade. A tabela seguinte apresenta os valores de venda de eletricidade. A esta receita acresce a venda do composto, das escórias e de viaturas.

Vendas	1 280 050,00
Venda do composto	1 500,00
Venda de escórias	15 000,00
Parque de viaturas	100,00
Venda de eletricidade (liquido)	1 171 104,00
Venda de vapor - 165°C a 4,0 bar	0,00

Código	Tipo de Resíduo a receber	CÁLCULO DE QUANTIDADE DO TRATAMENTO E VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS							
		Entradas			Acumu. agosto	Estimado	Previsão		Var. (%)
		2017	2018	2019	2020		Média	2021	
Código LER									
02 01 01	Lamas provenientes da lavagem e limpeza	0,00	0,71	0,88	0,00	0,00	0,24	0,00	
02 01 02	Resíduos de tecidos animais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 01 03	Resíduos de tecidos vegetais	33,86	54,16	1,02	0,08	0,12	29,38	0,00	100%
02 01 04	Resíduos de plásticos (excluindo embalagens)	84,57	78,34	60,81	23,96	35,94	66,28	45,00	26%
02 01 06	Fezes, urina e estrume de animais (incluindo palha suja), efluentes recolhidos separadamente e tratado noutro local	2,63	52,52	60,10	42,88	64,32	39,82	60,00	0%
02 01 07	Resíduos silvícolas	0,00	0,00	848,33	148,08	222,12	74,04	200,00	76%
02 01 10	Resíduos metálicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 01 99	Resíduos sem outras especificações	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	
02 02 01	Lamas provenientes da lavagem e limpeza	1,10	0,00	5,10	0,00	0,00	0,37	0,00	
02 02 02	Resíduos de tecidos animais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 02 03	Materiais impróprios para consumo ou processamento	0,72	5,10	12,69	20,08	30,12	11,98	5,00	61%
02 02 04	Lamas do tratamento local de efluentes	331,54	554,66	506,13	290,54	435,81	440,67	440,00	13%
02 02 99	Resíduos sem outras especificações	0,00	0,00	0,00	0,18	0,27	0,09	0,00	
02 03 01	Lamas de lavagem, limpeza, descasque, centrifugação e separação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 03 02	Resíduos de agentes conservantes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 03 04	Materiais impróprios para consumo ou processamento	1,09	0,09	0,14	0,66	0,99	0,72	0,10	-29%
02 03 05	Lamas do tratamento local de efluentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 03 99	Resíduos sem outras especificações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 05 01	Materiais impróprios para consumo ou processamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 05 02	Lamas do tratamento local de efluentes	1 378,82	2 057,74	2 187,81	1 696,65	2544,98	1993,85	2000,00	9%
02 05 99	Resíduos sem outras especificações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 06 01	Materiais impróprios para consumo ou processamento	0,10	0,35	0,00	0,00	0,00	0,15	0,00	
02 06 02	Resíduos de agentes conservantes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 06 03	Lamas do tratamento local de efluentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 06 99	Resíduos sem outras especificações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 07 01	Resíduos da lavagem, limpeza e redução	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

	mecânica das matérias-primas								
02 07 02	Resíduos da destilação de álcool	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 07 04	Materiais impróprios para consumo ou processamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 07 05	Lamas do tratamento local de efluentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 07 99	Resíduos sem outras especificações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
03 01 01	Resíduos do descasque de madeira e de cortiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
03 01 04*	Serraduras, aparas, fitas de aplainamento, madeira, aglomerados e folheados contendo substâncias perigosas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
03 01 05	Serraduras, aparas, fitas de aplainamento, madeira, aglomerados e folheados, não abrangidos em 03 01 04	0,24	4,42	2,14	0,56	0,84	1,83	0,50	77%
03 01 99	Resíduos sem outras especificações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
04 01 09	Resíduos da confeção e acabamentos	37,12	19,65	0,00	0,00	0,00	18,92	0,00	
04 01 99	Resíduos sem outras especificações	0,00	7,28	20,07	17,62	26,43	11,24	5,00	75%
04 02 09	Resíduos de materiais compósitos (têxteis impregnados, elastómeros, plásticos)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
04 02 10	Matéria Orgânica de produtos naturais (por exemplo, gordura, cera)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
04 02 14*	Resíduos dos acabamentos contendo solventes orgânicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
04 02 21	Resíduos de fibras têxteis não processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
04 02 22	Resíduos de fibras têxteis processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
04 02 99	Resíduos sem outras especificações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
08 01 11*	Resíduos de tintas e vernizes contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas	0,00	0,40	0,00	0,00	0,00	0,13	0,00	
08 01 12	Resíduos de tintas e vernizes, não abrangidos em 08 01 11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
08 01 99	Resíduos sem outras especificações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
08 03 19*	Óleos de dispersão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
08 03 99	Resíduos sem outras especificações			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10 01 01	Cinzas, escórias e poeiras de caldeiras (excluindo as poeiras de caldeiras, abrangidas em 10 01 04)	26,26	10,90	0,88	4,76	7,14	14,77	2,00	127%
10 01 15	Cinzas, escórias e poeiras de caldeiras de coqueificação, não abrangidas em 10 01 14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10 01 17	Cinzas volantes de coqueificação, não abrangidas em 10 01 16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

10 01 19	Resíduos de limpeza de gases, não abrangidos em 10 01 05, 10 01 07 e 10 01 18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10 12 06	Moldes fora de uso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10 01 14*	Cinzas, scórias e poeiras de caldeiras de coíncineração contendo substâncias perigosas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10 01 16*	Cinzas volantes de coíncineração contendo substâncias perigosas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10 01 18*	Resíduos de limpeza de gases contendo substâncias perigosas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10 14 01*	Resíduos de limpeza de gases contendo mercúrio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
13 01 09*	Óleos hidráulicos minerais clorados			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
13 04 01*	Óleos de porão de navios de navegação interior			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
13 04 02*	Óleos de porão provenientes das canalizações dos cais			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
13 04 03*	Óleos de porão de outros tipos de navios			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
13 05 01*	Resíduos sólidos provenientes de desarenadores e de separadores óleo/água			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
13 05 02*	Lamas provenientes dos separadores de óleo/água			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
13 05 06*	Óleos provenientes dos separadores de óleo/água			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
13 05 07*	Água com óleo proveniente dos separadores óleo/água			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
13 05 08*	Mistura de resíduos provenientes de desarenadores e de separadores			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
13 07 01*	Fuelóleo e gasóleo	0,00	1,40	13,39	1,68	2,52	1,31	0,50	96%
13 07 02*	Gasolina			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
13 07 03*	Outros combustíveis (incluindo misturas)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
15 01 01	Embalagens de papel e cartão	0,00	0,00	0,14	0,08	0,12	0,04	0,05	64%
15 01 02	Embalagens de plástico	0,00	0,00	0,08	0,00	0,00	0,00	0,00	100%
15 02 03	Embalagens de madeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
15 01 04	Embalagens de metal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
15 01 05	Embalagens compósitas	0,00	0,00	0,08	0,24	0,36	0,12	0,00	-100%
15 01 06	Mistura de embalagens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
15 01 07	Embalagens de vidro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
15 01 09	Embalagens de têxteis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
15 01 10*	Embalagens contendo ou contaminadas por resíduos de substâncias perigosas	0,10	3,19	0,89	6,38	9,57	4,29	1,00	12%
15 01 11*	Embalagens de metal, incluindo recipientes vazios sob pressão, contendo uma matriz	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

	porosa sólida perigosa (por exemplo amianto)								
15 02 02*	Absorventes, materiais filtrantes (incluindo filtros de óleo não anteriormente especificados), panos de limpeza e vestuário de proteção contaminados por substâncias perigosas	9,15	15,59	22,98	8,34	12,51	12,42	5,00	-78%
15 02 03	Absorventes, materiais filtrantes, panos de limpeza e vestuário de proteção, não abrangidos em 15 02 02*	5,23	2,27	2,85	0,00	0,00	2,50	0,50	82%
16 01 03	Pneus usados	11,43	30,45	1 405,87	667,15	1000,73	347,54	600,00	-57%
16 01 07*	Filtros de óleo	11,57	7,93	5,23	3,40	5,10	8,20	3,00	-43%
16 01 22	Componentes sem outras especificações	0,00	0,00	0,00	9,92	14,88	4,96	0,00	
16 01 99	Resíduos sem outras especificações	0,00	10,65	2,85	5,88	8,82	6,49	1,00	65%
16 03 03*	Resíduos inorgânicos contendo substâncias perigosas	0,00	1,56	1,58	0,00	0,00	0,52	1,00	37%
16 03 04	Resíduos inorgânicos não abrangidos em 16 03 05	6,03	0,86	0,00	1,12	1,68	2,86	1,00	
16 03 05*	Resíduos orgânicos contendo substâncias perigosas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16 03 06	Resíduos orgânicos não abrangidos em 16 03 05	20,12	0,00	0,00	0,14	0,21	6,78	0,50	
16 07 08*	Resíduos contendo hidrocarbonetos	10,29	0,20	2,84	0,00	0,00	3,50	0,00	100%
16 07 09*	Resíduos contendo outras substâncias perigosas	0,00	0,17	0,00	0,00	0,00	0,06	0,00	
16 07 99	Outros resíduos não anteriormente especificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17 01 07	Mistura de betão, tijolos, ladrilhos, telhas e materiais cerâmicos, não abrangidos em 17 01 06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17 02 01	Madeira	178,11	158,35	257,38	178,09	267,14	201,20	250,00	-3%
17 02 02	Vidro	1,10	2,98	1,55	0,76	1,14	1,74	1,00	-35%
17 02 03	Plástico	31,95	6,14	71,40	66,02	99,03	45,71	50,00	-90%
17 02 04*	Vidro, plástico e madeira contendo ou contaminados com substâncias perigosas			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17 04 01	Cobre, bronze e latão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17 04 02	Alumínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17 04 03	Chumbo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17 04 04	Zinco	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17 04 05	Ferro e aço	0,00	0,00	0,14	0,00	0,00	0,00	0,00	100%
17 04 06	Estanho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17 04 07	Mistura de metais	0,59	2,36	0,26	0,08	0,12	1,02	0,05	-81%
17 04 10*	Cabos contendo hidrocarbonetos, alcatrão ou outras substâncias perigosas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



17 04 11	Cabos não abrangidos em 17 04 10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17 05 03*	Solos e rochas contendo substâncias perigosas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17 05 04	Outros resíduos não biodegradáveis	17,70	1,12	7,16	0,00	0,00	6,27	1,00	86%
17 06 01*	Materiais de isolamento contendo amianto	0,00	0,83	0,00	0,00	0,00	0,78	0,00	
17 06 03*	Outros materiais de isolamento contendo ou constituídos por substâncias perigosas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17 06 04	Materiais de isolamento não abrangidos em 17 06 01 e 17 06 03	12,54	7,74	9,32	3,10	4,65	8,31	3,00	68%
17 06 05*	Materiais de construção contendo amianto	40,09	17,32	27,91	0,00	0,00	19,14	0,00	100%
17 08 01	Materiais de construção à base de gesso contaminados com substâncias perigosas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17 09 03*	Outros resíduos de construção e demolição (incluindo mistura de resíduos) contendo substâncias perigosas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17 09 04	Mistura de resíduos de construção e demolição não abrangidos em 17 09 01, 17 09 02, 17 09 03	1 413,64	848,51	289,03	226,67	340,01	867,39	200,00	31%
18 01 01	Objetos cortantes e perfurantes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
18 01 02	Partes anatômicas e órgãos, incluindo sacos de sangue e sangue conservado (exceto 18 01 03)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
18 01 03*	Resíduos cujas recolha e eliminação não estão sujeitas a requisitos específicos tendo em vista a prevenção de infeções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
18 01 04	Resíduos cujas recolha e eliminação não estão sujeitas a requisitos específicos tendo em vista a prevenção de infeções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
18 01 06*	Produtos químicos contendo ou compostos por substâncias perigosas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
18 01 07	Produtos químicos não abrangidos em 18 01 08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
18 01 08*	Medicamentos citotóxicos e citostáticos			0,00	0,09	0,00	0,00	0,00	
18 01 09	Medicamentos não abrangidos em 18 01 08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
18 01 10*	Resíduos de amálgamas de tratamentos dentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
18 02 01	Objetos cortantes e perfurantes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
18 02 02*	Resíduos cujas recolhas e eliminação não estão sujeitas a requisitos específicos tendo em vista a prevenção de infeções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
18 02 03	Resíduos cujas recolhas e eliminação não estão sujeitas a requisitos	0,00	0,30	0,00	2,00	3,00	1,10	0,00	

	específicos tendo em vista a prevenção de infecções								
18 02 05*	Produtos químicos contendo ou compostos por substâncias perigosas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
18 02 06	Produtos químicos não abrangidos em 18 02 05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
18 02 07*	Medicamentos citotóxicos e citostáticos			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
18 02 08	Medicamentos não abrangidos em 18 02 07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
19 01 02	Materiais ferrosos removidos das cinzas			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
19 01 07*	Resíduos sólidos provenientes do tratamento de gases	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
19 01 10*	Carvão ativado usado proveniente do tratamento dos gases da combustão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
19 01 11*	Cinzas e escórias contendo substâncias perigosas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
19 01 12	Cinzas e escórias, não abrangidas em 19 01 11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
19 01 13*	Cinzas volantes contendo substâncias perigosas			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
19 01 14	Cinzas volantes não abrangidas em 19 01 13			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
19 01 15*	Cinzas de caldeiras contendo substâncias perigosas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
19 01 16	Cinzas de caldeiras, não abrangidas em 19 01 15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
19 01 18	Resíduos da pirólise não abrangidos em 19 01 17			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
19 01 99	Resíduos sem outras especificações			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
19 02 03	Mistura de resíduos, contendo apenas resíduos não perigosos			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
19 02 06	Lamas de tratamento físico-químico não abrangidos em 19 02 08 e 19 02 09			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
19 02 99	Resíduos sem outras especificações	4,83	0,77	0,38	0,82	1,23	2,28	0,50	32%
19 03 05	Resíduos estabilizados não abrangidos em 19 03 04			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
19 03 07	Resíduos solidificados não abrangidos em 19 03 06			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
19 05 01	Fração não compostada de resíduos urbanos e equiparados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
19 05 02	Fração não compostada de resíduos animais e vegetais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
19 05 03	Composto fora de especificação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
19 05 99	Resíduos sem outras especificações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
19 06 04	Lamas e lodos de digestores de tratamento anaeróbio de resíduos urbanos e equiparados			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



19 06 05	Licores do tratamento anaeróbio de resíduos animais e vegetais			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
19 06 06	Lamas e lodos de digestores de tratamento anaeróbio de resíduos animais e vegetais			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
19 06 99	Resíduos sem outras especificações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
19 08 01	Gradados	22,28	16,61	19,84	2,72	4,08	14,32	5,00	75%
19 08 02	Resíduos do desarenamento	11,17	5,86	9,12	50,94	76,41	31,15	5,00	45%
19 08 05	Lamas do tratamento de águas residuais urbanas	497,40	392,37	329,80	246,06	369,09	419,62	350,00	6%
19 08 06	Resinas de permuta iónica, saturadas ou usadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
19 08 07	Soluções e lamas da regeneração das colunas de permuta iónica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
19 08 09	Mistura de gorduras e óleos, da separação óleo/água, contendo apenas óleos e gorduras alimentares	0,00	5,03	23,73	13,50	20,25	8,43	10,00	58%
19 08 10*	Mistura de gorduras e óleos, da separação óleo/água não abrangidas em 19 08 09			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
19 08 12	Lamas do tratamento biológico de águas residuais não abrangidas em 19 08 11			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
19 08 14	Lamas de outros tratamentos de águas residuais industriais, não abrangidas em 19 08 13			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
19 08 99	Resíduos sem outras especificações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
19 09 01	Resíduos sólidos de gradagens e filtração primária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
19 09 04	Carvão ativado usado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
19 09 05	Resinas de permuta iónica, saturadas ou usadas	2,99	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	
19 09 06	Soluções e lamas da regeneração das colunas de permuta iónica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
19 12 01	Papel e cartão	0,00	2,87	1,64	6,66	9,99	4,29	1,00	-39%
19 12 02	Metais ferrosos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
19 12 03	Metais não ferros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
19 12 04	Plástico e borracha	10,05	931,86	1 236,23	2 158,69	3238,04	1393,32	1000,00	-19%
19 12 05	Vidro	0,50	0,31	0,00	0,00	0,00	0,27	0,00	
19 12 06*	Madeira contendo substâncias perigosas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
19 12 07	Madeira não abrangida em 19 12 06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
19 12 08	Têxteis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
19 12 09	Substâncias minerais (por exemplo, areia, rochas)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
19 12 10	Resíduos combustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
19 12 11*	Outros resíduos (incluindo misturas de materiais) do	0,85	0,25	0,00	0,00	0,00	0,37	0,00	



	tratamento mecânico de resíduos contendo substâncias perigosas								
19 12 12	Outros resíduos (incluindo misturas de materiais) do tratamento mecânico de resíduos, não abrangidos em 19 12 11	2 120,28	2 826,84	3 180,88	2 710,72	4066,08	3004,40	3000,00	6%
19 13 01*	Resíduos sólidos da descontaminação de solos contendo substâncias perigosas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
19 13 02	Resíduos sólidos da descontaminação de solos, não abrangidos em 19 13 01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
19 13 04	Lamas de descontaminação de solos não abrangidas em 19 13 03			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
19 13 06	Lamas de descontaminação de águas freáticas não abrangidas em 19 13 05			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20 01 01	Papel e cartão	41,13	31,71	47,56	56,72	85,08	52,64	50,00	5%
20 01 02	Vidro	2,83	3,73	4,80	0,00	0,00	2,19	2,00	58%
20 01 08	Resíduos biodegradáveis de cozinha e cantinas	1,17	1,47	0,98	1,20	1,80	1,48	1,00	2%
20 01 10	Roupas	46,95	65,13	90,10	178,27	267,41	126,50	50,00	-45%
20 01 11	Têxteis			4,48	11,98	17,97	5,99	3,00	-34%
20 01 21*	Lâmpadas fluorescentes e outros resíduos contendo mercúrio	0,11	0,10	0,12	0,00	0,00	0,07	0,00	
20 01 25	Óleos e gorduras alimentares	0,00	0,04	9,44	31,79	47,69	15,91	5,00	47%
20 01 26*	Óleos e gorduras, não abrangidos em 20 01 25			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20 01 27*	Tintas, produtos adesivos, colas e resinas, contendo substâncias perigosas			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20 01 28	Tintas, produtos adesivos, colas e resinas não abrangidas em 20 01 27			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20 01 29*	Detergentes contendo substâncias perigosas			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20 01 30	Detergentes não abrangidos em 20 01 29			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20 01 31*	Medicamentos citotóxicos e citostáticos			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20 01 32	Medicamentos não abrangidos em 20 01 31			0,52	0,48	0,72	0,24	0,00	
20 01 34	Pilhas e acumuladores não abrangidos em 20 01 33			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20 01 36	Equipamento elétrico fora de uso não abrangido em 20 01 21, 20 01 23 ou 20 01 35	4,01	6,99	7,06	1,98	2,97	4,66	4,50	36%
20 01 37*	Madeira contendo substâncias perigosas			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20 01 38	Madeira não abrangida em 20 01 37	88,01	17,35	46,99	86,14	129,21	78,19	50,00	6%
20 01 39	Plásticos	16,30	10,20	50,11	2,59	3,89	10,13	3,00	-94%
20 01 40	Metais	28,36	50,27	35,25	25,22	37,83	38,82	15,00	-57%
20 01 41	Resíduos da limpeza e chaminés			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



TERAMB – Empresa Municipal de Gestão e Valorização Ambiental da Ilha Terceira, EM

Plano de Atividades e Orçamento

2022

Siglas e abreviaturas:

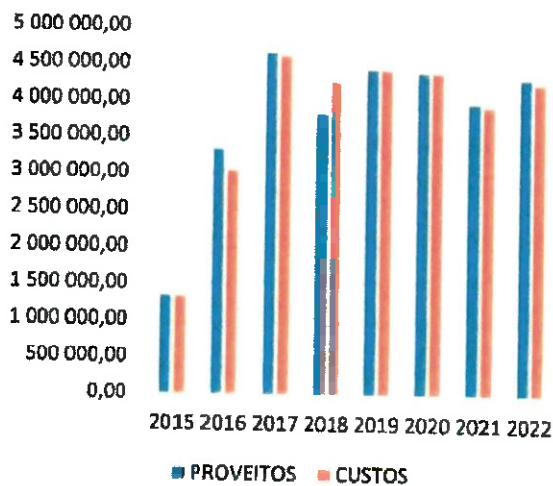
- ACT** – Acordo Coletivo de Trabalho
- CMVMC** – Custo Mercadoria Vendida e das Matérias Consumidas
- CPSA** – Central de Processamento de Subprodutos Animais
- CTVRIT** - Central de Tratamento e Valorização de Resíduos da Ilha Terceira
- CVE** – Central de Valorização Energética
- CVO** – Central de Valorização Orgânica
- EDA** – Eletricidade dos Açores, S.A.
- FBCF** - Formação Bruta de Capital Fixo
- GOP** – Grande Opções do Plano
- MAH** – Município de Angra do Heroísmo
- MPV** – Município da Praia da Vitória
- MTD** – Melhores Técnicas Disponíveis
- PEPGRA** - Plano Estratégico de Prevenção e Gestão de Resíduos dos Açores
- RAA** – Região Autónoma dos Açores
- RCD** – Resíduos de Construção e Demolição
- SIGRES** - Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Embalagens
- SGRU** - Sistema de Gestão de Resíduos Urbanos
- TMB** – Tratamento Mecânico e Biológico

ÍNDICE

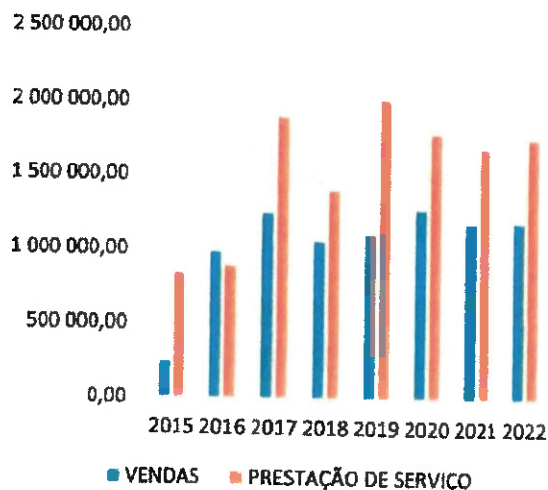
SUMÁRIO EXECUTIVO.....	4
CAPÍTULO 1. INTRODUÇÃO	6
CAPÍTULO 2. MISSÃO, VISÃO E VALORES	8
CAPÍTULO 3. ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS E OBJETIVOS	9
CAPÍTULO 4. CADEIA DE VALOR.....	14
CAPÍTULO 5. O ORGANOGRAMA.....	17
CAPÍTULO 6. ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO	19
6.1 ENQUADRAMENTO MACRO ECONÓMICO.....	19
6.2 ENQUADRAMENTO DO SETOR.....	20
6.2.1 NOVA Legislação Ambiental relevante	21
CAPÍTULO 7. INVESTIMENTOS	24
7.1 FONTES DE FINANCIAMENTO.....	25
7.2 INVESTIGAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO.....	25
CAPÍTULO 8. ORÇAMENTO DE EXPLORAÇÃO	26
8.1 ORÇAMENTO DOS RENDIMENTOS E GANHOS.....	27
8.2 ORÇAMENTO DOS GASTOS E PERDAS.....	29
CAPÍTULO 9. PESSOAL	32
ANEXOS	33
Documentos Previsionais	34
Proposta de Tarifário	35
Minuta contrato programa.....	36
Minuta contrato prestação de serviço.....	37
Ata Assembleia Geral	38
Paracer Revisor Oficial de Contas.....	39
Tarifário	40

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. EVOLUÇÃO DO ORÇAMENTO PREVISIONAL DE EXPLORAÇÃO



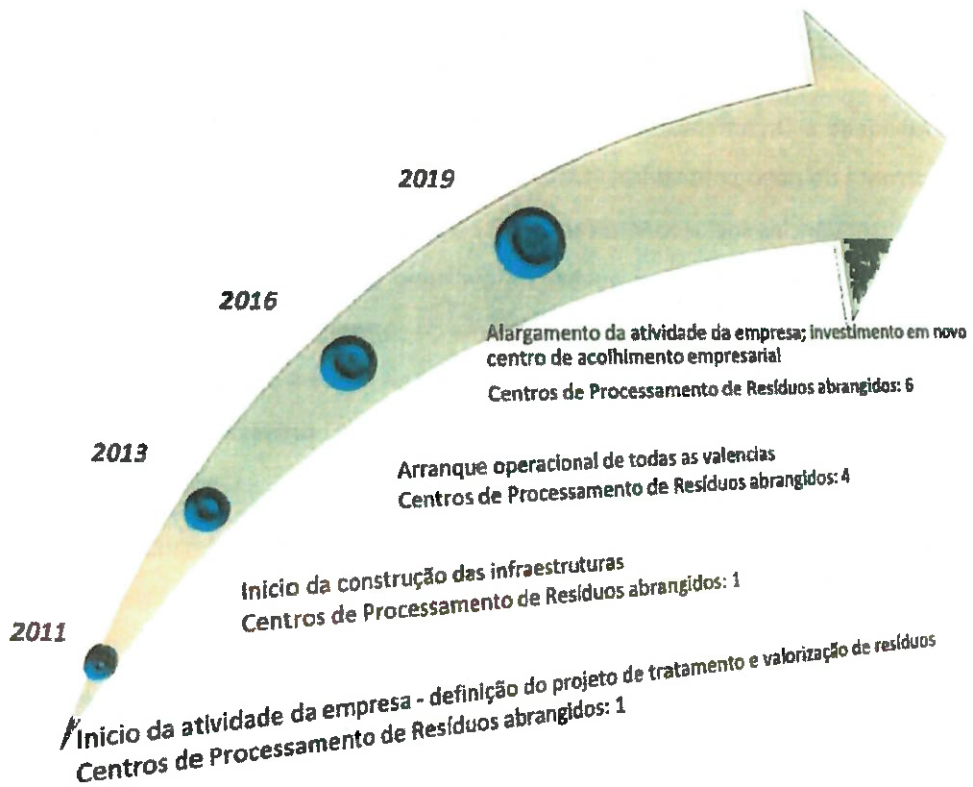
2. EVOLUÇÃO DA RECEITA PREVISIONAL



3. ORÇAMENTO PREVISIONAL PARA 2022

	Designação	2022
GASTOS E PERDAS	Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas	565 000,00
	Fornecimentos e Serviços Externos	1 139 854,65
	Gastos com Pessoal	997 747,10
	Gastos de Depreciação e de Amortização	1 487 286,03
	Outros gastos e perdas	16 674,82
	Gastos e perdas de financiamento	47 282,68
	Total	4 253 845,28
RENDIMENTOS E GANHOS	Vendas	1 195 437,50
	Prestação de Serviços	1 760 387,05
	Outros rendimentos e ganhos	1 364 780,26
	Total	4 320 604,81
	Resultado Antes de Imposto Estimado	66 759,53

4. EVOLUÇÃO DA ATIVIDADE OPERACIONAL



CAPÍTULO 1. INTRODUÇÃO

Cumprindo com o disposto no artigo 21.º dos Estatutos da TERAMB, EM, no artigo 42º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto e na posse da competência constante da alínea f) do artigo 14º dos Estatutos desta empresa, o Conselho de Administração da TERAMB, EM elaborou o presente plano de atividade anual e plurianual.

Este Plano de Atividade e Orçamento é elaborado num contexto de retoma económica após a situação pandémica decorrente do novo coronavírus (SARS-COV-2). Tal como sucedeu no resto do mundo, Portugal não escapou às consequências socioeconómicas da crise pandémica. As medidas necessárias para controlar a doença tiveram um impacto direto na quebra do consumo das famílias e na atividade das empresas. Contudo, os atuais indicadores apontam para uma retoma do consumo e uma recuperação económica forte e rápida. Embora se mantenha um clima de incerteza no que se refere à possibilidade de novas variantes e por consequências novos confinamentos, a vacinação em massa, provavelmente permitirá mitigar os impactos diretos na economia.

Volvidos 6 anos após o arranque da Central de Valorização Energética, aproximando-se o fim do período de vida útil de alguns componentes principais, será imprescindível iniciar o investimento de substituição pelo que esta necessidade assume particular importância na projeção do plano de investimentos. Não menos importante é o facto da empresa ter obtido a renovação da licença ambiental e de exploração válida até 31 de dezembro de 2024, com novas obrigações ambientais decorrentes da revisão a nível europeu das melhores técnicas disponíveis, pelo que será necessário implementar a certificação ambiental. Por outro lado, foi aprovado o projeto de valorização de resíduos, referente à mineração que terá de ser executado na sua totalidade em 2022.

Mantém-se como principais objetivos a otimização dos diversos processos, garantindo-se por um lado a viabilidade económica, e por outro, a manutenção de um tarifário equilibrado e equitativo, dando-se assim cumprimento aos princípios e objetivos estratégicos pelos quais esta empresa se rege. Na prossecução desses objetivos, as linhas mestras continuam a ser o controlo dos custos e proveitos (equilíbrio financeiro) e a aposta na diversificação e expansão das oportunidades de receita.

Assim, em traços gerais, a proposta é de um orçamento global da receita de 4.320.604,81€ e um orçamento total de gastos e perdas 4.253.845,28€, correspondendo a um resultado antes de impostos, estimado em 66.759,53€.

Tendo em consideração a missão, as atribuições e os objetivos que se pretendem alcançar em 2022 e os recursos financeiros disponíveis, remetem-se os documentos previsionais para aprovação.

Angra do Heroísmo, 17 de novembro de 2021,

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



Ricky Joe Baptista



Paulo Alexandre Silva Lima



Maria do Anjo Condesso Ekström

CAPÍTULO 2. MISSÃO, VISÃO E VALORES

MISSÃO

Assegurar, com elevados padrões de excelência e inovação, o tratamento e valorização de resíduos e materiais, garantindo a sustentabilidade ambiental, económica e social do sistema

VISÃO

Ser reconhecido como uma empresa pública eficiente e eficaz no tratamento e valorização de resíduos e materiais

VALORES

RIGOR - Orientação para os resultados

COMPROMISSO - Impulso para a melhoria contínua

RESPONSABILIDADE – Ambiental e Social

CRIATIVIDADE - Criativo na procura de soluções sustentáveis

CAPÍTULO 3. ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS E OBJETIVOS

À semelhança dos anos anteriores, o Orçamento e as Grandes Opções do Plano (GOP) para o ano 2022 tiveram em consideração os objetivos estratégicos, sem prejuízo da missão e visão da TERAMB, EM.

Os princípios éticos que se pretende que norteiem os comportamentos, atitudes e decisões de todos os que colaboram na empresa são:

- Ética e integridade – orienta as ações tomadas, segundo os princípios de conduta, nas relações com os munícipes, colaboradores e clientes/stakeholders;
- Espírito de equipa – promove a realização conjunta de trabalhos, valorizando os conhecimentos e as competências individuais;
- Competência e inovação – promove o desenvolvimento dos profissionais e a implementação de novas soluções que permitam assegurar a prestação dos diversos serviços;
- Dedicção – orienta as ações para que sejam realizadas com empenho;
- Orientação para o cliente/stakeholders – orienta as ações para a satisfação do cliente e dos stakeholders.



O mapa estratégico da empresa assenta em 3 eixos principais:

Eixo 1 - Garantir a Sustentabilidade (ambiental, económica, financeira e social) do Sistema

Eixo 2 - Excelência e Inovação

Eixo 3 – Valorização, Representatividade e Conhecimento

Assim no modelo adotado, definiram-se 4 perspetivas: Financeira; Inovação/Crescimento; Clientes/stakeholders; Processos. A Perspetiva Financeira/Orçamento encontra-se na base onde atua como alavanca da Perspetiva Inovação/Crescimento.

As duas perspetivas em conjunto constituem o suporte das Perspetivas Processos e Clientes/Stakeholders a partir das quais são produzidos os resultados que permitem cumprir com a missão da empresa.

Nesse sentido, os objetivos estratégicos definidos para 2022 estão de acordo com as orientações emanadas pela Assembleia Geral na sua reunião de 8 de setembro de 2020 e ainda os resultantes do Contrato-Programa são os seguintes:

Perspetiva financeira

Pretende-se continuar a garantir o controlo dos custos e proveitos e o cumprimento da execução orçamental (equilíbrio orçamental).

Garantir a salvaguarda de um tarifário adequado à situação económica e social da Ilha Terceira e à sustentabilidade económico-financeira da empresa. Para o efeito é necessário assegurar o processamento de resíduos da Ilha Terceira, bem como de espaço exterior, seja na Região Autónoma dos Açores, como na própria União Europeia.

O tarifário para o ano de 2022 não apresenta alterações mantendo as orientações emanadas superiormente, isto é, por um lado, repercutir o custo direto do tratamento dos resíduos, mas atendendo ao benefício indireto obtido pela valorização energética.

Diversificar e expandir oportunidade de receita, nomeadamente a venda de energia elétrica e térmica para vários agentes económicos (deixando de vender apenas eletricidade e em modo exclusivo à EDA), continuar a diversificar os fluxos de materiais a encaminhar para os operadores, contribuindo desta forma para assegurar as metas legais de reciclagem e valorização.

Com a conclusão do projeto do loteamento para locação de espaços pretende-se implementar um novo centro de acolhimento empresarial. Uma das valências mais relevantes é a possibilidade de fornecimento de energia elétrica e térmica a partir da Central de Valorização Energética instalada na Central de Tratamento e Valorização de Resíduos da Ilha Terceira, operada pela própria TERAMB e que fica localizada nas imediações dos novos lotes. Aguarda-se o licenciamento desse espaço pela respetiva Câmara Municipal.

Perspetiva inovação/crescimento

Promover a melhoria contínua do clima organizacional através da implementação do Plano de Formação para promoção dos recursos humanos e sua habilitação para as diversas tarefas a desempenhar na Central de Tratamento e Valorização de Resíduos da Ilha Terceira.

Pretende-se manter e desenvolver um ambiente de trabalho que propicie a avaliação técnica de todas as decisões e a melhoria dos processos. Implementar procedimentos por escrito.

É nesse sentido que se espera implementar o Regulamento Interno e o Regulamento de Atribuição do Subsídio de Insalubridade, Penosidade e Risco. A TERAMB pretende ser uma empresa que respeita e valoriza a diferença, de modo a que o todo seja coerente e mais forte que as partes porque acredita que é o reflexo daquilo que os colaboradores são no dia-a-dia, enquanto pessoas e enquanto profissionais, no contacto com os colegas, clientes e parceiros.

Na sequência Convenção Coletiva de Trabalho n.º 5/2021, de 4 de fevereiro de 2021, encontra-se prevista a possibilidade de atribuir suplemento remuneratório de penosidade e insalubridade de que resulte comprovada sobrecarga funcional que potencie o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde,

Para a definição das funções que preenchem os requisitos de penosidade e insalubridade, foi realizada uma avaliação de riscos exaustiva pelo método MARAT pelo gabinete externo de segurança, higiene e saúde no trabalho, para determinar o grau dos riscos inerentes às funções existentes na empresa. Decorrente desse estudo, foi realizada uma revisão às tarefas identificadas como sendo de risco, determinado o seu grau, de modo a, então, determinar qual o valor a atribuir ou não face ao eventual risco existente.

A matriz de níveis de risco utilizada permite caracterizar os diferentes níveis de intervenção ou de controlo (NC). O nível de controlo pretende dar uma orientação para implementar programas de eliminação ou redução de riscos atendendo à avaliação do custo-eficácia.

Perspetiva processo

Garantir o cumprimento escrupuloso dos planos de manutenção e operação das infraestruturas que já se encontram construídas e em funcionamento, bem como os preceitos das licenças de exploração e ambiental e assegurar a elaboração de planos de manutenção e operação das novas infraestruturas, bem como o plano de minimização de paragens da Central de Valorização Energética (CVE) que sejam exequíveis e diligenciar a sua implementação.

Pretende-se aumentar a eficiência e a eficácia na gestão dos recursos com a implementação de algumas das melhores técnicas disponíveis (MTD) para a redução do consumo de matérias-primas, dar continuidade às ações de controlo das populações de gaivotas e de ratos e dar continuação à operação de mineração iniciada em 2016.

Promover a comunicação e a sensibilização através da definição e implementação de um Plano de Comunicação para a divulgação de ações específicas de educação e sensibilização ambiental. A estratégia de comunicação definida para o período em causa, orientar-se-á por aquilo que são as linhas estratégicas definidas no Plano Estratégico desta empresa e sempre com vista ao cumprimento dos objetivos definidos.

Garantir um desempenho socialmente e ambientalmente responsável, através do controlo rigoroso das atividades da empresa, pelo que será dada continuidade ao cumprimento do plano de monitorização e das medidas de minimização dos impactes ambientais previstas para a CTVRIT.

Por outro lado, num momento em que as orientações comunitárias e nacionais seguem a aplicação princípio do “poluidor-pagador”, é fundamental a aplicação de uma tarifa equitativa garantindo o equilíbrio entre a sustentabilidade económica, a qualidade do serviço prestado e o direito dos municípios ao fornecimento de serviços essenciais. Assim, pretende-se dar continuidade ao trabalho iniciado no Plano de Atividades de 2014 no sentido da correta definição da Tarifa de Equilíbrio, e o aproximar dos seus valores aos valores reais.

Perspetiva cliente/stakeholder

Nesta perspetiva pretende-se fortalecer parcerias com os stakeholders, estabelecendo compromissos de cooperação com outros operadores de resíduos com vista a contribuir para a colmatção de lacunas existentes ao nível de tratamento de resíduos como a valorização energética de resíduos indiferenciados e especiais como pneus, a valorização orgânica de verdes e lamas, dar o destino adequado aos resíduos últimos produzidos nos centros com Tratamento Mecânico Biológico (TMBs), bem como providenciar um tratamento e valorização adequados aos subprodutos de origem animal.

Na qualidade de SGRU da ilha Terceira e em parceria com os stakeholders, pretende-se promover a gestão integrada e valorização multimaterial e desta forma assegurar a contribuição para as metas de reciclagem de resíduos urbanos e a redução da deposição de resíduos urbanos biodegradáveis em aterro.

Com o projeto de loteamento concluído e em fase de licenciamento, pretende-se expandir a área de parque industrial da ilha Terceira, com a particularidade da TERAMB E.M ser fornecedor de energia elétrica e térmica, o que aumentará o portfólio de clientes de tão importantes recursos, a um preço que permita a estas empresas serem mais competitivas e assim gerar-se mais riqueza.

O fornecimento de energia térmica, para além do aumento da receita, contribuirá de forma significativa para aumentar a eficiência energética da CVE, requisito esse que é essencial para cumprir uma das exigências da licença ambiental.

Finalmente, promover a imagem externa da empresa através de uma gestão rápida e eficaz dos pedidos de esclarecimento e eventuais reclamações.

CAPÍTULO 4. CADEIA DE VALOR

A gestão de resíduos envolve a inter-relação entre aspectos administrativos, financeiros, legais, de planeamento e de engenharia, os quais apontam para soluções interdisciplinares, os quais integram diversos pilares estruturantes, destacando-se a adoção de sistemas integrados baseada na redução da fonte geradora, a reutilização de resíduos, a reciclagem, a transformação – que inclui a valorização energética e a valorização orgânica – e a deposição em aterro dos resíduos últimos.

O Sistema de Gestão Integrada de Resíduos Urbanos da TERAMB E.M, é constituído pelas seguintes valências operacionais:

- Central de Valorização Energética (CVE);
- Central de Valorização Orgânica (CVO);
- Central de Processamento de Subprodutos Animais (CPSA);
- Unidade de triagem de materiais recicláveis/monstros;
- Unidade de valorização de escórias;
- Unidade de mineração de resíduos.



Para além das valências referidas, no âmbito das competências atribuídas pelos municípios de Angra do Heroísmo (MAH) e da Praia da Vitória (MPV), a TERAMB, EM é ainda a entidade responsável pelo SGRU (Sistema de Gestão de Resíduos Urbanos) da ilha Terceira e o único interlocutor com os SIGRES (Sistemas de Gestão de Resíduos de Embalagens).

Para a prossecução da sua atividade a estrutura organizacional conta com 2 Departamentos:

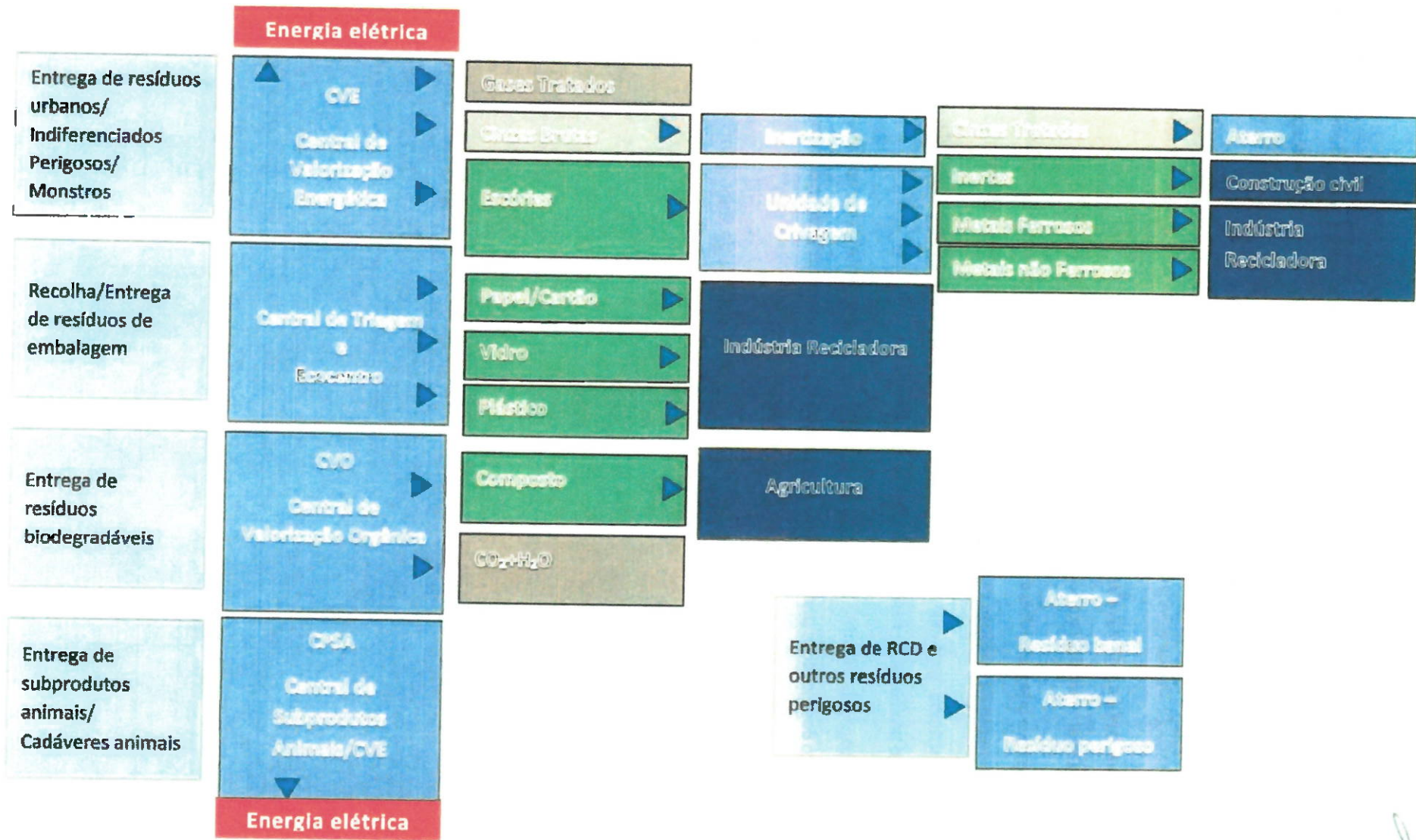
- ➔ Departamento de Valorização Energética (DCVE);
- ➔ Departamento de Valorização Multimaterial, Aterro e Logística (DVMAL).

A área geográfica integra os dois municípios da ilha Terceira, recebendo ainda refugo proveniente dos centros de processamento de resíduos existentes na RAA com exceção da ilha de S. Miguel

O referido sistema pretende responder, de forma eficaz, tecnicamente evoluída e ambientalmente adequada, ao problema de deposição e tratamento adequado.

A área de atuação da TERAMB EM agrega um conjunto interdependente de competências, que vão desde o cumprimento dos elevados parâmetros de desempenho exigidos e identificação de potenciais prestações de serviço até à monitorização e controlo da qualidade.

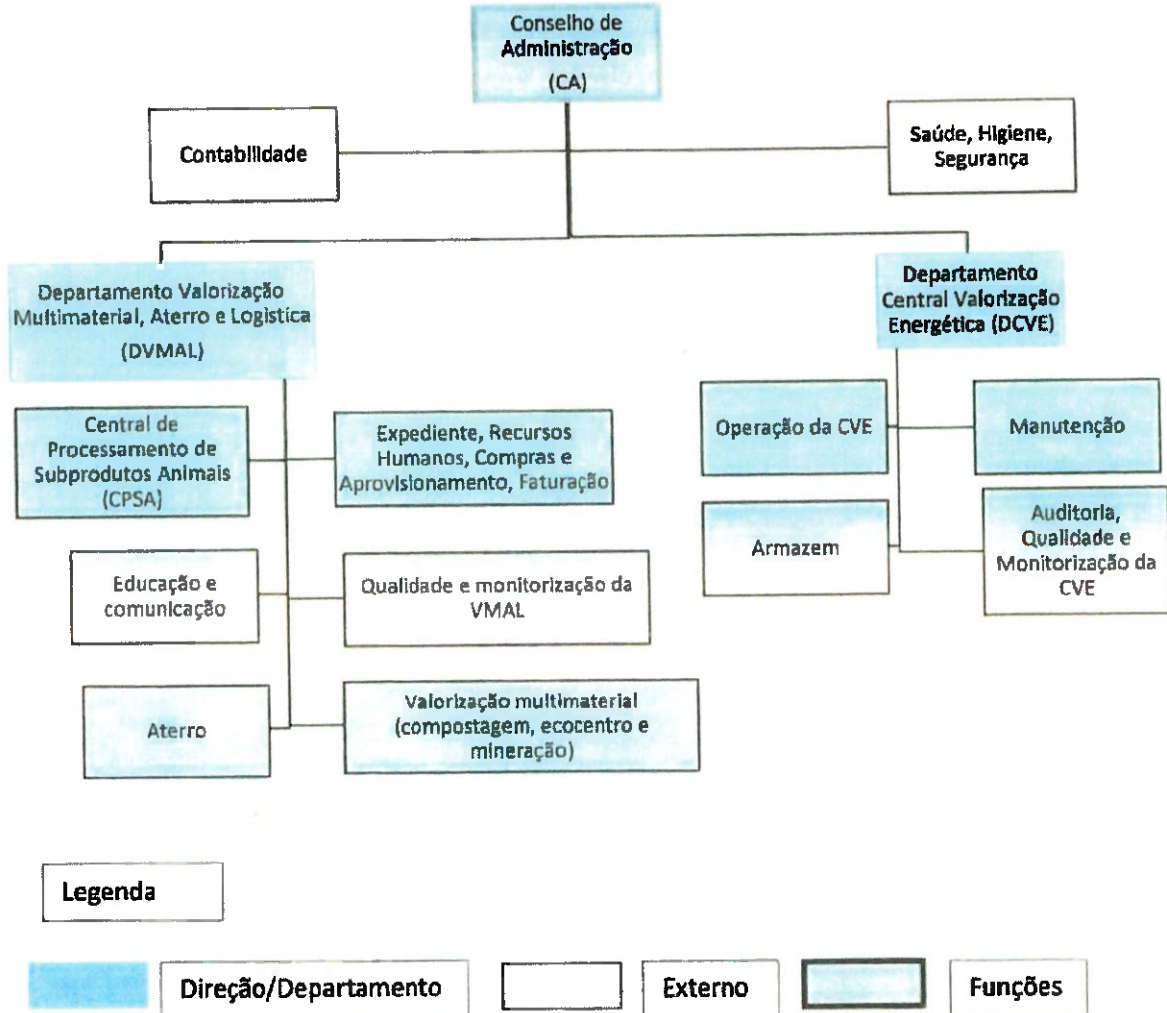
Na representação gráfica que a seguir se apresenta expõe-se a cadeia de valor, bem como a especificação das atividades de operação.



Handwritten signature and date: 11/13

CAPÍTULO 5. O ORGANOGRAMA

No concerne às atribuições dos órgãos internos, são as que a seguir se descrevem:



Contabilidade - assegura a gestão financeira e contabilística da empresa, garantindo o cumprimento das obrigações fiscais. Responsável ainda pela gestão de vencimentos.

Saúde, Higiene e Segurança – assegura a saúde, higiene e segurança dos colaboradores da empresa de acordo com a legislação em vigor, verificando os procedimentos e procedendo a avaliação de riscos e formação associada.

Departamento de Valorização Multimaterial, Aterros e Logística – este departamento é responsável por assegurar e coordenar os serviços operacionais, técnicos e administrativos de todas as valências da Central de

Tratamento e Valorização Orgânica com exceção da Central de Valorização Energética, incluindo as ações de operação e manutenção na central de valorização de orgânicos (CVO), ecocentro, reservatório de água, ETAL, Aterros de Resíduos Banais e Perigosos, Centro de Processamento de Subprodutos de Origem Animal e todos os espaços exteriores. Gere ainda as entradas e saídas de resíduos, a faturação, aquisições e preparação dos procedimentos concursais e é responsável pelos diversos licenciamentos e preparação de relatórios da empresa.

Departamento de Central de Valorização Energética - este departamento assume a responsabilidade de todas as operações técnicas da CVE, gerir os stocks diretamente relacionados com a CVE. É ainda responsável pela implementação dos diversos planos de manutenção nos diversos setores de atividade da empresa, formação e monitorização da CVE.

CAPÍTULO 6. ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO

Tal como sucedeu no resto do mundo, Portugal não escapou às consequências socioeconómicas da crise pandémica. As medidas necessárias para controlar a doença tiveram um impacto direto na quebra do consumo das famílias e na atividade das empresas.

O Banco de Portugal projeta que a economia portuguesa cresça 4,8% em 2021, aproximando-se do nível pré-pandemia no final do ano. Após uma redução em cadeia no primeiro trimestre, o PIB mais do que recuperou no segundo, continuando a crescer nos trimestres seguintes, ainda que a um ritmo menor. Esta trajetória de recuperação reflete o controlo da pandemia e os avanços no processo de vacinação, com efeitos positivos sobre a confiança dos agentes. A inflação aumenta para 0,9% em 2021 (-0,1% em 2020). O enquadramento internacional mantém-se favorável, apesar dos problemas nas cadeias de fornecimento de bens.

Segundo as Previsões Económicas Mundiais conhecidas, que reveem em alta o crescimento esperado para 2021 face aos 3,9% apontados em abril, o FMI aponta ainda que a economia portuguesa cresça 4,8% no quarto trimestre deste ano e 2,3% no quarto trimestre de 2022, abrandando em 2023.

6.1 ENQUADRAMENTO MACRO ECONÓMICO

O enquadramento internacional mantém-se favorável, apesar dos problemas nas cadeias de fornecimento de bens. Em 2021, a atividade e o comércio mundial crescem 6,1% e 11,2% respetivamente, encontrando-se no final do ano mais de 4% acima do nível pré-pandemia.

De acordo com o Banco de Portugal a procura externa dirigida à economia portuguesa aumentou 9,1% (-11,4% em 2020), ligeiramente acima das hipóteses consideradas no Boletim Económico de junho. A rapidez e a sincronia da recuperação da procura global de bens criaram perturbações nos fornecimentos, evidenciadas na escassez de matérias-primas e bens Intermediários, nos prazos de entrega mais longos e nos custos de transporte elevados. Estes problemas têm condicionado a produção de diversos bens, como os automóveis, e não se deverão dissipar até ao final do ano. Os preços das matérias-primas aumentam de forma notória em 2021, após os níveis baixos atingidos no ano anterior.

O crescimento projetado para o PIB tem subjacente uma recomposição da despesa entre bens e serviços, refletindo o impacto diferenciado da crise pandémica em termos setoriais. Por componentes da despesa, a recuperação é mais lenta nas exportações, refletindo a evolução da componente de serviços. O consumo privado cresce 4,3% em 2021, sustentado pelo crescimento do rendimento disponível e pela redução gradual da taxa de poupança, num contexto de diminuição da incerteza. O crescimento do rendimento disponível em termos reais em 2021 está associado à recuperação forte do emprego e ao dinamismo dos salários nominais, sendo atenuado pelo aumento da inflação.

O mercado de trabalho recupera, com aumentos de 2,6% do emprego e de 8,4% das horas trabalhadas em 2021 (-1,9% e -9,3%, respetivamente, no ano anterior). A taxa de desemprego e a taxa de subutilização do trabalho aproximaram-se dos níveis pré-pandemia na primeira metade do ano. A redução dos recursos disponíveis no mercado de trabalho contribuiu para um crescimento forte das remunerações por trabalhador em 2021

Não menos importante para o setor de atividade da empresa será o papel da política monetária no contexto das alterações climáticas. Em resposta ao Acordo de Paris de 2015, a UE estabeleceu o objetivo de neutralidade de carbono até 2050, o que tem motivado e exigirá ainda inúmeras medidas de política económica cujos efeitos interagem com a política monetária e poderão ser por esta afetados. O BCE contribuirá com um plano de ação climática abrangente que integrará, por exemplo, os fatores climáticos na análise de riscos e da transmissão da política monetária. Além disso, o plano de ação também motivará adaptações no quadro operacional da política monetária, no que se refere a requisitos de reporte impostos aos bancos comerciais, às compras de ativos do setor empresarial e aos ativos de garantia aceites nas operações de refinanciamento dos bancos, que poderão ter que apresentar um perfil mais “verde”.

Conclui-se deste modo que existirá algum dinamismo da despesa no consumo privado, embora rodeado de incertezas, pelo que este quadro assume particular importância na projeção da receita operacional assim como pelo facto de ser incerto o regime remuneratório da tarifa de eletricidade., no âmbito do objetivo da neutralidade carbónica.

6.2 ENQUADRAMENTO DO SETOR

Tem-se assistido nos últimos anos a uma evolução das políticas da União Europeia em matéria de ambiente, com especial incidência nos últimos anos, na área dos resíduos. Destaca-se o pensamento de ciclo de vida e o eco design e a transição de um modelo linear de produção de bens (extração de matéria-prima, produção, uso e descarte dos produtos) para um modelo circular, onde os materiais são devolvidos ao ciclo produtivo através da reutilização, recuperação e reciclagem.

Deste modo foram publicadas novas orientações em três Diretivas essenciais: a Diretiva Resíduos, a Diretiva Embalagens e a Diretiva Aterros, todas elas a serem transpostas para a legislação nacional de cada Estado Membro. A 30 de maio de 2018 foi aprovada a Diretiva (UE) 2018/851 do Parlamento Europeu e do Conselho que altera a Diretiva 2008/98/CE relativa aos resíduos, e que está presentemente em fase de transposição para a legislação nacional (Regime Geral de Gestão de Resíduos – RGGR). Esta revisão introduziu, por exemplo, a obrigatoriedade de se implementar redes de recolha seletiva de biorresíduos ou proceder à separação e reciclagem na origem dos biorresíduos, requisitos mínimos para todos os regimes de responsabilidade alargada do produtor, prevendo que os produtores de produtos abrangidos (por exemplo, embalagens) assumam a responsabilidade pela gestão da fase de resíduo dos seus produtos, sendo obrigados a prestar uma contribuição

financeira para esse efeito. Introduce também uma meta de redução da deposição em aterro, e os estados-membros devem procurar garantir que, a partir de 2030, os aterros não possam aceitar quaisquer resíduos apropriados para reciclagem ou outro tipo de valorização, nomeadamente resíduos urbanos.

Na RAA, através do Decreto Legislativo Regional, n.º 6/2016/A, de 29 de março, foi aprovado o Plano Estratégico de Prevenção e Gestão de Resíduos dos Açores - PEPGRA, com horizonte temporal 2016-2020 enquanto instrumento de gestão territorial de política, emana orientações estratégicas importantes no sentido de aumentar a reciclagem e impedir a perda de valiosos materiais.

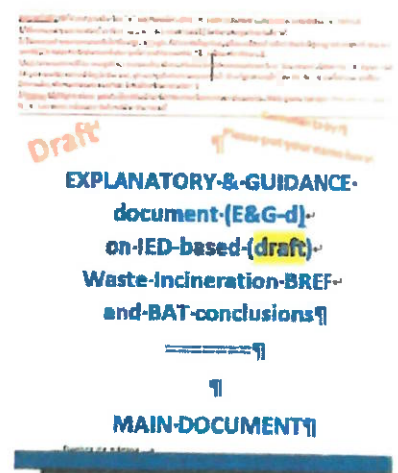
A Estratégia da UE para os Plásticos numa Economia Circular é o primeiro quadro político definido à escala da UE em que se adota uma abordagem para o ciclo de vida de materiais específicos, a fim de integrar as atividades circulares da conceção, utilização, reutilização e reciclagem nas cadeias de valor dos plásticos. A estratégia inclui uma visão clara, com objetivos quantificados ao nível da UE, de modo que, até 2030, todas as embalagens de plástico colocadas no mercado da UE, entre outros produtos, deverão ser reutilizáveis ou recicláveis.

As regras relativas aos produtos de plástico de utilização única e às artes da pesca, que abrangem os dez objetos mais frequentemente encontrados nas praias da UE, colocam a União Europeia na vanguarda da luta contra o lixo marinho a nível mundial. As medidas incluem a proibição, sempre que existam alternativas, de determinados produtos de plástico de utilização única (como as palhinhas e os talheres de plástico), assim como dos plásticos oxodegradáveis, e propõem medidas para outros, nomeadamente metas para a redução do consumo, requisitos para a conceção dos produtos e regimes de responsabilidade alargada dos produtores.

Conclui-se deste modo que o paradigma da gestão de resíduos, o novo conceito-chave de resíduos, incremento das metas de reciclagem e as novas obrigações na recolha seletiva, colocaram novos desafios na gestão de resíduos, pelo que será necessário apostar na diversificação da receita, a par de investimento da atividade da mineração, que constitui uma atividade inovadora permitindo a recuperação de resíduos.

6.2.1 NOVA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL RELEVANTE

De forma a prevenir e a reduzir a poluição, a utilizar eficientemente a energia, a prevenir acidentes e a limitar suas consequências, as instalações de valorização energética devem aplicar as Melhores Técnicas Disponíveis (BATs ou MTD). A fim de definir as MTD e os níveis de desempenho ambiental associados às MTD (BATAEPL), a Comissão Europeia organizou um intercâmbio de informações com peritos sob a coordenação do Gabinete Europeu Integrado de Prevenção e Controlo Integrados da Poluição (EIPPCB).



Os peritos, nomeados pelos Estados-Membros, organizações industriais e ambientais, foram organizados em grupos de trabalho técnico (GTTs), um para cada setor industrial abrangido pelo IED. Desse processo resultam documentos denominados BREF (Bat Reference). O capítulo que contém as chamadas conclusões MTD de cada documento BREF destina-se a ser concebido como um documento autónomo. Após a aprovação dos Estados-Membros, as conclusões MTD adotadas pela Comissão são publicadas no Jornal Oficial da União Europeia como uma decisão de execução da Comissão, que é diretamente aplicável sem transposição.

Como consequência da nova BREF, no prazo de quatro (4) anos, as licenças ambientais de todas as instalações envolvidas devem ser adaptadas aos novos requisitos mais exigentes e, se necessário, proceder a trabalhos de adaptação para garantir a execução das MTD e, em especial, garantir que os valores-limite de emissão (VLE) não excedam os níveis de emissão associados às MTD (BATAEL)

Com a publicação, em novembro de 2019, da DECISÃO DE EXECUÇÃO (UE) 2019/2010 DA COMISSÃO foram estabelecidas as conclusões relativas às melhores técnicas disponíveis (MTD) para incineração de resíduos, ao abrigo da Diretiva 2010/75/UE do Parlamento Europeu e do Conselho,

Desta forma e na sequência da revisão da atual Licença Ambiental e de Exploração, a nova Licença da TERAMB incorporou essas medidas, das quais conclui-se que terão implicações na gestão diária, pelo abaixamento dos valores limites de emissão, e portanto no aumento da despesa e pela necessidade de se proceder a investimentos, como seja a instalação de pórtico de radioatividade.

Ao nível da Administração Pública foram aprovadas medidas para promover a utilização mais sustentável de recursos e a adoção de soluções circulares e a redução do consumo de produtos de plástico. Neste âmbito foram definidas boas práticas para o uso sustentável do plástico, nomeadamente a proibição de procedimentos de contratação pública que impliquem a aquisição ou a utilização de produtos de plástico de utilização única ou descartável.

Destaca-se a DECISÃO DE EXECUÇÃO (UE) 2021/1752 DA COMISSÃO, de 1 de outubro de 2021, que estabelece regras de execução da Diretiva (UE) 2019/904 do Parlamento Europeu e do Conselho no respeitante ao cálculo, à verificação e à comunicação de dados relativos à recolha seletiva de resíduos de garrafas de plástico de utilização única para bebida. A esta decisão acresce ainda a implementação do sistema de depósito e de retorno (SDR) que assenta no princípio da Responsabilidade Alargada do Produtor o qual consiste na responsabilidade financeira ou financeira e organizacional do produtor do produto relativamente à gestão da fase do ciclo de vida dos produtos quando estes se tornam resíduos.

É entendimento dos operadores (SGRU) que estas medidas poderão ter impacto, nomeadamente pela de receitas nas tarifas dos municípios, sendo necessário a clarificação das atribuições das responsabilidades dos SGRU e dos Municípios.

Não menos despiciente é o Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 que estabelece, de forma sustentada, a trajetória para atingir a neutralidade carbónica em 2050, define as principais linhas de orientação, e identifica as opções custo eficazes para atingir aquele fim em diferentes cenários de desenvolvimento socioeconómico.

Atingir a neutralidade carbónica em Portugal implica a redução de emissões de gases com efeito de estufa entre 85% e 90% até 2050 e a compensação das restantes emissões através do uso do solo e florestas, a alcançar através de uma trajetória de redução de emissões entre 45% e 55% até 2030, e entre 65% e 75% até 2040, em relação a 2005.

No concerne à TERAMB o rotelro da neutralidade carbónica poderá eventualmente repercutir na remuneração final da energia. Contudo este princípio deverá ter em conta o benefício para a Sociedade daí decorrente contributo dado para redução das emissões por da via de deposição negativa em aterro.

ASB
①

CAPÍTULO 7. INVESTIMENTOS

Os investimentos previstos estão relacionados com a valorização de resíduos – mineração, e ainda beneficiação da caldeira da CVE, totalizando 2.089.262,40€ podendo o respetivo mapa de investimentos ser observado com mais detalhe no Anexo – Documento Plano Investimento Global 2022.

Em complemento à atividade que desenvolve atualmente, a TERAMB propõe-se a implementar um projeto de mineração à escala industrial. O projeto aprovado pelo Programa Operacional AÇORES 2020, no âmbito do Aviso n.º ACORES-11-2019-16, terá a sua execução na totalidade em 2022.

A mineração de aterros, também designado como LFMR, da terminologia anglo-saxónica “Landfill Mining and Reclamation” são processos pelo qual os resíduos que tenham sido previamente depositados em bolsa são removidos e processados obtendo-se materiais recicláveis, matéria combustível e recuperando-se ainda solo. Esta é uma lacuna estrutural que o projeto da TERAMB perspetiva colmatar, proporcionando condições para o



aumento das metas de reciclagem por via da recuperação de metais. Por último, não é despidendo referir que o projeto previsto se sustenta, igualmente, numa visão de racionalidade e procura da inovação no espírito da Economia Circular. Ressalve-se que o projeto prevê a reconversão de bolsas para espaços para plantio de espécies arbóreas, destinado atualmente a aterro (e portanto sem qualquer capacidade de criação de valor), podendo ser colocadas espécies de madeira nobre de elevado valor, como carvalhos, liquidâmbares e outros para exploração florestal criando valor ambiental e que favorecerá a eliminação de um passivo ambiental muito relevante e permitirá uma valorização de resíduos na ótica de hierarquias de tratamento.

Decorridos cinco anos de funcionamento e analisando o período de vida útil expetável para os diferentes componentes da Central de Valorização Energética, para garantir-se o seu bom funcionamento, em termos de operação e manutenção, é necessário iniciar um plano de investimentos de substituição de determinados equipamentos estruturantes, designadamente componentes (sobreaquecedores) da caldeira de produção de vapor que se aproximam do fim estimado de vida útil de forma a garantir o regular funcionamento da central,

bem como de outros equipamentos. Considerando ainda o prolongado tempo de fabrico de determinados componentes, que são fabricados à medida por parte dos fornecedores, é necessário criar um stock de equipamentos e peças, consideradas fulcrais para o funcionamento da unidade.

Para além destes investimentos, estão previstos, outros como beneficiação do Centro de Processamento de Subprodutos Animais (CPSA) e da balança de pesagem assim como aquisição de novo servidor.

7.1 FONTES DE FINANCIAMENTO

As fontes de financiamento previstas para os projetos de investimento são as seguintes:

Designação do Projeto	Valor Total	PO2020	TERAMB
Valorização - mineração	1.728.405,45 €	85%	15% Referente ao PO2020 e Fundos próprios (100%)
Aquisições serpentinas – caldeira CVE	350.000,00 €		100%
Beneficiação CPSA	20.000,00 €		100%
Aquisição servidor - informática	5.000,00 €		100%
Beneficiação balança	5.000,00€		100%

7.2 INVESTIGAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

No âmbito dos projetos de I&D, pretende-se continuar com a parceria com a Universidade dos Açores, nomeadamente como parceiro associado no projeto INTERREG, Mac 2014-2020, VERCOCHAR - "Vermicompost, compost y blochar, herramientas para la adaptación al cambio climático, la prevención y mitigación de los efectos derivados de los riesgos naturales en el medio agrícola y forestal" onde se pretende analisar a Incorporação no solo de resíduos orgânicos compostados (composto e vermicompostagem), verificando-se a capacidade de retenção de água, captura de carbono e regeneração de solos degradados e/ou contaminados.



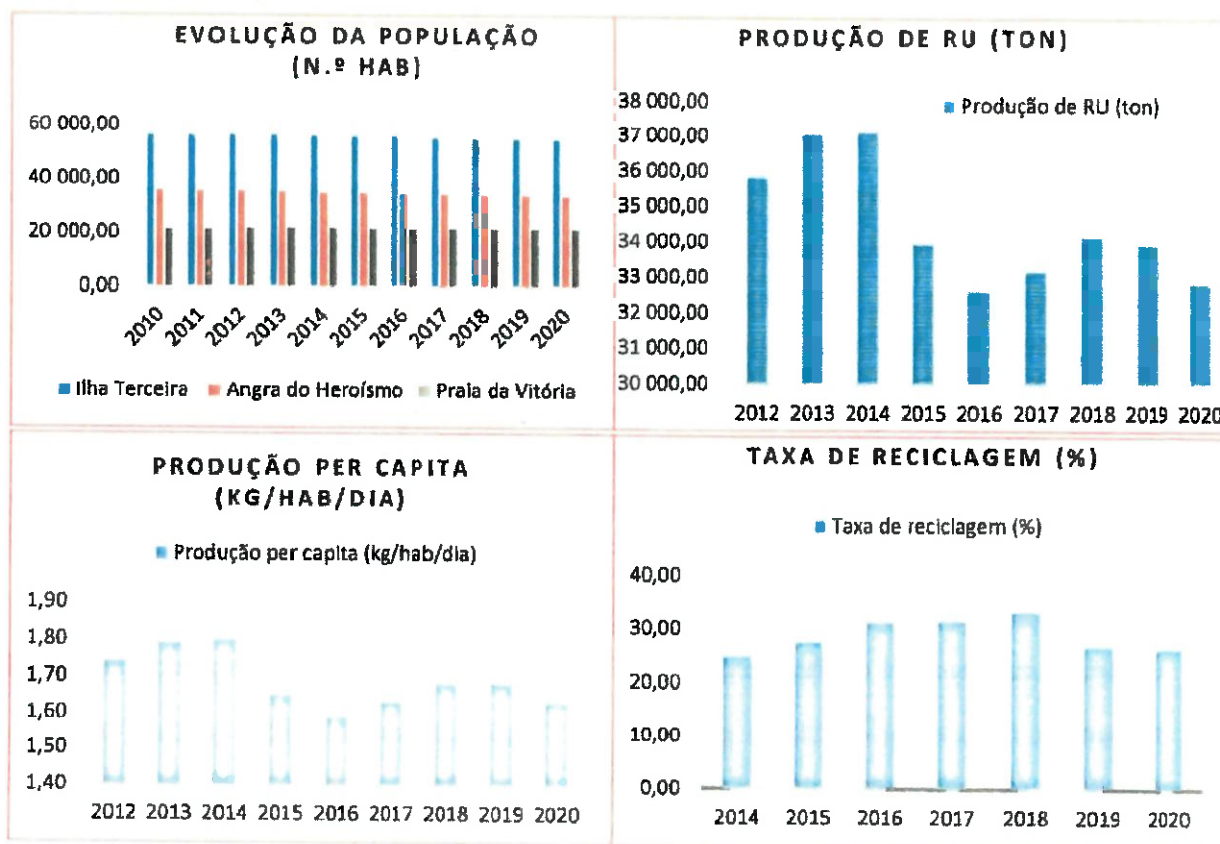
Como produto final desta participação, obter-se-á

um dossier que permite a certificação do composto e divulgação junto da comunidade e dos agricultores.

Pretende-se ainda iniciar em 2022 o dossier de certificação das escórias inertes, tendo a TERAMB em 2021 colaborado com o Departamento de Eng. Química da Universidade Coimbra (UC) através de um protocolo de cooperação técnica e científica com vista a desenvolver e propor metodologia para avaliação da característica de perigosidade HP 14, através da disponibilização de amostras.

CAPÍTULO 8. ORÇAMENTO DE EXPLORAÇÃO

O orçamento apresentado teve por base os custos apurados dos últimos anos de funcionamento bem como as receitas que se espera vir a obter com a atividade da empresa e do reconhecimento do subsídio ao investimento. No cálculo da receita referente às prestações de serviço, considerou-se ainda a evolução da capitação da produção de resíduos assim como a evolução das taxas de reciclagem de embalagem provenientes do setor doméstico. O cálculo da receita proveniente do tratamento de resíduos baseou-se na previsão de toneladas que serão sujeitas a tratamento e/ou eliminação considerando as quantidades dos anos anteriores, do primeiro semestre de 2021 e os valores de tarifário que esta empresa se propõe aplicar. No que se refere aos outros rendimentos e ganhos, considerou-se os subsídios ao investimento, onde se integra o reconhecimento do apoio concedido pelo POVT ao projeto da CTVRIT. O projeto de loteamento, por ainda não ter o processo de licenciamento concluído, não trará qualquer receita.



De seguida apresenta-se a estrutura da proposta do orçamento para 2022, estimando-se um resultado operacional antes de impostos de + 66.759,53€.

	Designação	2022
GASTOS E PERDAS	Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas	565 000,00
	Fornecimentos e Serviços Externos	1 139 854,65
	Gastos com Pessoal	997 747,10
	Gastos de Depreciação e de Amortização	1 487 286,03
	Outros gastos e perdas	16 674,82
	Gastos e perdas de financiamento	47 282,68
	Total	4 253 845,28
RENDIMENTOS E GANHOS	Vendas	1 195 437,50
	Prestação de Serviços	1 760 387,05
	Outros rendimentos e ganhos	1 364 780,26
	Total	4 320 604,81
	Resultado Antes de Imposto Estimado	66 759,53

8.1 ORÇAMENTO DOS RENDIMENTOS E GANHOS

O orçamento global dos rendimentos e ganhos é semelhante ao ano anterior. Considerou-se o índice de utilização da CVE do corrente ano, e os valores de ressarcimentos de eletricidade na ordem dos 15% da produção.

Em 2022, mantém-se a filosofia do tarifário, em função do tipo de resíduo, destino e tratamento. No que se refere ao projeto de loteamento, admite-se que o licenciamento estará concluído no 1º trimestre, pelo que após concluído a atribuição dos lotes, a receita obtida terá o valor 25.200,00 € referente à locação de 6 meses.

VENDA – Produtos acabados e intermédios

A receita resultante da venda de eletricidade teve por base a estimativa da taxa ressarcimentos, número de dias de paragem e produção bruta de eletricidade.

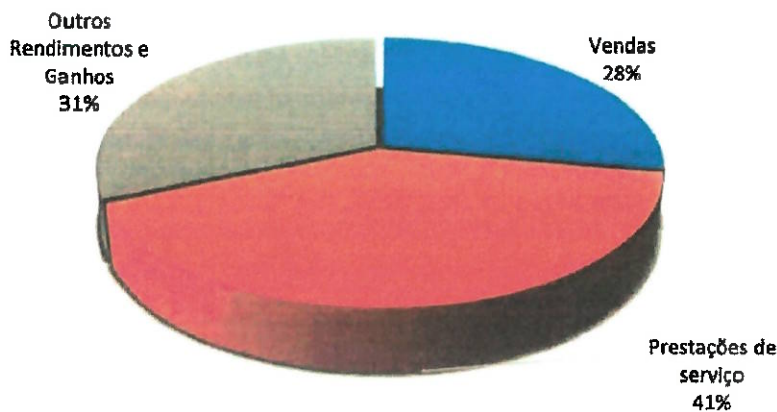
A tabela seguinte apresenta os valores de venda de eletricidade. A esta receita acresce a venda do composto, de escórias no valor de 15.000,00 €.

Total Rendimentos	2019	2020	2021	2022*	var. %
Vendas	1 112 742,00	1 280 050,00	1 187 604,00	1 195 437,50	1%
Serviços prestados	2 019 475,27	1 791 316,91	1 695 852,38	1 760 387,05	4%
Outras rendimentos e ganhos	1 309 718,67	1 337 033,84	1 324 283,84	1 364 780,26	3%
Total Geral	4 441 935,94	4 408 400,75	4 207 740,22	4 320 604,81	3%
Total Vendas+Serviços	3 132 217,27	3 071 366,91	2 883 456,38	2 955 824,55	3%

*Projeção

Em termos percentuais, verifica-se que a maior componente do volume de negócios provém dos serviços prestados, destes 59% estão relacionados com o serviço de tratamento de resíduos, que representam 69% dessa componente. As vendas representam 41% do total de volume de negócios, destes, 98%, estão relacionados com a venda de eletricidade.

Estrutura da Receita



8.2 ORÇAMENTO DOS GASTOS E PERDAS

Relativamente aos gastos e perdas, o orçamento para 2022 prevê uma dotação global de 4.253.845,28 €. No cálculo dos custos consideraram-se os custos operacionais tidos em anos anteriores e as expectativas para o ano 2022, tendo em conta que a CVE entra no 7º ano de laboração.

A despesa corrente apresenta a rubrica Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas que diz respeito aos gastos diretamente associados à produção e venda de energia elétrica que juntamente com as rubricas Fornecimentos e Serviços Externos que totalizam o valor de **1.704.854,65 €**. A estas despesas somam-se os gastos com pessoal no total de **997.747,10 €**, totalizando **2.702.601,75 €**.

Os gastos e perdas com financiamento referem-se aos juros suportados com o financiamento bancário obtido para o projeto da CTVRIT e a rubrica "outros gastos e perdas" têm uma diminuição significativa relativamente aos anos anteriores em virtude da renegociação tida com o empréstimo que se traduziu em diminuição da taxa de juro associado. Os gastos de depreciação em amortização referem-se na sua grande maioria a ativos fixos tangíveis e totalizam **1.487.286,03 €**.

No Fornecimentos e Serviços Externos salienta-se os serviços especializados, nomeadamente os associados à atividade de SGRU e respetivo valor inscrito para o pagamento dos serviços de recolha e retoma. Os custos com a conservação e reparação representam 18% desses gastos. Nos trabalhos especializados gerais, incluem-se essencialmente os gastos referentes às diversas monitorizações obrigatórias decorrentes das Licenças Ambiental e de Exploração, assim como as manutenções obrigatoriamente realizadas por entidades externas assim como os serviços do Contabilista Certificado, do Revisor Oficial de Contas.

Salienta-se ainda as despesas consideradas com Energia e outros fluidos, nomeadamente os combustíveis e eletricidade para o funcionamento das diversas instalações da CTVRIT e com a aquisição de materiais, a maior despesa está relacionada com a aquisição de reagentes para o funcionamento da Estação de Tratamento de Águas Lixiviantes. Na rubrica das comunicações destaca-se a verba para o transporte marítimo de reagentes e outros materiais e do envio de resíduos para valorização. Para fazer face a trabalhos especializados, como assistência técnica e manutenção, está prevista a contratualização de prestações de serviços com empresas especializadas.

De seguida, procede-se a uma análise sumária do orçamento da despesa e a sua comparação com o orçamento aprovado para os anos anteriores.

Gastos e perdas	2019	2020	2021*	2022*	var. %
Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas	435 500,00	590 429,54	790 000,00	565 000,00	-28%
Ressarcimentos EIDA	120 120,00	157 300,00	249 975,00	208 312,50	-17%
Fornecimentos e Serviços Externos	1 536 501,38	1 262 601,26	889 565,49	1 139 854,65	28%
Gastos com Pessoal	936 651,88	1 019 758,22	974 098,27	997 747,10	2%
Gastos de Depreciação e de Amortização	1 406 263,99	1 409 099,93	1 487 286,03	1 487 286,03	0%
Outros gastos e perdas	23 154,12	32 016,56	16 674,82	16 674,82	0%
Gastos e perdas de financiamento	95 752,19	86 379,99	47 282,68	47 282,68	0%
Total Geral	4 433 822,96	4 400 285,50	4 204 907,29	4 253 845,28	1%

*Projeção

Analisando-se do ponto de vista da despesa corrente, verifica-se que cerca de 27 % do valor das despesas é destinado a Fornecimentos e Serviços Externos, enquanto, os gastos com as mercadorias vendidas é de 13%.



CAPÍTULO 9. PESSOAL

Tendo em consideração a missão, as atribuições, os objetivos que se pretendem alcançar em 2022 e os recursos financeiros disponíveis, prevê-se que trabalhem efetivamente 43 trabalhadores, distribuídos pelos cargos e categorias que constam da tabela seguinte, não se prevendo a necessidade de recrutamento externo.

CARGO/CARREIRA/CATEGORIA	DCVE	DVMAL	COMUM	Total
<i>Diretor-Técnico</i>	1	1	-	2
<i>Técnico Superior</i>	1	1	1	3
<i>Assistentes de gestão</i>	6	1	-	7
<i>Técnico administrativo</i>	-	2	-	2
<i>Técnicos altamente qualificados</i>	7	3	-	10
<i>Assistentes operacionais</i>	6	13	-	18
<i>Total de postos de trabalho</i>	21	21	1	43

A rubrica de gastos de pessoal contempla ainda verba referente à atualização da tabela salarial decorrente do acordo coletivo de trabalho, pelo que o valor ascende a 997.747,10 € e ainda o subsídio de risco, conforme previsto no ACT a dar início em 2022.

No plano da formação estará prevista ações na área da segurança, higiene no trabalho assim como outras relevantes para a atividade.

Handwritten initials and a signature in blue ink.

ANEXOS

Nos anexos seguintes apresenta-se os diversos mapas que compõe o Orçamento, o Plano de investimentos, a proposta de Tarifário, a minuta do Contrato Programa a celebrar com os Municípios participantes, a minuta do Contrato de Prestação de Serviços com os Municípios, e os pareceres da Assembleia Geral e do Revisor Oficial de Contas.

Documentos Previsionais



150
L
de

Proposta de Tarifário

TERAMB, EM

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO - PREVISIONAL

(Montantes expressos em euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	2022
Vendas e serviços prestados	2.955.824,55
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-565.000,00
Fornecimentos e serviços externos	-1.139.854,65
Gastos com o pessoal	-997.747,10
Outros rendimentos e ganhos	1.364.780,26
Outros gastos e perdas	-16.674,82
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	1.601.328,24
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	-1.487.286,03
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	114.042,21
Juros e gastos similares suportados	-47.282,68
Resultado antes de impostos	66.759,53
Imposto sobre o rendimento estimado do período	-9.813,65
Resultado líquido do período	56.945,88

O Conselho de Administração



(Ricky Joe Baptista)



(Paulo Alexandre Silva Lima)





(Maria do Anjo Condesso Ekstrom)

TERAMB, EM**BALANÇO - PREVISIONAL***(Montantes expressos em euros)*

ACTIVO	2022
ACTIVO NÃO CORRENTE:	31.746.201,86
Activos fixos tangíveis	248.020,00
Activos intangíveis	31.994.221,86
Total do activo não corrente	<u>31.994.221,86</u>
ACTIVO CORRENTE:	1.047.167,75
Inventários	571.459,41
Clientes	1.141,96
Estado e outros entes públicos	-
Outras contas a receber	20.000,00
Diferimentos	56.785,47
Caixa e depósitos bancários	1.696.554,59
Total do activo corrente	<u>1.696.554,59</u>
Total do activo	<u>33.690.776,46</u>
<hr/> CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO <hr/>	
CAPITAL PRÓPRIO:	1.950.000,00
Capital realizado	62.430,06
Reservas legais	381.203,18
Outras reservas	453.702,57
Resultados transitados	24.579.405,87
Outras variações no capital próprio	27.426.741,68
Resultado líquido do período	56.945,88
Total do capital próprio	<u>27.483.687,56</u>
PASSIVO:	
PASSIVO NÃO CORRENTE:	2.319.015,64
Financiamentos obtidos	2.894.719,48
Outras contas a pagar	5.213.735,12
Total do passivo não corrente	<u>5.213.735,12</u>
PASSIVO CORRENTE:	867.953,89
Fornecedores	25.630,54
Estado e outros entes públicos	99.769,35
Outras contas a pagar	993.353,78
Total do passivo corrente	<u>993.353,78</u>
Total do passivo	<u>6.207.088,90</u>
Total do capital próprio e do passivo	<u>33.690.776,46</u>

O Conselho de Administração


(Ricky Joe Baptista)
(Paulo Alexandre Silva Lima)
(Maria do Anjo Condesso Ekstrom)

TERAMB, EM

ORÇAMENTO DE EXPLORAÇÃO - 2022

GASTOS E PERDAS	Un: Em:
	Valor Orcamentado
Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas	565.000,00
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	565.000,00
Eleticidade	40.000,00
Combustíveis	90.000,00
Água e tratamento de resíduos sólidos urbanos	15.000,00
Lubrificantes	20.000,00
Reagentes (CVE)	400.000,00
Fornecimentos e Serviços Internos	2.139.854,65
Subcontratos	28.000,00
Serviços especializados	962.533,62
Trabalhos especializados - Gerais	237.620,00
Trabalhos especializados - Relativos a Projetos Investimento	33.085,50
Trabalhos especializados - Relativos à coleta de recicláveis	417.469,16
Publicidade e propaganda	2.000,00
Vigilância e segurança	0,00
Honorários	56.118,96
Conservação e reparação	210.000,00
Serviços bancários	5.500,00
Outros serviços especializados	0,00
Materiais	41.500,00
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	11.000,00
Livros e documentação técnica	300,00
Material de Escritório	2.700,00
Outros materiais	27.500,00
Energia e outros fluidos	45.000,00
Eleticidade	3.000,00
Combustíveis	35.000,00
Água e tratamento de resíduos sólidos e urbanos	5.000,00
Outros	3.000,00
Deslocações e estadas	2.000,00
Deslocações e estadas	2.000,00
Serviços diversos	60.783,03
Rendidas e alugueres	2.000,00
Comunicações	22.500,00
Seguros	10.640,95
Contencioso e notariado	2.000,00
Despesas de representação	1.000,00
Limpeza, Higiene e conforto	20.620,08
Outros - Serviços diversos	2.000,00
Gastos com Pessoal	897.747,10
Remunerações dos Órgãos Sociais	41.264,44
Rem. - Órg. Soc. - Vencimento	29.302,20
Rem. - Órg. Soc. - S. Alimentação	1.091,38
Rem. - Órg. Soc. - S. Férias	2.441,85
Rem. - Órg. Soc. - S. Natal	2.441,85
Rem. - Órg. Soc. - Ajudas de Custo/Disp. Rap.	5.987,16
Remunerações do Pessoal	746.680,04
Rem. - Pessoal - Vencimento	475.017,00
Rem. - Pessoal - S. Alimentação	46.635,34
Rem. - Pessoal - Rem. Complementar	18.947,17
Rem. - Pessoal - S. Férias	46.993,07
Rem. - Pessoal - S. Natal	46.993,07
Rem. - Pessoal - Horas Extraordinárias	31.512,67
Rem. - Pessoal - S. Turno/S. Prevenção/Isenção Horário	80.591,72
Encargos sobre remunerações	189.802,62
Seguros de Acidentes de Trabalho	20.000,00
Outros gastos com pessoal	
Gastos de Depreciação e de Amortização	1.487.286,63
Activos Fixos Tangíveis	1.475.854,79
Activos Intangíveis	11.431,23
Outros gastos e perdas	16.674,82
Impostos	10.391,32
Impostos indirectos	1.891,32
Taxas	1.500,00
Outros	6.283,50
Quotizações	6.283,50
Gastos e perdas de financiamento	47.282,68
Juros suportados	47.282,68
Juros de financiamentos obtidos	47.282,68
Total de Gastos e Perdas	4.283.846,28
<i>Realizado Antes do Imposto Diferido</i>	<i>66.760,83</i>
RENDIMENTOS E GANHOS	Valor
	Orcamentado
Vendas	1.195.437,69
Vendas - Iva devido pelo adquirente - Sucatas	
Composto	3.500,00
Escórias	11.500,00
Eleticidade	1.180.437,69
Água quente	0,00
Outros	0,00
Prestação de Serviços	1.760.387,88
Tratamento de resíduos	1.227.967,05
Mineração	0,00
Higienização de contentores	14.400,00
SGRU - Contrapartidas	240.000,00
Contrato Gestão Delegada	260.000,00
Contrato Velarpreu	18.000,00
Loteamento - Serviços alocados	25.200,00
Outros rendimentos e ganhos	1.364.780,26
Outros	1.364.780,26
Imputação de Subsídios p/ Investimentos	1.364.780,26
Total de Rendimentos e Ganhos	4.320.604,81

TERAMB, EM - Plano de Tesouraria Previsional 2022 - Pagamentos

Descritivo	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
Custos com Pessoal	201.986,12	201.986,12	201.986,12	201.986,12
Fornecimento de bens e serviços	494.407,85	494.407,85	494.407,85	494.407,85
Outros	101.623,26	131.718,38	130.913,95	150.826,21
Total Valores Exploração	798.017,23	828.112,35	827.307,91	847.220,18
Investimentos em Activos Fixos Tangíveis	493.464,98	555.219,37	413.589,01	876.083,83
Total Valores Investimento	493.464,98	555.219,37	413.589,01	876.083,83
Total dos Outflows	1.291.482,21	1.383.331,72	1.240.896,92	1.723.304,00

TERAMB, EM - Plano de Tesouraria Previsional 2022 - Recebimentos

Descritivo	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
Clientes	1.097.189,12	1.097.189,12	1.097.189,12	1.097.189,12
Outros	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Fundos Comunitários	314.260,96	314.260,96	314.260,96	314.260,96
Autofinanciamento (reposição resultados)	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Valores Exploração	1.411.450,08	1.411.450,08	1.411.450,08	1.461.450,08
Total dos Inflows	1.411.450,08	1.411.450,08	1.411.450,08	1.461.450,08
Saldo dos Cashflows	119.967,88	28.118,36	170.553,16	-261.853,92
Acumulado	119.967,88	148.086,24	318.639,39	56.785,47

1. TARIFÁRIO

Considerando a necessidade imperiosa da aplicação de um tarifário que garanta o equilíbrio económico-financeiro da operação de gestão de resíduos e das infraestruturas associadas,

Considerando a alteração significativa do tarifário efetuada em 2021, que procura refletir, por um lado, o custo direto do tratamento dos resíduos e por outro o benefício indireto obtido pela valorização energética, onde alguns códigos tiverem uma variação superior a 37%,

Considerando que se espera em 2022 a certificação do composto,

Deste modo, mantem-se o tarifário com os preços do ano de 2021, tendo apenas sido criada uma nova categoria para a produção de composto.

Tarifa de tratamento e valorização de resíduos

Código LER	Tipo de Resíduo a rececionar	CÁLCULO DA RECEITA DE TRATAMENTO E VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS				
		Aprovada			Proposta	Variação (%)
		2019	2020	2021	2022	
02 01 01	Lamas provenientes da lavagem e limpeza	25,50	25,50	35,00	35,00	0%
02 01 02	Resíduos de tecidos animais	35,00	35,00	35,00	35,00	0%
02 01 03	Resíduos de tecidos vegetais	25,50	25,50	26,00	26,00	0%
02 01 04	Resíduos de plásticos (excluindo embalagens)	27,50	27,50	18,50	18,50	0%
02 01 06	Fezes, urina e estrume de animais (Incluindo palha suja), efluentes recolhidos separadamente e tratado noutra local	25,50	25,50	35,00	35,00	0%
02 01 07	Resíduos silvícolas	25,50	25,50	26,00	26,00	0%
02 01 10	Resíduos metálicos	25,50	25,50	18,50	18,50	0%
02 01 99	Resíduos sem outras especificações	25,50	25,50	26,00	26,00	0%
02 02 01	Lamas provenientes da lavagem e limpeza	27,50	27,50	35,00	35,00	0%
02 02 02	Resíduos de tecidos animais	35,00	35,00	35,00	35,00	0%
02 02 03	Materiais impróprios para consumo ou processamento	35,00	35,00	35,00	35,00	0%
02 02 04	Lamas do tratamento local de efluentes	27,50	27,50	35,00	35,00	0%

02 02 99	Resíduos sem outras especificações	35,00	35,00	35,00	35,00	0%
02 03 01	Lamas de lavagem, limpeza, descasque, centrifugação e separação	27,50	27,50	35,00	35,00	0%
02 03 02	Resíduos de agentes conservantes	25,50	25,50	35,00	35,00	0%
02 03 04	Materiais impróprios para consumo ou processamento	27,50	27,50	27,50	27,50	0%
02 03 05	Lamas do tratamento local de efluentes	25,50	25,50	35,00	35,00	0%
02 03 99	Resíduos sem outras especificações	25,50	25,50	26,00	26,00	0%
02 05 01	Materiais impróprios para consumo ou processamento	27,50	27,50	27,50	27,50	0%
02 05 02	Lamas do tratamento local de efluentes	27,50	27,50	35,00	35,00	0%
02 05 99	Resíduos sem outras especificações	25,50	25,50	26,00	26,00	0%
02 06 01	Materiais impróprios para consumo ou processamento	27,50	27,50	27,50	27,50	0%
02 06 02	Resíduos de agentes conservantes	25,50	25,50	26,00	26,00	0%
02 06 03	Lamas do tratamento local de efluentes	27,50	27,50	35,00	35,00	0%
02 06 99	Resíduos sem outras especificações	25,50	25,50	26,00	26,00	0%
02 07 01	Resíduos da lavagem, limpeza e redução mecânica das matérias-primas	27,50	27,50	35,00	35,00	0%
02 07 02	Resíduos da destilação de álcool	27,50	27,50	27,50	27,50	0%
02 07 04	Materiais impróprios para consumo ou processamento	27,50	27,50	27,50	27,50	0%
02 07 05	Lamas do tratamento local de efluentes	27,50	27,50	35,00	35,00	0%
02 07 99	Resíduos sem outras especificações	27,50	27,50	27,50	27,50	0%
03 01 01	Resíduos do descasque de madeira e de cortiça	25,50	25,50	26,00	26,00	0%
03 01 04*	Serraduras, aparas, fitas de aplainamento, madeira, aglomerados e folheados contendo substâncias perigosas	30,00	30,00	30,00	30,00	0%
03 01 05	Serraduras, aparas, fitas de aplainamento, madeira, aglomerados e folheados, não abrangidos em 03 01 04	25,50	25,50	26,00	26,00	0%
03 01 99	Resíduos sem outras especificações	25,50	25,50	26,00	26,00	0%
04 01 09	Resíduos da confecção e acabamentos	25,00	25,00	26,00	26,00	0%
04 01 99	Resíduos sem outras especificações	27,50	27,50	27,50	27,50	0%
04 02 09	Resíduos de materiais compósitos (têxteis impregnados, elastômeros, plastômetros)	25,50	25,50	26,00	26,00	0%
04 02 10	Matéria Orgânica de produtos naturais (por exemplo, gordura, cera)	25,50	25,50	26,00	26,00	0%
04 02 14*	Resíduos dos acabamentos contendo solvenses orgânicos	30,00	30,00	30,00	30,00	0%
04 02 21	Resíduos de fibras têxteis não processados	25,50	25,50	26,00	26,00	0%
04 02 22	Resíduos de fibras têxteis processados	25,50	25,50	26,00	26,00	0%
04 02 99	Resíduos sem outras especificações	25,50	25,50	26,00	26,00	0%

08 01 11*	Resíduos de tintas e vernizes contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas	30,00	30,00	30,00	30,00	0%
08 01 12	Resíduos de tintas e vernizes, não abrangidos em 08 01 11	27,50	27,50	27,50	27,50	0%
08 01 99	Resíduos sem outras especificações	27,50	27,50	27,50	27,50	0%
08 03 19*	Óleos de dispersão	30,00	30,00	30,00	30,00	0%
08 03 99	Resíduos sem outras especificações			30,00	30,00	0%
10 01 01	Cinzas, escórias e poeiras de caldeiras (excluindo as poeiras de caldeiras, abrangidas em 10 01 04)	25,00	25,00	35,00	35,00	0%
10 01 14*	Cinzas, escórias e poeiras de caldeiras de colcinerização contendo substâncias perigosas	27,50	27,50	35,00	35,00	0%
10 01 15	Cinzas, escórias e poeiras de caldeiras de colcinerização, não abrangidas em 10 01 14	25,00	25,00	35,00	35,00	0%
10 01 16*	Cinzas volantes de colcinerização contendo substâncias perigosas	27,50	27,50	35,00	35,00	0%
10 01 17	Cinzas volantes de colcinerização, não abrangidas em 10 01 16	25,00	25,00	35,00	35,00	0%
10 01 18*	Resíduos de limpeza de gases contendo substâncias perigosas	27,50	27,50	35,00	35,00	0%
10 01 19	Resíduos de limpeza de gases, não abrangidos em 10 01 05, 10 01 07 e 10 01 18	25,00	25,00	35,00	35,00	0%
10 12 06	Moldes fora de uso	27,50	27,50	27,50	27,50	0%
10 14 01*	Resíduos de limpeza de gases contendo mercúrio	27,50	27,50	35,00	35,00	0%
13 01 09*	Óleos hidráulicos minerais corados			26,00	26,00	0%
13 04 01*	Óleos de porão de navios de navegação interior			26,00	26,00	0%
13 04 02*	Óleos de porão provenientes das canalizações dos cais			26,00	26,00	0%
13 04 03*	Óleos de porão de outros tipos de navios			26,00	26,00	0%
13 05 01*	Resíduos sólidos provenientes de desarenadores e de separadores óleo/água			26,00	26,00	0%
13 05 02*	Lamas provenientes dos separadores de óleo/água			35,00	35,00	0%
13 05 06*	Óleos provenientes dos separadores de óleo/água			26,00	26,00	0%
13 05 07*	Água com óleo proveniente dos separadores óleo/água			50,00	50,00	0%
13 05 08*	Mistura de resíduos provenientes de desarenadores e de separadores			50,00	50,00	0%
13 07 01*	Fuelóleo e gasóleo	30,00	30,00	18,50	18,50	0%
13 07 02*	Gasolina			18,50	18,50	0%
13 07 03*	Outros combustíveis (Incluindo misturas)			18,50	18,50	0%

15 01 01	Embalagens de papel e cartão	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
15 01 02	Embalagens de plástico	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
15 02 03	Embalagens de madeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
15 01 04	Embalagens de metal	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
15 01 05	Embalagens compósitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
15 01 06	Mistura de embalagens	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
15 01 07	Embalagens de vidro	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
15 01 09	Embalagens de têxteis	25,50	25,50	30,00	30,00	0%
15 01 10*	Embalagens contendo ou contaminadas por resíduos de substâncias perigosas	30,00	30,00	30,00	30,00	0%
15 01 11*	Embalagens de metal, incluindo recipientes vazios sob pressão, contendo uma matriz porosa sólida perigosa (por exemplo amianto)	30,00	30,00	30,00	30,00	0%
15 02 02*	Absorventes, materiais filtrantes (incluindo filtros de óleo não anteriormente especificados), panos de limpeza e vestuário de proteção contaminados por substâncias perigosas	30,00	30,00	30,00	30,00	0%
15 02 03	Absorventes, materiais filtrantes, panos de limpeza e vestuário de proteção, não abrangidos em 15 02 02*	27,50	27,50	27,50	27,50	0%
16 01 03	Pneus usados	27,50	27,50	27,50	27,50	0%
16 01 07*	Filtros de óleo	30,00	30,00	30,00	30,00	0%
16 01 22	Componentes sem outras especificações	27,50	27,50	27,50	27,50	0%
16 01 99	Resíduos sem outras especificações	25,50	25,50	26,00	26,00	0%
16 03 03*	Resíduos inorgânicos contendo substâncias perigosas	30,00	30,00	30,00	30,00	0%
16 03 04	Resíduos inorgânicos não abrangidos em 16 03 05	27,50	27,50	27,50	27,50	0%
16 03 05*	Resíduos orgânicos contendo substâncias perigosas	30,00	30,00	30,00	30,00	0%
16 03 06	Resíduos orgânicos não abrangidos em 16 03 05	27,50	27,50	27,50	27,50	0%
16 07 08*	Resíduos contendo hidrocarbonetos	30,00	30,00	30,00	30,00	0%
16 07 09*	Resíduos contendo outras substâncias perigosas	30,00	30,00	30,00	30,00	0%
16 07 99	Outros resíduos não anteriormente especificados	25,50	25,50	26,00	26,00	0%
17 01 07	Mistura de betão, tijolos, ladrilhos, telhas e materiais cerâmicos, não abrangidos em 17 01 06	25,50	25,50	26,00	26,00	0%
17 02 01	Madeira	25,50	25,50	26,00	26,00	0%
17 02 02	Vidro	25,50	25,50	26,00	26,00	0%
17 02 03	Plástico	25,50	25,50	26,00	26,00	0%
17 02 04*	Vidro, plástico e madeira contendo ou contaminados com substâncias perigosas			35,00	35,00	0%
17 04 01	Cobre, bronze e latão	25,50	25,50	26,00	26,00	0%

17 04 02	Alumínio	25,50	25,50	26,00	26,00	0%
17 04 03	Chumbo	25,50	25,50	26,00	26,00	0%
17 04 04	Zinco	25,50	25,50	26,00	26,00	0%
17 04 05	Ferro e aço	25,50	25,50	16,00	16,00	0%
17 04 06	Estanho	5,50	25,50	16,00	16,00	0%
17 04 07	Mistura de metais	25,50	25,50	18,50	18,50	0%
17 04 10*	Cabos contendo hidrocarbonetos, alcatrão ou outras substâncias perigosas	25,50	25,50	26,00	26,00	0%
17 04 11	Cabos não abrangidos em 17 04 10	25,50	25,50	26,00	26,00	0%
17 05 03*	Solos e rochas contendo substâncias perigosas			35,00	35,00	0%
17 05 04	Outros resíduos não biodegradáveis			50,00	50,00	0%
17 06 01*	Materiais de isolamento contendo amianto	27,50	27,50	50,00	50,00	0%
17 06 03*	Outros materiais de isolamento contendo ou constituídos por substâncias perigosas	27,50	27,50	50,00	50,00	0%
17 06 04	Materiais de isolamento não abrangidos em 17 06 01 e 17 06 03	25,00	25,00	50,00	50,00	0%
17 06 05*	Materiais de construção contendo amianto	27,50	27,50	50,00	50,00	0%
17 08 01 *	Materiais de construção à base de gesso contaminados com substâncias perigosas	27,50	27,50	50,00	50,00	0%
17 09 03*	Outros resíduos de construção e demolição (incluindo mistura de resíduos) contendo substâncias perigosas	27,50	27,50	50,00	50,00	0%
17 09 04	Mistura de resíduos de construção e demolição não abrangidos em 17 09 01, 17 09 02, 17 09 03	25,00	25,00	26,00	26,00	0%
18 01 01	Objetos cortantes e perfurantes	25,50	25,50	26,00	26,00	0%
18 01 02	Partes anatómicas e órgãos, incluindo sacos de sangue e sangue conservado (exceto 18 01 03)	25,50	25,50	26,00	26,00	0%
18 01 03*	Resíduos cujas recolha e eliminação não estão sujeitas a requisitos específicos tendo em vista a prevenção de infeções	30,00	30,00	30,00	30,00	0%
18 01 04	Resíduos cujas recolha e eliminação não estão sujeitas a requisitos específicos tendo em vista a prevenção de infeções	25,50	25,50	26,00	26,00	0%
18 01 06*	Produtos químicos contendo ou compostos por substâncias perigosas	30,00	30,00	30,00	30,00	0%
18 01 07	Produtos químicos não abrangidos em 18 01 08	25,50	25,50	26,00	26,00	0%
18 01 08*	Medicamentos citotóxicos e citostáticos			50,00	50,00	0%
18 01 09	Medicamentos não abrangidos em 18 01 08	25,50	25,50	26,00	26,00	0%
18 01 10*	Resíduos de amálgamas de tratamentos dentários	30,00	30,00	30,00	30,00	0%
18 02 01	Objetos cortantes e perfurantes	25,50	25,50	26,00	26,00	0%

18 02 02*	Resíduos cujas recolhidas e eliminação não estão sujeitas a requisitos específicos tendo em vista a prevenção de infeções	30,00	30,00	30,00	30,00	0%
18 02 03	Resíduos cujas recolhidas e eliminação não estão sujeitas a requisitos específicos tendo em vista a prevenção de infeções	25,50	25,50	26,00	26,00	0%
18 02 05*	Produtos químicos contendo ou compostos por substâncias perigosas	30,00	30,00	30,00	30,00	0%
18 02 06	Produtos químicos não abrangidos em 18 02 05	25,50	25,50	26,00	26,00	0%
18 02 07*	Medicamentos citotóxicos e citostáticos			35,00	35,00	0%
18 02 08	Medicamentos não abrangidos em 18 02 07	25,50	25,50	26,00	26,00	0%
19 01 02	Materiais ferrosos removidos das cinzas			18,50	18,50	0%
19 01 07*	Resíduos sólidos provenientes do tratamento de gases	25,00	25,00	26,00	26,00	0%
19 01 10*	Carvão ativado usado proveniente do tratamento dos gases da combustão	25,00	25,00	26,00	26,00	0%
19 01 11*	Cinzas e escórias contendo substâncias perigosas	25,00	25,00	35,00	35,00	0%
19 01 12	Cinzas e escórias, não abrangidas em 19 01 11	25,00	25,00	35,00	35,00	0%
19 01 13*	Cinzas volantes contendo substâncias perigosas			35,00	35,00	0%
19 01 14	Cinzas volantes não abrangidas em 19 01 13			35,00	35,00	0%
19 01 15*	Cinzas de caldeiras contendo substâncias perigosas	25,00	25,00	35,00	35,00	0%
19 01 16	Cinzas de caldeiras, não abrangidas em 19 01 15	25,00	25,00	35,00	35,00	0%
19 01 18	Resíduos da pirólise não abrangidos em 19 01 17			35,00	35,00	0%
19 01 99	Resíduos sem outras especificações			35,00	35,00	0%
19 02 03	Mistura de resíduos, contendo apenas resíduos não perigosos			35,00	35,00	0%
19 02 06	Lamas de tratamento físico-químicos não abrangidos em 19 02 08 e 19 02 09			50,00	50,00	0%
19 02 99	Resíduos sem outras especificações	25,50	25,50	26,00	26,00	0%
19 03 05	Resíduos estabilizados não abrangidos em 19 03 04			26,00	26,00	0%
19 03 07	Resíduos solidificados não abrangidos em 19 03 06			26,00	26,00	0%
19 05 01	Fração não compostada de resíduos urbanos e equiparados	25,50	25,50	26,00	26,00	0%
19 05 02	Fração não compostada de resíduos animais e vegetais	25,50	25,50	26,00	26,00	0%
19 05 03	Composto fora de especificação	25,50	25,50	26,00	26,00	0%
19 05 99	Resíduos sem outras especificações	25,50	25,50	35,00	35,00	0%

19 06 03	Licores do tratamento anaeróbio do tratamento de resíduos urbanos e equiparados			50,00	50,00	0%
19 06 04	Lamas e lodos de digestores de tratamento anaeróbio de resíduos urbanos equiparados			50,00	50,00	0%
19 06 05	Licores do tratamento anaeróbio de resíduos animais e vegetais			50,00	50,00	0%
19 06 06	Lamas e lodos de digestores de tratamento anaeróbio de resíduos animais e vegetais			50,00	50,00	0%
19 06 99	Resíduos sem outras especificações	25,50	25,50	26,00	26,00	0%
19 08 01	Gradados	25,50	25,50	35,00	35,00	0%
19 08 02	Resíduos do desarenamento	25,50	25,50	35,00	35,00	0%
19 08 05	Lamas do tratamento de águas residuais urbanas	27,50	27,50	35,00	35,00	0%
19 08 06	Resinas de permuta iónica, saturadas ou usadas	30,00	30,00	35,00	35,00	0%
19 08 07	Soluções e lamas da regeneração das colunas de permuta iónica	30,00	30,00	35,00	35,00	0%
19 08 09	Mistura de gorduras e óleos, da separação óleo/água, contendo apenas óleos e gorduras alimentares	25,50	25,50	26,00	26,00	0%
19 08 10*	Mistura de gorduras e óleos, da separação óleo/água não abrangidas em 19 08 09			26,00	26,00	0%
19 08 12	Lamas do tratamento biológico de águas residuais não abrangidas em 19 08 11			50,00	50,00	0%
19 08 14	Lamas de outros tratamentos de águas residuais industriais, não abrangidas em 19 08 13			50,00	50,00	0%
19 08 99	Resíduos sem outras especificações	30,00	30,00	30,00	30,00	0%
19 09 01	Resíduos sólidos de gradagens e filtração primária	25,50	25,50	35,00	35,00	0%
19 09 04	Carvão ativado usado	25,50	25,50	35,00	35,00	0%
19 09 05	Resinas de permuta iónica, saturadas ou usadas	30,00	30,00	35,00	35,00	0%
19 09 06	Soluções e lamas da regeneração das colunas de permuta iónica	30,00	30,00	35,00	35,00	0%
19 12 01	Papel e cartão	25,50	25,50	26,00	26,00	0%
19 12 02	Metais ferrosos	25,50	25,50	18,50	18,50	0%
19 12 03	Metais não ferros	25,50	25,50	26,00	26,00	0%
19 12 04	Plástico e borracha	25,50	25,50	20,00	20,00	0%
19 12 05	Vidro	25,50	25,50	26,00	26,00	0%
19 12 06*	Madeira contendo substâncias perigosas	30,00	30,00	30,00	30,00	0%
19 12 07	Madeira não abrangida em 19 12 06	25,50	25,50	26,00	26,00	0%
19 12 08	Têxteis	25,50	25,50	26,00	26,00	0%
19 12 09	Substâncias minerais (por exemplo, areia, rochas)			35,00	35,00	0%
19 12 10	Resíduos combustíveis	25,50	25,50	26,00	26,00	0%

19 12 11*	Outros resíduos (Incluindo misturas de materiais) do tratamento mecânico de resíduos contendo substâncias perigosas	30,00	30,00	30,00	30,00	0%
19 12 12	Outros resíduos (Incluindo misturas de materiais) do tratamento mecânico de resíduos, não abrangidos em 19 12 11	25,50	25,50	18,50	18,50	0%
19 13 01*	Resíduos sólidos da descontaminação de solos contendo substâncias perigosas	25,00	25,00	26,00	26,00	0%
19 13 02	Resíduos sólidos da descontaminação de solos, não abrangidos em 19 13 01	25,00	25,00	26,00	26,00	0%
19 13 04	Lamas de descontaminação de solos não abrangidas em 19 13 03			50,00	50,00	0%
19 13 06	Lamas de descontaminação de águas freáticas não abrangidas em 19 13 05			50,00	50,00	0%
20 01 01	Papel e cartão	25,50	25,50	26,00	26,00	0%
20 01 02	Vidro	25,50	25,50	26,00	26,00	0%
20 01 08	Resíduos biodegradáveis de cozinha e cantinas	25,50	25,50	26,00	26,00	0%
20 01 10	Roupas	25,50	25,50	26,00	26,00	0%
20 01 11	Têxtels			26,00	26,00	0%
20 01 21*	Lâmpadas fluorescentes e outros resíduos contendo mercúrio	30,00	30,00	30,00	30,00	0%
20 01 25	Óleos e gorduras alimentares	25,50	25,50	26,00	26,00	0%
20 01 26*	Óleos e gorduras, não abrangidos em 20 01 25			26,00	26,00	0%
20 01 27*	Tintas, produtos adesivos, colas e resinas, contendo substâncias perigosas			26,00	26,00	0%
20 01 28	Tintas, produtos adesivos, colas e resinas não abrangidas em 20 01 27			26,00	26,00	0%
20 01 29*	Detergentes contendo substâncias perigosas			26,00	26,00	0%
20 01 30	Detergentes não abrangidos em 20 01 29			26,00	26,00	0%
20 01 31*	Medicamentos citotóxicos e citostáticos			26,00	26,00	0%
20 01 32	Medicamentos não abrangidos em 20 01 31			26,00	26,00	0%
20 01 34	Pilhas e acumuladores não abrangidos em 20 01 33			26,00	26,00	0%
20 01 36	Equipamento elétrico fora de uso não abrangido em 20 01 21, 20 01 23 ou 20 01 35	30,00	30,00	30,00	30,00	0%
20 01 37*	Madeira contendo substâncias perigosas			35,00	35,00	0%
20 01 38	Madeira não abrangida em 20 01 37	25,50	25,50	26,00	26,00	0%
20 01 39	Plásticos	27,50	27,50	27,50	27,50	0%
20 01 40	Metais	30,00	30,00	30,00	30,00	0%
20 01 41	Resíduos da limpeza e chaminés			35,00	35,00	0%
20 01 99	Outras frações, sem outras especificações			35,00	35,00	0%
20 02 01	Resíduos biodegradáveis	25,50	25,50	26,00	26,00	0%
20 02 02	Terras e pedras	25,50	25,50	26,00	26,00	0%

ASB
✓
[Signature]

Depósito de veículos ligeiros de qualquer natureza:

Por dia ou fração 5,00€

Por semana 16,50€

Por mês 49,50€

Depósito de veículos pesados de qualquer natureza:

Por dia ou fração 6,00€

Por semana 30,00€

Por mês€

- b. Estes valores são os constantes no capítulo 19 do Regulamento Municipal de Taxas de Angra do Heroísmo pelo que qualquer atualização também será refletida neste tarifário.

iii. **Receção de Subprodutos Animais**

a. À tarifa para receção de subprodutos de origem animal na CTVRIT aplica-se independentemente da natureza jurídica do utente ou do utilizador do Sistema, entendendo-se como subprodutos animais, os cadáveres inteiros ou partes de animais mortos, os produtos de origem animal e outros produtos que provenham de animais que não se destinam ao consumo humano (nos termos do Regulamento (CE) n.º 1069/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de outubro de 2009);

b. A tarifa para os códigos LER 02 01 02 e 02 02 02 tem o valor de 35 €/ton para particulares e pequenas empresas. Ao IAMA tem o valor de 40€/ton. Após a conclusão dos investimentos a realizar o valor poderá ser ajustado em função e protocolo.

iv. **Para os Resíduos de Construção e Demolição**

Só poderão ser depositados quando resultantes de obras particulares que não careçam de licenciamento e sempre que não ultrapassem os 1500 Kg/dia.

v. **Higienização de contentores**

Para contentores acima dos 20 pés a higienização deverá ser solicitado orçamento

vi. **Taxa de Gestão de Resíduos**

Aos valores apresentados acresce a Taxa de Gestão de Resíduos (TGR), conforme alínea b) do ponto 5 da Portaria 6/2012, de 11 de Janeiro, no valor de 0,55€.

Como estabelecido no DLR 29/2011/A, de 16/11 os valores das taxas são automaticamente atualizados, com arredondamento para a casa decimal imediatamente superior, a 01 de

20 02 03	Outros resíduos não biodegradáveis	25,50	25,50	26,00	26,00	0%
20 03 01	Misturas de resíduos urbanos e equiparados	25,50	25,50	26,00	26,00	0%
20 03 02	Resíduos de mercados	25,50	25,50	26,00	26,00	0%
20 03 03	Resíduos de limpeza de ruas	25,50	25,50	26,00	26,00	0%
20 03 04	Lamas de fossas sépticas	27,50	27,50	27,50	27,50	0%
20 03 06	Resíduos de limpeza de esgotos	27,50	27,50	27,50	27,50	0%
20 03 07	Monstros	27,50	27,50	27,50	27,50	0%
20 03 99	Resíduos urbanos equiparados não anteriormente especificados	25,50	25,50	26,00	26,00	0%
Código SPOA	Sub Produtos de Origem Animal					
Tipo I	Matérias impróprias para consumo	27,50	27,50	50,00	50,00	0%
Tipo II	Subprodutos provenientes talhos, matadouros, etc...	35,00	35,00	35,00	35,00	0%
Tipo III	Cadáveres animais	35,00	35,00	35,00	35,00	0%

B - Tarifa referente a "outros serviços"						
Descrição	Unidade	Tarifa				
		2020	2021	2022	var. (%)	
Utilização do elevador para descarga direta na tremonha da CVE	€/hora	25,00	25,00	25,00	0,00	
Higienização de calxas e contentores de frio proveniente das restantes ilhas da RAA com subprodutos de origem animal	€ por contentor	100,00	100,00	100,00	0,00	
Venda de composto	€/ton	10,00	10,00	10,00	0,00	
Venda de escórias inertes	€/ton	3,50	3,50	3,50	0,00	
Venda de vapor	€/MWt	25,00	25,00	25,00	0,00	
Venda de escórias inertes não tratadas	€/ton	1,50	1,50	1,50	0,00	

Informações Adicionais

- i. **Para os Resíduos com destino à CVE e CVO**
 - a. Deveram ser consultados os respetivos manuais de descarga disponíveis no site da TERAMB: www.teramb.pt
 - b. Para a descarga de resíduos perigosos na CVE poderá ser exigido o preenchimento do formulário disponível no site da TERAMB: www.teramb.pt
- ii. **Deposição de viaturas - Parque de Viaturas**
 - a. A permanência de viaturas no parque está sujeita às seguintes tarifas:

SPOAS cru – consumo de pneus – gases/desgaste forno/caldeira/consumo reagentes

- consumo combustível – custos

Substituição de resíduos com melhor poder calorífico por spoas

Representou 12,40% dos resíduos incinerados

As análises das escórias e cinzas de fundo tem revelado excedência nos parâmetros Carbono Orgânico Total (COT) e Perdas de Ignição (PI), levando a cumprimento com os valores estipulados na nossa Licença Ambiental.

Relativamente ao COT, é para nós evidente que é resultado de matéria orgânica, e as PI resultam do excesso de água existente na mistura.

Máximo 1.5 toneladas hora, 14 h, 5 dias semana, 48 semanas = 5000 toneladas cozidas (54%) – 9300 toneladas cruas

	Quantidade	Valor unitário	Valor	
Despesas Operários	1,00	82 704,01 €	82 704,01 €	folha 2021 L35
Técnico superior	0,50	18 230,00 €	9 115,00 €	
Segurança no trabalho	0,30	28 454,40 €	8 536,32 €	contrato segurança
Medicina trabalho	0,20	1 200,00 €	240,00 €	contrato medicina
Administrativo	0,10	15 170,00 €	1 517,00 €	
Informática	0,10	2 175,00 €	217,50 €	
TOC	0,10	18 975,00 €	1 897,50 €	
ROC	0,10	3 900,00 €	390,00 €	
Consumíveis/EPIS	1,00	8 940,20 €	8 940,20 €	
outros materiais	1,00	3 232,26 €	3 232,26 €	
gasóleo caldeira	1,00	37085,04	37 085,04 €	
Custo CVE	3 458,00	50,00 €	172 900,00 €	CVE
Consumo energia elétrica	499 200,00	0,10 €	50 469,12 €	CVE - 100kw/h
Consumo vapor	4 992,00	20,22 €	100 938,24 €	CVE - 20€/h custo v ton/hora
Consumo água	5 525,00	2,23 €	12 320,75 €	
Custo ETAL	8 420,99	1,60 €	13 473,58 €	ETAL
MAN	260,00	40,00 €	10 400,00 €	
Empilhador eléctrico e caixas CPSA(manutenções)	0,70	6 236,55 €	4 365,59 €	
Manutenção CPSA	1,00	67 942,03 €	67 942,03 €	
Encargo empréstimo edifício	0,20	104 650,49	21 405,78 €	
Total despesas			608 089,92 €	
Totalidade entrada no CPSA			6 353,99	
Total processado CPSA			3 458,00	
Custo/ton resíduos entrada CPSA			95,70 €	CVE
Custo/ton resíduos saída CPSA			175,85 €	
Benefício electricidade			150 894,55 €	
Receita entrega SPOAS			222 389,65 €	
Custo líquido			234 805,73 €	
Custo líquido/ton resíduos			36,95 €	
Custo líquido/ton resíduos + 10%			40,65 €	
Taxa gestão de resíduos			0,55 €	
IVA 4%			1,63 €	
Total			42,83 €	

Custo processamento matéria orgânica TIPO I=50,00 (leite)

Custo processamento lamas= 50,00

SPOAS na CVE

Capacidade de processamento atual é de 25 toneladas/dia, 5 dias semana, 52 semanas = 6500 toneladas/ano

Protocolo atual estabelece 30 ton/dias uteis, 253 dias uteis= 7600 toneladas ano.

2021 – 7839 toneladas/253 dias uteis= cerca 31 toneladas/dias uteis

Cada turno de 8 horas faz em média 12 painéis de 1 tonelada, 2 turnos são 25 toneladas/dia

Atualmente 4 pessoas +1 para 2 turnos / 6 pessoas +2 para 3 turnos

São Miguel quase 800 toneladas/ano (784,310)

Despesas com funcionários

Vencimentos	35 029,94 €
Subsidio de turno	10 500,00 €
Horas extraordinárias	6 322,40 €
Subsidio de férias	3 725,00 €
Subsidio de natal	3 725,00 €
Remuneração complementar	2810,92
Desconto SS	14 084,30 €
Subsidio de alimentação	5 409,18 €
Acidentes de Trabalho	1 097,27 €

Total: 82 704,01 €

	Quantidade	€	€/ano
Luvas (Caixa) (Ano)	96	13,50 €	1 296,00 €
Fatos	1105	6,68 €	7 381,40 €
Botas Cano (adquiridas em longo de 2021)	6	43,80 €	262,80 €

total

8 940,20 €

Bioplus	160	8,10 €	1 296,00 €
Hipoclorito de Sódio (50% da quantidade de 2021)	-	-	910,64 €
graxa	1	1 025,62 €	1 025,62 €

total

3 232,26 €

gasóleo	31428	1,18 €	37 085,04 €
---------	-------	--------	-------------

total

37 085,04 €

Manutenções/Peças	ano 2021		67 942,03 €
Água (m3)	5525	2,23 €	12 327,93 €
Tratamento ETAL	8420,99	1,60 €	13473,584

143 001,05 € **93 743,55 €**

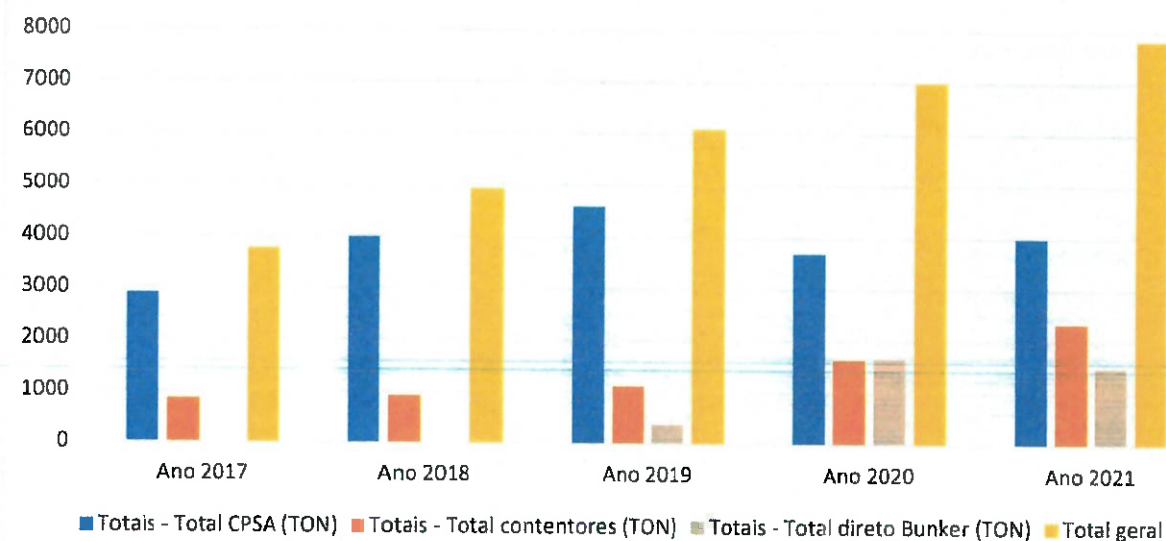
Reunião IAMA

Evolução quantidades entregues na CTVRIT por destino

	Totais - Total CPSA (TON)	Totais - Total contentores (TON)	Totais - Total direto Bunker (TON)	Total geral
Ano 2017	2897,224	859,853	0	3757,077
Ano 2018	3992,87	923,92	0	4916,79
Ano 2019	4579,63	1120,25	383,78	6083,66
Ano 2020	3687,59	1650,54	1670,72	7008,85
Ano 2021	3994,79	2344,435	1490,13	7829,355

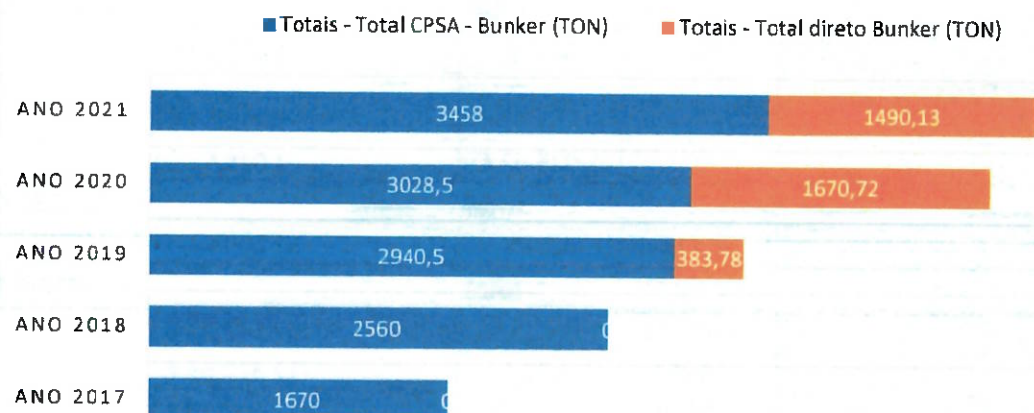
+620 outros clientes total spoas recebido 8459,94

Totais entradas por proveniencia/destino



Peso do Cru vs cozido

COMPOSIÇÃO DA MISTURA SPOAS BUNKER



2022 janeiro= 670,00 2021 janeiro 691 ton (21,26 ton)

2022 fevereiro (ate 14 fev)= 256 ton 2021 fevereiro (14 fevereiro)= 212,71 (+43,00 Ton)